

Agora é a hora para aqueles inscritos no processo seletivo do Programa Nossa Bolsa 2024/02, que não foram convocados na 1ª e 2ª chamadas do edital 04/2024. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) divulgou o quadro de vagas para a lista de espera da seleção. O edital ofertou mil vagas para bolsas integrais, com mensalidades 100% integrais.

P. 5



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO



Vitória (ES) / Segunda-feira - 29 de Julho de 2024

MOBILIDADE URBANA

Estado vai receber recursos para construção de cinco novas estações do Aquaviário

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na última sexta-feira (26), da divulgação dos resultados de novos eixos do Novo PAC Seleções do Governo Federal, em Brasília (DF). O Espírito Santo vai receber R\$ 30 milhões para a construção de cinco novas estações do Aquaviário. Estão previstos novos pontos de embarque e desembarque em Vitória, Vila Velha e Cariacica. P. 3

DIVULGAÇÃO / CETURB-ES



Boletim do Turismo: Espírito Santo registra a menor taxa de informalidade da série histórica P. 4

De acordo com o Boletim, o Espírito Santo está entre os dez primeiros estados que apresentam o melhor desempenho nas ocupações na Economia do Turismo, alcançando a 10ª posição do ranking com o percentual de 9,1%



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Antônio Elias Souza da Silva

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Maria Goretti Scárdua Garcia

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Morais Júnior

FUNDAÇÃO CARMÉLIA /
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita

www.dio.es.gov.br

www.facebook.com/diariooficiais

@Diario_Oficial_ES

@oficialdiarios

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 26 de Julho de 2024 às 22:43:14 Código de Autenticação: 7e079385

Estado vai receber recursos para construção de cinco novas estações do Aquaviário

\ O Espírito Santo vai receber do Governo Federal R\$ 30 milhões para a construção de cinco novas estações do Aquaviário



DIVULGAÇÃO / CETURB

O governador Renato Casagrande participou, na última sexta-feira (26), da divulgação dos resultados de novos eixos do Novo PAC Seleções do Governo Federal, em Brasília (DF). O Espírito Santo vai receber R\$ 30 milhões para a construção de cinco novas estações do Aquaviário. Estão previstos novos pontos de embarque e desembarque em Vitória, Vila Velha e Cariacica.

As obras fazem parte da seleção de Mobilidade - Grandes e Médias Cidades dentro do PAC, da qual se priorizam obras voltadas ao transporte coletivo que atendem grandes centros urbanos, reduzindo o tempo de viagem e a emissão de poluentes, bem como a mobilidade ativa.

Atualmente, o Sistema Aquaviário conta com três estações de embarque: uma em Porto de Santana, em Cariacica, uma na Praça do Papa, em Vitória, e uma na Prainha, em Vila Velha. Os pontos onde ficam as estações foram definidos após

a realização de estudos que levaram em consideração critérios como demanda de passageiros, conexões com linhas de ônibus e ciclovias ou ciclorrotas, impactos socioambientais, entre outros.

A tarifa é a mesma do Transcol, ou seja R\$ 4,70, e os dois sistemas são integrados.

“Após mais de duas décadas sem o serviço, nós retomamos o Sistema Aquaviário em agosto do ano passado, muito mais moderno. Os barcos têm ar-condicionado, bicicletário, wi-fi e integração com o Transcol. Agora, o Estado foi contemplado com recursos para ampliar esse serviço com mais cinco estações que vão contribuir para que mais pessoas possam utilizá-lo. Porque além da mobilidade, o Aquaviário é uma grande oportunidade para o turismo.”

Renato Casagrande - Governador

Quem iniciar a viagem em uma linha do Transcol e for concluir o trajeto com o Aquaviário (ou vice-versa), pagará a tarifa somente no primeiro embarque. Para isso, será necessária a utilização do CartãoGV.

Turismo: Espírito Santo registra a menor taxa de informalidade da série histórica

Os dados são do Boletim do Turismo divulgado pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e pela Secretaria do Turismo

DIVULGAÇÃO / IJSN



De acordo com o Boletim, o Espírito Santo está entre os dez primeiros estados que apresentam o melhor desempenho nas ocupações na Economia do Turismo, alcançando a 10ª posição do ranking com o percentual de 9,1%

O resultado foi apresentado junto com outros dados na última quarta-feira (24) pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e pela Secretaria do Turismo (Setur) na divulgação do Boletim do Turismo. Ao longo do período as taxas de informalidade variaram entre 46,2% a 31,1%.

O secretário de Estado do Turismo, Philippe Lemos, destacou a importância da profissionalização do setor: "Os números são muito bons, com destaque para a grande redução na informalidade, superando inclusive a média nacional. Essa realidade demonstra o trabalho de profissionalização que a Setur tem feito com os trabalhadores. Além disso, nossas pesquisas ajudam a melhorar a aplicação de políticas públicas de qualidade com o único objetivo de dar protagonismo ao turismo do Espírito Santo. A gente lembra que o turismo é uma economia

sustentável que gera oportunidade e renda para mais de 188 mil capixabas. Além também de aumentar a arrecadação dos municípios e do Estado".

De acordo com o Boletim, o Espírito Santo está entre os dez primeiros estados que apresentam o melhor desempenho nas ocupações na Economia do Turismo, alcançando a 10ª posição do ranking com o percentual de 9,1%.

"Esse percentual mostra que o Espírito Santo foi o 10º estado em que mais se registrou, proporcionalmente, empregos vinculados ao turismo, evidenciando a importância do turismo e movimentando a economia do nosso Estado", destacou o diretor-geral do IJSN, Pablo Lira.

O número de pessoas ocupadas nos setores de alojamento e transporte também foi destaque durante o 1º trimestre de 2024. Ambos os setores apresentaram crescimento quando com-

parados com o 4º trimestre de 2023. O setor de alojamento cresceu de 4.772 para 5.984 pessoas ocupadas, enquanto o setor de transporte foi de 60.930 para 64.335.

Ainda segundo o Boletim do Turismo, no 1º trimestre de 2024, os municípios com os maiores saldos de Atividades Características do Turismo (ACTs), foram: Cachoeiro de Itapemirim (201), São Gabriel da Palha (153) e Colatina (137).

O Boletim ainda destaca o aumento na média salarial, que apresentou o maior valor da série histórica: R\$ 2.866,93. Acesse o Boletim na íntegra em: <https://ijsn.es.gov.br/publicacoes/boletins/economia-do-turismo>

Fapes divulga quadro de vagas para lista de espera do Programa Nossa Bolsa 2024/02

\ A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) divulgou, na última quinta-feira (25), o quadro de vagas para a lista de espera da seleção

FREEPIK



Agora é a hora para aqueles inscritos no processo seletivo do Programa Nossa Bolsa 2024/02, que não foram convocados na 1ª e 2ª chamadas do edital 04/2024. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) divulgou, na última quinta-feira (25), o quadro de vagas para a lista de espera da seleção. O edital ofertou mil vagas para bolsas integrais, com mensalidades 100% integrais.

Inicialmente, eram 40 opções de cursos em diversas áreas, em 30 universidades localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória e no interior do Estado. Já a lista de espera conta com 33 opções de cursos e 290 vagas remanescentes. Psicologia, Enfermagem, Direito, Fisioterapia, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil e Medicina Veterinária são alguns exemplos de cursos com vagas.

Para participar da lista de espera do Programa Nossa Bolsa, o candidato deverá manifestar seu interesse por meio do site <http://www.fapes.es.gov.br/nossabolsa>, até esta quarta-feira (31), de acordo com o previsto no edital da chamada. O resultado será divulgado nesta sexta-feira (02), no site da Fapes

O objetivo do Programa Nossa Bolsa é promover a inclusão, o desenvolvimento social e educacional, a partir da oferta de bolsas a estudantes que desejam cursar a graduação em instituições de Ensino Superior privadas do Estado, a custo zero para o candidato.

Na lista de espera, o candidato deverá optar pelo curso, turno e instituição de Ensino Superior que tenham vagas disponíveis (remanescentes), mesmo que não seja a escolha feita pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo do Nossa Bolsa 2024/02.

Confira a lista de vagas remanescentes do Nossa Bolsa 2024/02



A classificação será por meio da avaliação da nota obtida na edição do Enem escolhida pelo candidato. São incluídos na lista de espera o número de candidatos correspondente a cinco vezes a quantidade de vagas remanescentes, considerando, desta forma, os que têm melhor classificação, exceto para a vaga de medicina.

Secont firma parceria com a CGU para utilização do Sistema Alice

A parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU) garantiu o acesso ao Sistema Alice

A nova ferramenta reforça o objetivo de fortalecer a aderência dos processos licitatórios e contratações diretas, realizadas pelos órgãos e entidades nos critérios estabelecidos pela legislação

Tecnologia e eficiência em foco. Agora, o Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Controle e Transparência (Secont) passa a contar com o Sistema Alice (Analisador de Licitações, Contratos e Editais), ferramenta de tecnologia da informação voltada para o aprimoramento do controle interno. A iniciativa é inspirada no modelo já adotado anteriormente pela Controladoria-Geral da União (CGU) e faz parte de uma das ações de desempenho e andamento do Planejamento Estratégico da Secretaria.

A nova ferramenta reforça o objetivo de fortalecer a aderência dos processos licitatórios e contratações diretas, realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual nos critérios estabelecidos pela legislação. Dessa forma, o sistema permitirá que as instituições atuem de forma adequada diante de potenciais riscos e inconsistências por meio do disparo de alertas.

O secretário de Estado de Controle e Transparência, Edmar Camata, destaca que o uso da ferramenta tecnológica é uma forma de a Secont desenvolver cada vez mais ações



FREEPIK

de auditoria contínua. "Com a implementação do Sistema Alice, o Poder Executivo terá um maior auxílio na prestação de serviços à sociedade capixaba, fator que também contribuirá para o aprimoramento do controle interno na administração pública estadual", pontuou.

Além disso, a Secont também vem esta-

belecendo outras medidas de controle preventivo, como a criação de listas de verificação da Lei N° 14.1333/2021, o lançamento de um programa de certificação em controle interno e a promoção de auditorias e consultorias, que são fundamentais no macroprocesso de contratações públicas.



PREVISÃO DO TEMPO / Segunda-feira de predomínio de sol e sem previsão de chuva no Espírito Santo. A umidade relativa do ar fica abaixo dos 30%, no período da tarde, no centro-sul do Estado.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – AGRO CULTURA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – DIÁRIO DE MIKA
07H30 – PEPPA PIG
07H45 – KID & CATS
07H50 – OI, DUGGEE!
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE – AO VIVO
12H45 – TVE REVISTA AO VIVO
13H20 – SIMON, O SUPERCOELHO
13H30 – UM HERÓI DO CORAÇÃO

13H45 – CONTOS ASSUSTADORES DA MASHA
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H00 – SEM CENSURA AO VIVO
18H00 – CINEMATÓGRAFO
18H30 – TVE NOTICIA AO VIVO
18H50 – METRÓPOLIS – INÉDITO
19H00 – TVE ESPORTES AO VIVO
19H30 – CONFISSÕES DE ADOLESCENTE
20H00 – CARTÃO VERDE – AO VIVO
21H00 – JORNAL DA CULTURA – AO VIVO
22H00 – RODA VIVA
23H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – EU ESTAVA ALI

DEITADO - LUIZ VILELA
00H00 – FAIXA 55 ANOS – VIOLA, MINHA VIOLA – ESPECIAL 100 ANOS DE MAZZAROPI
01H00 – CINEMATÓGRAFO
01H30 – CULTURA LIVRE
02H00 – SAÚDE BRASIL – SARAMPO
02H30 – BRASIL VISTO DE CIMA
03H00 – CAMINHOS DA REPORTAGEM
03H30 – VISITE O PARANÁ
04H00 – TERRA BRASIL
04H30 – SEGREDOS DO ÁRTICO
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição N26.284

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1470-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.175.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-NGN43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.175.000,00 (um milhão e cento e setenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de julho e 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28204	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122. 0043. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Obrigações Patronais	3.1.90	2500	1.127.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91	2500	3.000,00
	Auxílio-Alimentação	3.3.90	2500	45.000,00
		TOTAL		1.175.000,00

Protocolo 1371283

DECRETO Nº 1471-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-B669G;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 502 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de julho e 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR R\$
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35201	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.782. 0056. 1141	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS Obras e Instalações, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	2502	30.000.000,00
26.782. 0056. 2109	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	2502	10.000.000,00
26.782. 0056. 2341	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	2502	10.000.000,00
TOTAL				50.000.000,00

Protocolo 1371284

DECRETO Nº 1472-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.389.744,09 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e III da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo nº 2024-KL8H9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.389.744,09 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II, e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 759 - Recursos vinculados a fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de julho e 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46904	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
14.422. 0068. 4847	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON			
	Diárias - Civil, Material de Consumo, Locação de Mão de Obra, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90	2759	886.626,17
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2759	503.117,92
TOTAL				1.389.744,09

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46904	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
14.422. 0068. 1052	APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	3.3.90	2759	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Protocolo 1371286

DECRETO Nº 1473-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-FNHCZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de julho e 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48201	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			
28.846. 0901. 0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
	Sentenças Judiciais	3.1.90	1500	600.000,00
	Sentenças Judiciais	3.3.90	1500	100.000,00
TOTAL				700.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
99.999. 9999. 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	1500	700.000,00
TOTAL				700.000,00

Protocolo 1371288

DECRETO Nº 1474-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.404.738,36 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-KPZCM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.404.738,36 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de julho e 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46113	POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO			
14.122. 0053. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil; Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90	1500	21.146.440,62
	Obrigações Patronais; Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.91	1500	1.950.767,84
	Auxílio-Alimentação	3.3.90	1500	1.307.529,90
		TOTAL		24.404.738,36

Protocolo 1371290

DECRETO Nº 1475-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Especial no valor de R\$ 24.008.972,37 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023, na Lei Complementar nº 1.061, de 18 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-L2ZLD;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Especial no valor de R\$ 24.008.972,37 (vinte e quatro milhões, oito mil e novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de julho e 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46 46113 06.181. 0053. 1780	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2500	24.008.972,37
TOTAL				24.008.972,37

Protocolo 1371291

DECRETO Nº 1476-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.203.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-2DM26;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.203.000,00 (trinta e seis milhões e duzentos e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de julho e 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31 31101 20.782. 0062. 3362	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO Obras e Instalações e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	2501	36.203.000,00
TOTAL				36.203.000,00

Protocolo 1371292

DECRETO Nº 1477-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.596,68 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-BKQFD;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.596,68 (cento e quarenta mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de julho e 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48101 14.422. 0561. 1102	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SEGURANÇA CIDADÃ Equipamentos e material permanente	4.4.90	2500	140.596,68
TOTAL				140.596,68

Protocolo 1371294

DECRETO Nº 1478-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.541.836,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-R7N87;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.541.836,00 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de julho e 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421. 0053. 2119	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.3.90	2500	3.782.279,76
14.421. 0053. 3809	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL Equipamentos e material permanente	4.4.90	2500	15.759.556,24
TOTAL				19.541.836,00

Protocolo 1371296

DECRETO Nº 1479-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 153.051.655,24 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-950TT;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 153.051.655,24 (cento e cinquenta e três milhões, cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de julho e 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0061. 2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA Contrato de Gestão	3.3.50	1600	17.226.925,24
10.302. 0061. 2325	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR Subvenções Sociais	3.3.50	1600	135.824.730,00
TOTAL				153.051.655,24

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1 - RECEITAS CORRENTES	S	1600	153.051.655,24
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	1600	153.051.655,24
171 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	1600	153.051.655,24
1713 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	1600	153.051.655,24
171350 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	S	1600	153.051.655,24
			153.051.655,24

Protocolo 1371297

DECRETO Nº 1480-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.586.389,61 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e V da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-BTJ1P;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$187.586.389,61 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de julho e 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302.0061.2184	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	29.046.932,36
10.302.0061.2325	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR Subvenções Sociais	3.3.50	1500	135.635.882,25
10.302.0061.2326	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	22.903.575,00
TOTAL				187.586.389,61

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302.0061.2313	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	3.1.90 3.1.91	1500 1500	102.000.000,00 9.000.000,00
80 80104 99.999.9999.9999	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	1500	76.586.389,61
TOTAL				187.586.389,61

Protocolo 1371298

DECRETO Nº 1481-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-DGV3G;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de julho e 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0061. 2313	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL Contratação por Tempo Determinado e Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	1600	73.000.000,00
TOTAL				73.000.000,00

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
R\$				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR	
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
1 - RECEITAS CORRENTES	S	1600	73.000.000,00	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	1600	73.000.000,00	
171 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	1600	73.000.000,00	
1713 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	1600	73.000.000,00	
171350 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	S	1600	73.000.000,00	
FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
				73.000.000,00

Protocolo 1371299

DECRETO Nº 1482-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.545.856,85 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-FL79C;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.545.856,85 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de julho e 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0061. 1051	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO Contrato de Gestão Equipamentos e Material Permanente	4.4.50 4.4.90	2501 2501	34.605.541,18 9.940.315,67
TOTAL				44.545.856,85

Protocolo 1371300

DECRETO Nº 1483-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 329.457,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-D5PZ2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 329.457,00 (trezentos e vinte nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 706 - Transferência Especial da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de julho e 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 27.812. 0159. 1176	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	2706	329.457,00
TOTAL				329.457,00

Protocolo 1371301

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1484-S, DE 26.07.2024.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCAS HENRIQUE D'ANTONIO PELUSO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 1371303

DECRETO Nº 1485-S, DE 26.07.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

SANDRO DOUGLAS PEREIRA PENHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1371304

DECRETO Nº 1486-S, DE 26.07.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DÉBORA MOULIN RODRIGUES SLAUGHTER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 1371305

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

11

DECRETO Nº 1487-S, DE 26.07.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDUARDA PINHEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 1371306**ERRATA**

Na redação do Decreto nº 1467-S, de 25/07/2024, publicado no Diário Oficial de 26/07/2024.

ONDE SE LÊ:-

... no período de 08 a 15 de agosto de 2024.

LEIA-SE:-

... no período de 01 a 15 de agosto de 2024.

Protocolo 1371307**Vice-Governadoria do Estado****PORTARIA Nº 005-S, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 005-S, de 12 de dezembro de 2023, que delegou competência a Cleuber Melotti.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Vitória/ES, 26 de julho de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Vice-Governador do Estado

Protocolo 1370762**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA Nº 0690, DE 23 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **TÊREZINHA CAMPANHARO PASSAMANI**, número funcional **40177/51**, Professora A II-09, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **EDIMAR PASSAMANI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **08/05/2024**. (**Processo: 2024.07.0698P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo**Protocolo 1371040****PORTARIA Nº 0691, DE 23 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **SILVIO CARVALHO DE ABREU**, número funcional **2798271/1**, AGENTE OPERACIONAL II 15, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIA DA PENHA BARBOSA DE CARVALHO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **07/05/2024**. (**Processo: 2024.07.0687P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo**Protocolo 1371043****PORTARIA Nº 0695, DE 24 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **ENI VIEIRA DE REZENDE**, número funcional **52532/51**, PROFESSOR B, V-09, previsto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar 282/2004, vigente na data do óbito da instituidora, a **JOSÉ VIEIRA DE REZENDE**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da Lei Complementar 282/2004, a partir de **21/04/2024**. (**Processo: 2024.07.0560P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo**Protocolo 1371044****PORTARIA Nº 0693, DE 24 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **JUCY COELHO PÁGEL**, número funcional **55170/51**, Professora B IV-09, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JOSÉ CARLOS PÁGEL**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **08/05/2024**. (**Processo: 2024.07.0614P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo**Protocolo 1371048**

PORTARIA Nº 0688, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **AMELIA DA SILVA FLORIANO**, número funcional **67560/51**, PROFESSOR A, II.9, previsto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 282/2004, vigente na data do óbito da instituidora, a **JOÃO DA PAZ FLORIANO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II, e art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da Lei Complementar nº 282/2004, a partir de **22/05/2024. (Processo: 2024.07.0699P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1371051

PORTARIA Nº 0704, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o CABO PM, **AILTO SABADINI**, NF 798396/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 07/11/2020,

conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 28129830)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1371053

PORTARIA Nº 0694, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **VIRGINIA MARIA CAMELO TAVARES**, número funcional **140550/51**, VETERINÁRIO 05.1.15, II-9, previsto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 282/2004, vigente na data do óbito da instituidora, a **ALOYSIO GERALDO TAVARES DA SILVA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da Lei Complementar nº 282/2004, a partir de **12/04/2024. (Processo: 2024.07.0565P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1371056

PORTARIA Nº 086-S DE 26 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no processo 2023-N9RNQ

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos períodos devidamente identificados:

Servidor	NF/Vínc	P.A.	Atual	Novo Período
Albert Iglesia Correa Dos Santos	4846605-2	2023/2024	Out/2024	16/09/2024 a 30/09/2024
Gabriela Lopes Salgado Novaes	2709114-1	2023/2024	Jul/2024 Dez/2024	21/06/2024 a 05/07/2024 19/07/2024 a 02/08/2024
Gabriel Duque Zonta	3701816-1	2022/2023	Mai/2024	29/10/2024 a 12/11/2024
Diogo Francisco da Silva	2989298-1	2023/2024	Jul/2024	27/05/2024 a 25/06/2024
Gileade Cicero Dos Santos	3980669-1	2023/2024	Jun/2024	17/06/2024 a 01/07/2024
Vanessa Pontoppidan Barros	276872-3	2023/2024	Jun/2024	02/06/2025 a 01/07/2025
Nailane Campos de Oliveira	3067521-3	2023/2024	Dez/2024	01/08/2024 a 15/08/2024
Fabricia Maria Cabral Dias	3639649-1	2023/2024	Nov/2024	19/08/2024 a 02/09/2024
Raphael De Sa Miranda	2986027-2	2023/2024	Nov/2024	21/06/2024 a 05/07/2024
Maria Martins Rebouças Nery	4846400-2	2023/2024	Set/2024	14/10/2024 a 12/11/2024

Paula Almeida Ramos	4450698-1	2023/2024	Nov/2024	18/11/2024 a 02/12/2024 06/03/2025 a 20/03/2025
Caio Gabriel de Paula Moura	4324676-1	2023/2024	Jul/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
Wanderlei de Freitas Siqueira	581383-76	2023/2024	Out/2024	01/08/2024 a 15/08/2024
Antonio Henrique Calmon Brandão	2792192-3	2022/2023	Nov/2024	22/04/2025 a 06/05/2025
Viviani Correa de Mello	3833925-1	2023/2024	Jul/2024	05/08/2024 a 19/08/2024
Mauricio Aquino Paganotti	2792486-1	2023/2024	Jul/2024	12/08/2024 a 26/08/2024
Alcino Reis dos Santos Filho	202396-2	2023/2024	Jul/2024	05/01/2026 a 03/02/2026
Doris Neide Rodrigues	2771977-1	2023/2024	Out/2024	05/05/2025 a 03/06/2025
Carmem Lucia Carneiro da Cunha Guio	2939541-3	2022/2023	Set/2024	16/10/2024 a 14/11/2024

Art. 2º - FRACIONAR as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionadas:

Servidor	NF/Vínc	P.A.	Atual	Novos Períodos
Danielle Freire Dos Santos	2734826 -2	2023/2024	Jul/2024	23/06/2025 a 07/07/2025 22/08/2025 a 05/09/2025
Juliana Pereira Gobbi	3874461-4	2023/2024	Jul/2024	15/07/2024 a 29/07/2024 02/01/2025 a 16/01/2025
Lucas Dos Reis Silva	4650875-3	2023/2024	Nov/2024	09/09/2024 a 23/09/2024 06/03/2025 a 20/03/2025
Caio Gabriel de Paula Moura	4324676-1	2022/2023	Dez/2024	21/11/2024 a 05/12/2024 09/01/2025 a 23/01/2025
Onorina da Penha Nunes Vieira	2998343-1	2023/2024	Ago/2024	30/09/2024 a 14/10/2024 30/12/2024 a 13/01/2025

Art. 3º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionadas:

Servidor	NF/Vínc	A partir de	Saldo	Novo Período
Fabiano Luiz Alves Barros	4447476-1	13/05/2024	08 dias	26/12/2024 a 02/01/2025
Jessé Jesus da Hora	2793130-4	10/07/2024	18 dias	15/10/2024 a 01/11/2024

SÔNIA MARIA CASOTTI

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 1371112

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.000013.60201.01

ID TCEES: 2024.500E0800001.16.0001

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

Processo nº: 2023-XL3H1.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 302/2023/SEPLAG-MG, ARP nº 30/2024.

Contratado: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.432.517/0001-07.

Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, sob demanda, futura e eventual,

conforme especificações, exigências e quantidades estimadas.

Valor global estimado: R\$ 221.324,04 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Fonte: 802000010/802000000. Atividade: 20.60.201.09.122.0002.2070. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Orçamento: 2024.

Vitória/ES, 26/07/2024.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1371119

Ato 034 STC/GEB/DIP 2024

A Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

SEDU

ELIENE GONCALVES PEREIRA CUNHA
304697/53
RGPS
01/10/1991 a 30/09/2000

MARCELO SUZANO COUTINHO

2502496/2
RGPS
01/03/1988 a 30/09/1998
01/10/1998 a 20/12/1999
26/03/2001 a 22/12/2001
01/07/2002 a 31/12/2002
14/02/2003 a 30/03/2003
14/02/2005 a 06/10/2005

Protocolo 1371234

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência -
SECONT -**

PORTARIA Nº 059-S, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 16 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **TATIANA COLNAGHI LIMA THOMAZ**, nº funcional: **3165191**, para responder pela Coordenação V - Coordenação de Auditoria de Gestão Governamental - CAUG, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, no período de 30/07/2024 a 12/08/2024, por motivo de férias do titular do cargo.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 1370697**PORTARIA Nº.058-S, DE 24 DE JULHO DE 2024**

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 16 de maio de 2017,

RESOLVE:

Cessar a partir de 04/07/2024, os efeitos da Portaria nº 036-S, de 20/05/2024, publicada no Diário Oficial de 22/05/2024, que designou a Auditora do Estado, **SIMONY PEDRINI NUNES RATIS**, nº. Funcional 365420, para responder pela Coordenação V - Coordenação de Auditoria de Gestão Governamental - CAUG, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

EDMAR MOREIRA CAMATASecretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1370792**EXTRATO DE PORTARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO - PAR****Nº PORTARIA** 060-S, de 26 de julho de 2024.**Nº Processo E-Docs:** 2020-SZMXG**Nº CNPJ da Pessoa Jurídica Processada:**
10.610.928/0001-41

Membros da Comissão Processante designados:
PAULO HENRIQUE AVIDOS PELISSARI (presidente), Auditor do Estado, matrícula nº 709848,
LUCAS FROEDE SANTOS, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800,
PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474,
THAIZ QUEIROGA BARROS, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051 (em substituição à PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER enquanto durar sua licença maternidade).

DESCRIÇÃO: Instauração de PAR para apuração de responsabilidade da pessoa jurídica portadora do **CNPJ nº 10.610.928/0001-41** pela prática, em tese, do ato apontado na Portaria 060-S (PAR nº 005/2024), podendo configurar para os ilícitos descritos no art. 5º, inciso IV, 'b' e 'd' da Lei Federal nº 12.846/2013, passíveis de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 39 do Decreto Estadual nº 5569-R/2023. bem como de aplicação das sanções previstas nos arts. 156; 157 e 159 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Vitória/ES, 26 de julho de 2024.

EDMAR MOREIRA CAMATASecretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1371068**EXTRATO DE PORTARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO - PAR****Nº PORTARIA** 061-S, de 26 de julho de 2024.**Nº Processo E-Docs:** 2020-24RW5**Nº CNPJ das Pessoas Jurídicas Processadas:**
15.784.588/0001-99
21.439.233/0001-65

Membros da Comissão Processante designados:
PAULO HENRIQUE AVIDOS PELISSARI (presidente),

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

Auditor do Estado, matrícula nº 709848, LUCAS FROEDE SANTOS, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, THAIZ QUEIROGA BARROS, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051 (em substituição à PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER enquanto durar sua licença maternidade).

DESCRIÇÃO: Instauração de PAR para apuração de responsabilidade das pessoas jurídicas portadoras do CNPJ nº 15.784.588/0001-99 e CNPJ nº 21.439.233/0001-65 pela prática, em tese, dos atos apontados na Portaria 061-S (PAR nº 006/2024), podendo configurar para a pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 15.784.588/0001-99 o ilícito descrito no art. 5º, inciso IV, 'd', da Lei Federal nº 12.846/2013 e para a pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 21.439.233/0001-65 o ilícito descrito no art. 5º, inciso II, da Lei Federal nº 12.846/2013, passíveis de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 39 do Decreto Estadual nº 5569-R/2023, bem como de aplicação das sanções previstas nos arts. 156; 157 e 159 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Vitória/ES, 26 de julho de 2024.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1371076

PORTARIA Nº 056-S, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 16 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, servidora **ALEXIA VERNECK CAVALCANTI**, nº funcional 4470460, para substituir a servidora Rosa Amélia Moschen Buery, nº funcional:3046788, no cargo em comissão de Assessor Especial Nível II - QCE-05, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, por motivo de férias do titular do cargo, no período de 22/07 a 20/08/2024.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1371150

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº 007/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT
Processo nº: 2023-S6N5G
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 002/2023
Contratado: M3 Comércio Software Ltda.
CNPJ: 20.040.746/0001-36
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/09/2024, cujo objeto é o fornecimento de solução de proteção para endpoints, incluindo atualização periódica das assinaturas e dos programas que formam a solução.
Valor: R\$9.384,00
Vigência: 29/09/2024 a 28/09/2025
Fonte: 1500000000

Vitória-ES, 25 de julho de 2024.
EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1370797



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

ATA DE CREDENCIAMENTO

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde Superintendência
Regional de Saúde de Vitória -SRSV - Comissão
de Credenciamento

ATA DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO AO EDITAL SESA/SRSV Nº 001/2024, CONFORME PROCESSO E-DOCS Nº 2024-8GV64.

A Comissão de Credenciamento da SRSV, formada por Ana Lúcia de Mello Machado, Carla Neiva Aragão e Luciano Bernardes Borlote, nomeados pela Portaria nº 331-S, de 11 de novembro de 2020 e a Portaria nº 342-S, de 24 de novembro de 2020 e a Portaria 233-S, de 14 de junho de 2024, juntamente com Bianca Piumbini Rocha Calenzani, Chefe do NRA/SRSV, todos lotados na Superintendência Regional de Saúde de Vitória-SRSV, localizada à Rodovia BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-261, realizaram a análise documental e visita técnica na empresa RPMED CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.292.606/0001-62, sediada na Rua Henrique Laranja, nº.: 75, Centro, Vila Velha-ES, que solicitou credenciamento ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSV Nº 001/2024 para a realização de serviços de EXAMES DE AUDIOMETRIA (LOTE 02 da tabela 2). A Comissão declara que a referida empresa está APTA E HABILITADA ao credenciamento ao Edital SESA/SRSV 001/2024. E, nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pela Comissão de Credenciamento e pela Chefe do NRA/SRSV. Cariacica/ES, 26 de julho de 2024.

Ana Lúcia de Mello Machado
Membro da Comissão

Carla Neiva Aragão
Membro da Comissão

Bianca Piumbini Rocha Calenzani
Chefe do NRA/SRSV

Luciano Bernardes Borlote
Presidente da Comissão

Protocolo 1370990

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003288.44101.05

PROCESSO Nº 2023-DH8GK
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1188/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A

CNPJ: 33.009.945/0002-04

OBJETO: PERTUZUMABE 420MG

VALOR: R\$ 154.923,02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1371072

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003212.44101.05

PROCESSO Nº 2023-97BF9

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0258/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 51.780.468/0002-68

OBJETO: IBRUTINIBE 140MG;

VALOR: R\$ 693.435,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1371219

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003310.44101.05

PROCESSO Nº 2023-689J2

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0827/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 40.600.760/0001-54

OBJETO: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML

VALOR: R\$ 43.620,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0061.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1371221

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003327.44101.05

PROCESSO Nº 2023-1HJMO

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0927/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0016-90

OBJETO: CLORETO DE SODIO 9MG/ML

VALOR: R\$ 20.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0061.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1371224

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 0010/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

09.426.307/0001-23.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0010/2022**, pelo prazo de **30 (trinta) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **16/08/2024**.

VALOR: O valor mensal previsto para os serviços objeto do **CONTRATO Nº 0010/2022** será e R\$ 9.158,50 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

PROCESSO Nº 2021-NKPXK

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1370840

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0011/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: EMC REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.467.982/0001-09.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0011/2022**, pelo prazo de **30 (trinta) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **16/08/2024**.

VALOR: O valor mensal previsto para os serviços objeto do **CONTRATO Nº 0011/2022** será R\$ 652,00 (Seiscentos e cinquenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

PROCESSO Nº 2021-NKPXK

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1370842

Hospitais

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)

Processo: 2024-B466C

Pregão: 617/2023

Objeto: MEDICAMENTOS

Empresa: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Nº afm: 1417-2024

Empenho: 1730/2024

Valor: 33.146,00

Nº do lote: 3 e 5.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 26 de julho de 2024.

Clio Zanella Venturim

DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1370657

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)

Processo: 2024-DGG1D

Pregão: 0259/2023

Objeto: COMPRESSA DE GAZE

Empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nº afm: 1419-2024

Empenho: 1683/2024

Valor: 19.495,00

Nº do lote: 4.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 26 de julho de 2024.

Clio Zanella Venturim

DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1370801

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2022 EM RAZÃO DO ACRESCIMO DO QUANTITATIVO AO OBJETO CONTRATUAL

Contratante: HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA

Processo Nº: 2021-OTQCC

Forma de Contratação: Pregão nº 27/2022

Contratado: MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 26.051.214/0001-80

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADO EM CLÍNICA MÉDICA DE URGENCIA E EMERGENCIA E INTERNAÇÃO.

Valor: R\$ 3.148.536,05

Vigência: 01/08/2024

Fonte: 500 ou 600

MARCOS VINICIUS PIMENTA DA ROCHA

DIRETOR GERAL

Protocolo 1371010

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 596-S, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-FBJXL,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **IVY ROCHA COSTA DA SILVA MENEZES**, nº funcional 2498545, vínculo 20, 24 (vinte e quatro) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo

Conforme Decreto nº 1254-S, de 01.07.2024 - Publicado em 02.07.2024

Protocolo 1370290

PORTARIA N.º 593-S, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-VP2GW,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **GEISA NARA DIAS DA SILVA**, Número Funcional **2768232**, no vínculo 1, em que é efetivo(a) da

carreira de Magistério - Professor P da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO**, na área de concentração de Formação de Professores em Ensino de Humanidades, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período **25/07/2024 a 30/03/2026**.

Vitória-ES, 25 de Julho de 2024.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
SEGER

Respondendo Conforme Decreto nº1254-S de
01/07/2024

Protocolo 1370627

PORTARIA N.º 594-S, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-KL753,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **AUDREI JULIANA ZEFERINO VOGEL**, Número Funcional **3250075**, no vínculo 2, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOUTORADO** na área de concentração em Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física, do Programa de Pós-Graduação em Educação Física do Centro de Educação Física e Desporto da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período de **12/08/2024 a 30/07/2028**.

Vitória-ES, 25 de Julho de 2024.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
SEGER

Respondendo Conforme Decreto nº1254-S de
01/07/2024

Protocolo 1370628

PORTARIA N.º 595-S, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-J76B1,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a)

MIRELE FERREIRA BRANDÃO DE FREITAS, Número Funcional 3793958, no vínculo 1, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO**, em Tecnologia de Informação e Educação nos Processos Educacionais - TICPE, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estácio de Sá (PPGE - UNESA), na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período **24/08/2024 a 18/03/2026**.

Vitória-ES, 25 de Julho de 2024.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
SEGER

Respondendo Conforme Decreto nº1254-S de
01/07/2024

Protocolo 1370636

PORTARIA N.º 599-S, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-KTLQD,

RESOLVE:

CONCEDER à Médica **RACHEL BERTOLANI DO ESPÍRITO SANTO**, nº funcional 2894327, vínculo 4, 180 (cento e oitenta) dias de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos
Humanos - Respondendo

Conforme Decreto nº 1254-S, de 01.07.2024 -
Publicado em 02.07.2024

Protocolo 1370717

PORTARIA N.º 598-S, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-35MD5.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **SORAYA MARTINS BELLO**, nº funcional 330982, para responder pelo cargo comissionado de SUBGERENTE - QCE-05, localizado na SUSEPP, no período de 22/07/2024 a 05/08/2024, por motivo de férias da titular.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos
Humanos

(Respondendo conforme Decreto nº 1254-S, de 1
de julho de 2024)

Protocolo 1370774

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 26 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2023, da servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
KAMILA BROETTO PEGORETTI PIMENTEL	3102360	2022/2023	25/07/2024	15 dias

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1370958**ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, 26 DE JULHO DE 2024**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 190, publicada em 24 de novembro de 2021, exercício 2022, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
FRANCIELLY LOPES MARCOS DA SILVA	2754258	2022/2023	JANEIRO/2022	JULHO/2024

Art. 2º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 191, publicada em 24 de novembro de 2021, exercício 2022, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º Período
ADRIANA BARROSO DOS SANTOS CORREA	337654	2021/2022	JULHO/2023	JULHO/2024

Art. 3º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 153, publicada em 28 de novembro de 2022, exercício 2023, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
CRISTIANI STORCH PEREZ MACHADO	2941120	2022/2023	DEZEMBRO/2023	DEZEMBRO/2024
LUCIANA MACHADO GUIMARAES GOZZI RIBEIRO	2549549	2022/2023	NOVEMBRO/2023	JULHO/2024
ROSA HELENA BOFF SONEGHETI	330349	2022/2023	DEZEMBRO/2023	JULHO/2024

Art. 4º ALTERAR a escala de férias integrais para fracionadas, excluindo os servidores da escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 153, publicada em 28 de novembro de 2022, do exercício 2023, e incluindo na escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 154, publicada em 28 de novembro de 2022:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
MARIA LUIZA NUNES FERREIRA DOS SANTOS	389460	2022/2023	SETEMBRO/2023	JULHO/2024	SETEMBRO/2024
VICTOR RODRIGUES DALVI	3379060	2022/2023	AGOSTO/2023	JULHO/2024	NOVEMBRO/2024

Art. 5º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 1º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 154, publicada em 28 de novembro de 2022, exercício 2023, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período
ZALOAR GOMES PINTO	2947676	2022/2023	DEZEMBRO/2023	JULHO/2024

Art. 6º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 154, publicada em 28 de novembro de 2022, exercício 2023, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º Período
ZALOAR GOMES PINTO	2947676	2022/2023	JULHO/2024	JANEIRO/2025

Art. 7º ALTERAR a escala de férias fracionadas para integrais, excluindo a servidora da escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 898, publicada em 29 de novembro de 2023, do exercício 2024, e incluindo na escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 897, publicada em 29 de novembro de 2023:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir: 1º Período	Excluir: 2º Período	Incluir
SANE ALVES GUIMARAES	4542215	2023/2024	AGOSTO/2024	DEZEMBRO/2024	FEVEREIRO/2025

Art. 8º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 1º período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 898, publicada em 29 de novembro de 2023, exercício 2024, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período
ANA MARIA RAMOS PACHECO	3287319	2023/2024	AGOSTO/2024	OUTUBRO/2024
BRUNA COELHO DA SILVA	3399451	2023/2024	JULHO/2024	NOVEMBRO/2024
LUZIMARA CROCE	3528952	2023/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024

Art. 9º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 898, publicada em 29 de novembro de 2023, exercício 2024, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º Período
ANA MARIA RAMOS PACHECO	3287319	2023/2024	DEZEMBRO/2024	FEVEREIRO/2025
GIOVANI DE ALMEIDA ALVES	2940221	2023/2024	JULHO/2024	JANEIRO/2025
MARIA ANGELA MENDONÇA ZAMPROGNIO	336947	2023/2024	DEZEMBRO/2024	JANEIRO/2025

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1370962

RESUMO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO

Contrato nº. 009/2022

Pregão nº. 012/2022

Processo nº. 2021-8075L

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: Tecnus Segurança e Vigilância Armada Ltda. - CNPJ nº 19.459.636/0001 -24.

Objetos:

- 1) A **REPACTUAÇÃO** do valor do Contrato, extinto em 30/06/2024, retroativamente a 01/01/2024, em decorrência da homologação da CCT 2024/2024;
- 2) O **REAJUSTE** do valor do contrato, extinto em 30/06/2024, retroativamente a 01/06/2024, no percentual de 3,439090% (três vírgula quatro três nove zero nove zero por cento), correspondente ao

INPC-IBGE, aplicado sobre itens de insumos.

Valor Mensal Atualizado:

1) R\$25.248,62 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), de 01/01/2024 a 31/05/2024;

2) R\$25.264,10 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), de 01/06/2024 a 30/06/2024.

Dotação Orçamentária: Atividade nº. 10.28.101.04.122.0050.4251, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.37, Fonte 1500, previsto no orçamento da SEGER.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - respondendo

Protocolo 1371111

RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato nº: 005/2023
Pregão nº 028/2022
Processo nº 2022-BCM91

ID TCES 2022.500E0600002.01.0023

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna pública a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 005/2023 firmado com a empresa **STRONGER SEGURANCA & VIGILANCIA PRIVADA LTDA** - CNPJ nº 27.672.679/0002-00, para a prestação de serviços de guarda e vigilância armada e desarmada, com base na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual, Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e Art.79, inciso III, da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, a partir de 30/07/2024.

Vitória, 25 de julho de 2024.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos-respondendo
(Nomeado pelo Decreto Nº 1254-S, de 01.07.2024, publicado em 02/07/2024).

Protocolo 1371230

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº. 005/2023
Pregão nº. 028/2022
Processo nº. 2022-BCM91

ID-TCES Nº 2022.500E0600002.01.0023

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: Stronger Segurança & Vigilância Privada Ltda. - CNPJ: 27.672.679/0002-00.

Objeto: A REPACTUAÇÃO do valor do Contrato nº 005/2023, a contar de 21/05/2023, em decorrência da homologação da CCT 2023/2023, registrada no MTE sob nº. ES000075/2023, e a contar de 01/01/2024, em decorrência da homologação da CCT 2024/2024, registrada no MTE sob nº. ES000018/2024, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira do Contrato.

Valor Mensal Atualizado:

a) R\$54.039,40 (cinquenta e quatro mil, trinta e nove reais e quarenta centavos), de 21/05/2023 a 31/12/2023;

b) R\$56.541,76 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), a partir de 01/01/2024.

Dotação Orçamentária: Atividade de nº. 10.28.101.04.122.0800.2070, Elementos de Despesa nº. 3.3.90.37 e 3.3.90.92, Fonte 1500, previsto no orçamento da SEGER.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - respondendo

Protocolo 1371240

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 720/2024 PROCESSO Nº 2024-14TRR CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço de Palestrante, para atuar no Evento do Diário Oficial/ES, para ministrar uma palestra sobre o tema "Saúde Emocional no Serviço Público" Demanda DIO/ES (Sem descentralização).

Contratado: Monica Patricia Gomes Machado
Período:26/07/2024.

Valor Hora: R\$ 411,00.

Carga Horária Total: 1hs.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 26 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1371123

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 710/2024 PROCESSO Nº 2024-BS9N5 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço de Docente, para atuar no Treinamento Introdutório para Auditor Fiscal"

Contratado: Saulo Sérgio de Oliveira

Período: 30 a 31/07/2024.

Valor Hora: R\$ 85,00.

Carga Horária Total: 16hs.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 26 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1371125

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 712/2024 PROCESSO Nº 2024-RV14H CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço de Docente, para atuar no "Treinamento Introdutório para Auditor Fiscal".

Contratado: Victor Hugo da França Arantes

Período: 30/07 a 05/08/2024.

Valor Hora: R\$ 109,00.

Carga Horária Total: 48hs.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 26 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1371128

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - PRODEST DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, torna pública classificação final do Concurso Público, para provimento no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, conforme segue.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. A classificação final do Concurso Público, na seguinte ordem: cargo, classificação, inscrição, nome, nota final e critérios de desempate, em ordem de classificação.

Legenda:

IDO¹ - Estatuto do Idoso (parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003)

CES² - Conhecimentos Específicos

CGR³ - Conhecimentos Gerais

JUR⁴ - Função de jurado

IDD⁵ - Candidato com mais idade

CLASS⁶ - Classificação

AMPLA CONCORRÊNCIA

P01 - Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Sistemas) Ampla Concorrência								
CLASS ⁶	DADOS DO CANDIDATO			ORDEM DO DESEMPATE				
	Nº INSC	CANDIDATO	NOTA FINAL	IDO ¹	CES ²	CGR ³	JUR ⁴	IDD ⁵
1	1778248	PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA NUNES	82,00	não	58,00	24,00	não	15/02/1975
2	1759423	BRUNO DE MENEZES AZEVEDO	81,00	não	56,00	25,00	não	16/01/1985
3	1756542	FILIFE DE MENEZES AZEVEDO	81,00	não	56,00	25,00	não	11/10/1989
4	1752096	GENILSON DE MORAIS CRUZ [Negro]	80,00	não	60,00	20,00	não	05/10/1979
5	1768726	ADLER OLIVEIRA SILVA NEVES	80,00	não	58,00	22,00	não	09/08/1996
6	1792411	ROBER MARCONE ROSI	80,00	não	56,00	24,00	não	30/11/1968
7	1748485	OTAVIO FERREIRA COZER	79,00	não	58,00	21,00	não	31/03/1998
8	1759716	YAN LEE DE OLIVEIRA	79,00	não	56,00	23,00	não	10/09/1994
9	1751764	MARCO ANTONIO MILANEZE OLIARI	79,00	não	56,00	23,00	não	01/11/1999
10	1763497	LEONARDO DALVI ALVARENGA	79,00	não	54,00	25,00	não	20/05/1988
11	1790838	WINNE PEREIRA IGNACIO DOMINGUES	79,00	não	54,00	25,00	não	07/03/1990
12	1748268	HÉRIKZ NAWARRO MENDES RODRIGUES	78,00	não	58,00	20,00	não	07/06/1995
13	1749297	ANDRÉ LOMBA GARCIA ROZA	78,00	não	56,00	22,00	não	03/03/1995
14	1778102	BRUNO MESCHIATTI VASCONCELLOS	78,00	não	50,00	28,00	não	16/10/1997
15	1750667	ALEXANDRE CALDELLAS BARBOSA	77,00	não	52,00	25,00	não	05/07/1973
16	1769619	ELIAS AMORIM MENDES PINHEIRO	76,00	não	54,00	22,00	não	18/01/1995
17	1767275	ABRAÃO JESUS DOS SANTOS	76,00	não	50,00	26,00	não	12/11/2000
18	1757854	TIAGO JACONI AMORIM PEREIRA	75,00	não	54,00	21,00	não	17/04/1995
19	1753579	ARTUR HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUZA	75,00	não	54,00	21,00	não	18/02/2000
20	1747766	ANDRÉ FURTADO SEEBERGER	75,00	não	52,00	23,00	não	17/04/1994
21	1748059	FELIPPE DADA GAEDE	75,00	não	52,00	23,00	não	22/05/1994
22	1780786	LEONARDO KHOURY PICOLI	75,00	não	52,00	23,00	não	12/06/1999
23	1784441	RAPHAELA RODRIGUES BARROS	75,00	não	50,00	25,00	não	16/07/1993
24	1773215	SERENNA FERRARI LIMA	75,00	não	50,00	25,00	não	08/03/1996
25	1760308	VINICIUS DE ABREU BOZZI	75,00	não	50,00	25,00	não	22/08/1996
26	1792927	HENRIQUE FERREIRA CANAL	74,00	não	54,00	20,00	não	08/09/1990
27	1749063	JOÃO PEDRO BINDA DA SILVA	74,00	não	54,00	20,00	não	02/04/1999
28	1752276	MYRIANA FREITAS DE ALMEIDA	74,00	não	52,00	22,00	não	04/09/1987
29	1772292	RODRIGO RAIDER DE OLIVEIRA	74,00	não	52,00	22,00	não	06/08/1991
30	1784935	EDUARDO MOROSINI FAVARATO	74,00	não	52,00	22,00	não	30/04/1992
31	1765061	KEITTY DE SOUZA FERNANDES	74,00	não	50,00	24,00	não	24/06/1974
32	1769958	YAGO RODRIGUES BORSOI	74,00	não	50,00	24,00	não	03/10/1995
33	1790741	RODRIGO CEZAR LEÃO	74,00	não	50,00	24,00	não	20/09/1997

34	1775388	MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	74,00	não	50,00	24,00	não	03/10/1999
35	1749721	GABRIEL SOARES BAPTISTA	74,00	não	50,00	24,00	não	16/11/1999
36	1791040	GUSTAVO DUTRA SANTOLIN	74,00	não	50,00	24,00	não	30/08/2002
37	1759346	MATEUS FERREIRA FERRAZ	74,00	não	50,00	24,00	não	28/04/2004
38	1791521	IVALDO LEITE DA SILVA JÚNIOR	73,00	não	52,00	21,00	não	04/09/1996
39	1747636	THIAGO CORREA DOS SANTOS	72,00	não	52,00	20,00	não	05/04/2001
40	1771278	ROMULO GRECCO REIS COSTA	72,00	não	50,00	22,00	não	22/04/1987
41	1750818	DENIS PALADINI [PCD]	72,00	não	48,00	24,00	não	27/12/1985
42	1749831	ZIFIR MAIA CAMPOS [PCD]	71,00	não	52,00	19,00	não	28/08/1986
43	1792626	HAVIRDAN DAS RODOR ARAUJO	71,00	não	50,00	21,00	não	24/01/1983
44	1792008	ANTONIO ADOLFO GABURRO SILVEIRA	71,00	não	48,00	23,00	não	14/11/1983
45	1788429	JOSÉ MACARIO MONTEIRO PASSALINI	71,00	não	48,00	23,00	não	05/10/1987
46	1792946	MAYARA MERLIN DOS SANTOS CARDOSO FREIRE	70,00	não	54,00	16,00	não	22/06/1989
47	1759153	WALACE ANDRÉ DOS SANTOS LOPES	70,00	não	50,00	20,00	não	18/12/1985
48	1789720	DERIK RODRIGUES DE SOUZA	70,00	não	50,00	20,00	não	05/07/1993
49	1751981	FERNANDO PADRÃO SILVEIRA	69,00	não	52,00	17,00	não	07/12/1988
50	1749911	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA MADEIRA	69,00	não	52,00	17,00	não	27/12/1991
51	1763261	ADEMAR ROSA JUNIOR	69,00	não	50,00	19,00	não	22/06/1995
52	1784467	RAFAEL MIRANDA SOUZA	69,00	não	50,00	19,00	não	22/02/1997
53	1792293	TALLES WERNER PAIVA	69,00	não	48,00	21,00	não	09/05/1990
54	1747870	LUCAS FAÉ BALDAN	69,00	não	48,00	21,00	não	13/06/2002
55	1770972	JORGE LUIZ GOMES FILHO	68,00	não	50,00	18,00	não	08/05/1988
56	1763001	ADAIAS DE OLIVEIRA GONÇALVES JUNIOR	68,00	não	48,00	20,00	não	11/09/1991
57	1759319	MAYCON RODRIGUES VIEIRA PEREIRA	68,00	não	48,00	20,00	não	20/07/1996
58	1775980	ARTHUR FRIÇO GRILLO	68,00	não	48,00	20,00	não	22/09/1999
59	1749348	ROGER DARIVA VOGAS MENEZES	68,00	não	48,00	20,00	não	08/12/1999
60	1750224	GABRIEL SOUZA FARIAS	67,00	não	48,00	19,00	não	05/02/1982
61	1776903	CARLOS HILARIO SIQUEIRA CAMUZZI	66,00	não	48,00	18,00	não	03/03/1987

P02 - Analista de Tecnologia da Informação (Infraestrutura de TIC) | Ampla Concorrência

CLASS ⁶	DADOS DO CANDIDATO			ORDEM DO DESEMPATE				
	Nº INSC	CANDIDATO	NOTA FINAL	IDO ¹	CES ²	CGR ³	JUR ⁴	IDD ⁵
1	1751937	LUCIANO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA	80,00	não	52,00	28,00	não	08/01/1999
2	1749091	AROLD REZENDE VIEIRA	77,00	não	52,00	25,00	não	05/06/1996
3	1754559	RODRIGO DE AZEVEDO MIRANDA	76,00	não	52,00	24,00	não	24/12/1978
4	1767056	ANDRÉ SILVA DE CARVALHO	75,00	não	52,00	23,00	não	01/10/1986
5	1751017	VINICIUS TEIXEIRA DE SA	75,00	não	50,00	25,00	não	28/10/1983
6	1771237	VITOR FELIPE DOS SANTOS BATISTI	74,00	não	58,00	16,00	não	15/10/1996
7	1792138	LUCIANO LIMA FRACASSO	74,00	não	50,00	24,00	não	23/08/1980
8	1791803	DOUGLAS BORINI GALTER	73,00	não	50,00	23,00	não	17/07/1997
9	1778084	CARLOS FELIPE ASSIS DE OLIVEIRA	72,00	não	52,00	20,00	não	06/07/1985
10	1789495	BRENO COLOMBO FONSECA	69,00	não	50,00	19,00	não	08/08/1977
11	1766044	AMAURY CONSTANTINI JUNIOR	69,00	não	50,00	19,00	não	19/05/1983
12	1750580	JORGE LUIZ CANUTO	69,00	não	48,00	21,00	não	19/08/1987
13	1751284	MAURY NORONHA DE SOUZA JUNIOR	68,00	sim	48,00	20,00	não	12/01/1957
14	1750263	GABRIEL PORTO SILVEIRA	68,00	não	52,00	16,00	não	25/06/1985
15	1792417	RAFAEL ROCHA VIEIRA	68,00	não	48,00	20,00	não	30/08/1979
16	1792260	ALVARO OTTO DE ALMEIDA	68,00	não	48,00	20,00	não	14/09/1992
17	1792789	JOÃO PEDRO DE SOUZA RANGEL	68,00	não	48,00	20,00	não	25/03/2002
18	1790744	JESSÉ JESUS DA HORA	66,00	não	48,00	18,00	não	22/08/1982
19	1784249	MATHEUS CALMON BAPTISTI	66,00	não	48,00	18,00	não	26/04/1991
20	1755948	LUCAS OLIVEIRA GARCIA	66,00	não	48,00	18,00	não	10/08/1994

PCD

P01 - Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Sistemas) Candidatos que se declararam PCD									
CLASS ⁶	DADOS DO CANDIDATO			ORDEM DO DESEMPATE					
	Nº INSC	CANDIDATO		NOTA FINAL	IDO ¹	CES ²	CGR ³	JUR ⁴	IDD ⁵
1	1750818	DENIS PALADINI		72,00	não	48,00	24,00	não	27/12/1985
2	1749831	ZIFIR MAIA CAMPOS		71,00	não	52,00	19,00	não	28/08/1986

P02 - Analista de Tecnologia da Informação (Infraestrutura de TIC) Candidatos que se declararam PCD								
Não houve candidato aprovado								

NEGRO

P01 - Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Sistemas) Candidatos que se declararam negros									
CLASS ⁶	DADOS DO CANDIDATO			ORDEM DO DESEMPATE					
	Nº INSC	CANDIDATO		NOTA FINAL	IDO ¹	CES ²	CGR ³	JUR ⁴	IDD ⁵
1	1752096	GENILSON DE MORAIS CRUZ		80,00	não	60,00	20,00	não	05/10/1979

P02 - Analista de Tecnologia da Informação (Infraestrutura de TIC) Candidatos que se declararam negros								
Não houve candidato aprovado								

INDÍGENA

P01 - Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Sistemas) Candidatos que se declararam indígenas								
Não houve candidato aprovado								

P02 - Analista de Tecnologia da Informação (Infraestrutura de TIC) Candidatos que se declararam indígenas								
Não houve candidato aprovado								

2. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone (21) 3674-9190, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Vitória/ES, 29 de julho de 2024

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1371037

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

No TERMO DE ACORDO SEFAZ Nº 016/2024, de 24 de Julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/07/2024:
Onde se lê:

TERMO DE ACORDO SEFAZ Nº 016/2024

Beneficiária: BIANCOGRES CERAMICA S.A.
Processo: 2024-8G24H
CNPJ/MF n.º: 02.077.546/0001-76

Objeto: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE EXTENSÃO DE ESTABELECIMENTO.

Prazo de Vigência: 16 de julho de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

(...)

Leia-se:

TERMO DE ACORDO SEFAZ Nº 016/2024

Beneficiária: BIANCOGRES CERAMICA S.A.
Processo: 2024-8G24H
CNPJ/MF n.º: 02.077.546/0001-76

Objeto: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE EXTENSÃO DE ESTABELECIMENTO.

Prazo de Vigência: 16 de julho de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Fica prorrogada a vigência do Termo de Acordo SEFAZ Nº 015/2023 até 15 de julho de 2024.

(...)

*Redigido e publicado com incorreção.

Protocolo 1371203

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**Instrução de Serviço nº 008/2024, de 26 de julho de 2024**

O PERITO OFICIAL GERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, incisos I, III e IV, da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço, as férias regulamentares do **PC ML WANDERSON DE SOUZA LUGAO**, NF 2871530, a partir de **23/07/2024**, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 22/03/2026, oportunidade em que as férias serão registradas.

Vitória, 26 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO DAL CIN
Perito Oficial Geral/PCIES
Protocolo 1370887

Polícia Civil - PC-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 313 de 26.07.2024.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas alíneas "a", "b", "c" e "x", do Decreto Nº 2.965-N, de 20.03.1990;

CONSIDERANDO DECRETO nº. 4277-R, de 05/07/2018, que criou a Assessoria de Planejamento, Projetos e Modernização da Gestão - APPMG na estrutura organizacional da PCES;

CONSIDERANDO a publicação da Instrução de Serviço - IS Nº 571 de 12/09/2019 que regulamentou as atribuições da Assessoria de Planejamento, Projetos e Modernização da Gestão - APPMG; Instituir o Escritório de Projetos e o Escritório Local de Processos e inovações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico - CPPE da PCES;

Artigo 2º. Designar como **Coordenador:**
PC DP Jeremias dos Santos - NF 855987

Membros:

PC IP Alcione Alvarenga Pinheiro - NF 3466353;
PC EP Ariana Camara da Silva - NF 4333330;
PC APC Dino César da Silva NF 3124657;
PCAS Nisia Inês Arruda de Abreu - NF 333351;
Marya Victória Dias da Luz Lima - NF 4538178 - Trainee em Gestão Pública (Bolsista FAPES-SEGER-PCES);

Artigo 3º. Na ausência ou impedimento do coordenador a designação da função ficará a Cargo do Delegado Geral da PCES.

Artigo 4º. São atribuições da CPPE/PCES as previstas na Instrução de Serviço - IS 571, de 12/09/2019, no que se refere ao Planejamento Estratégico, e ainda:

I - Participar da Transferência de Metodologia e Gestão Estratégica junto à SEP, bem como das atualizações conforme Guia de Procedimentos adotados pelo Estado do Espírito Santo.

II - Coordenar reuniões, treinamentos e capacitações referentes ao Planejamento Estratégico e gestão intensiva de projetos.

III - Revisar o Planejamento Estratégico da PCES, anualmente, imediatamente após a revisão do Planejamento Estratégico do Governo Estadual, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º. Esta Instrução de Serviço revoga os atos normativos anteriores acerca da composição dessa comissão.

Artigo 6º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 26 de julho de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 1371007

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 314 de 26.07.2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2022/2023 da **PC EP BRUNELLA AGUIRRE VON RANDOW BASÍLIO DE SOUZA** NF 2936631, a partir de **29.07.2024**, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes, até o dia 31.12.2024 oportunidade em que as férias serão registradas.

Vitória, 26 de julho de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral Polícia Civil/ES
Protocolo 1371009

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0013/2024

E-Docx nº. 2023-FJS9G

PARTÍCIPES: MUNICIPIO DE SOORETAMA -ES e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

Objeto: Expansão do Projeto "Homem que é Homem".

Vigência: a partir da data da publicação.

Prazo: 05 (cinco) anos.

Valor: Não envolve transferência de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

Vitória, 25 de julho de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da PCES
Protocolo 1370997

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS TÉCNICOS NA FORMA CONCOMITANTE - SEDU Nº 35/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 35/2024 PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM PARCERIA COM O SISTEMA S.

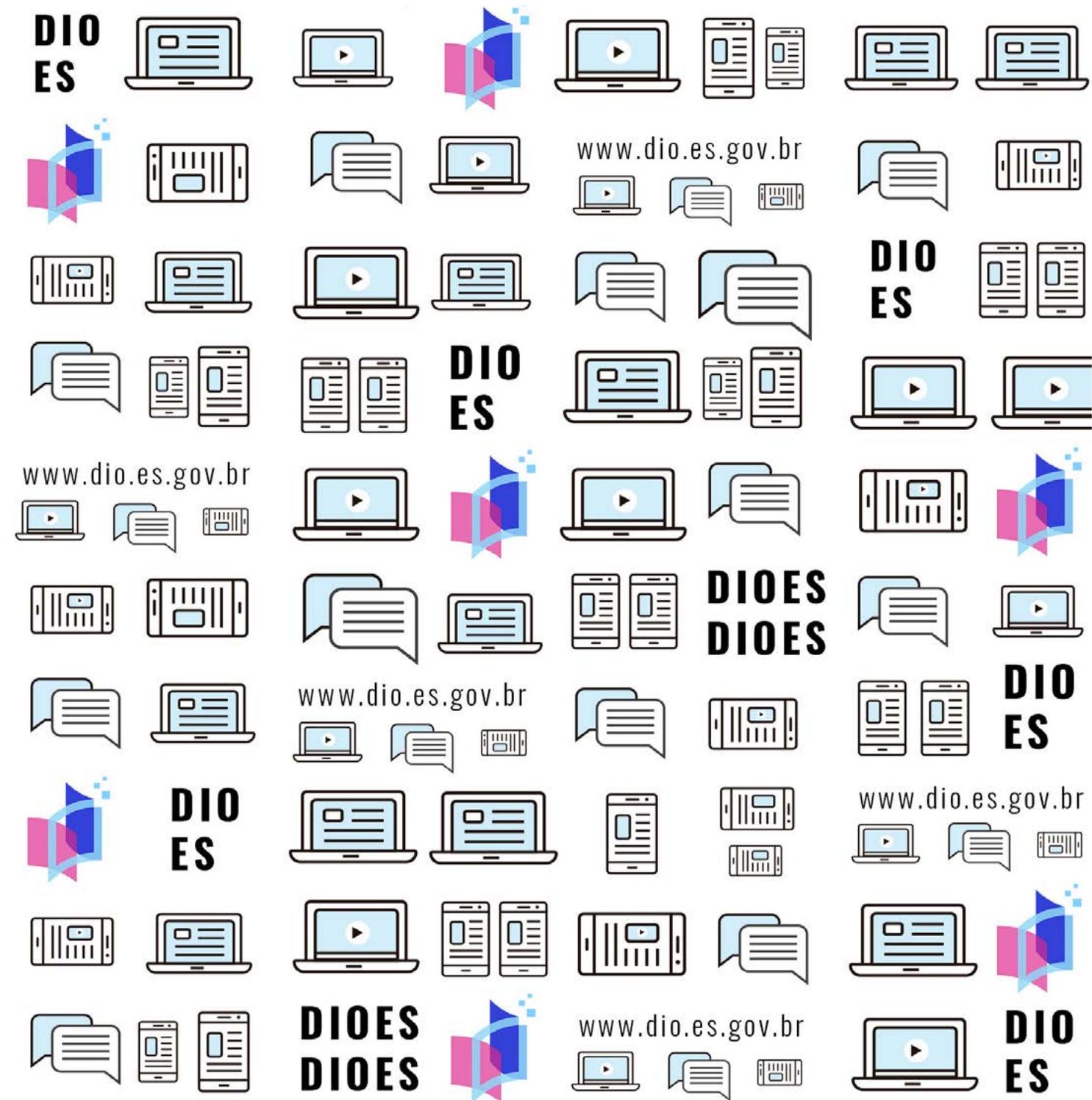
Os estudantes da rede escolar pública estadual do Espírito Santo que estão cursando a 1ª ou 2ª série do Ensino Médio Regular, OU a 1ª ou 2ª etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio, em 2024, interessados no ingresso em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma concomitante, ofertados em parceria com o Sistema S podem acessar o *site* <https://selecaoaluno.es.gov.br/>, para conferir o Edital e realizar a inscrição no período das 10 horas do dia 29 de julho de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 08 de agosto de 2024.

Vitória/ES, 26 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1371242



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.005/2024**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Santíssima Trindade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.504/2024 (Processo E-docs nº. 2022-18MZ8/CEE-ES nº. 577/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno matutino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santíssima Trindade, situada na Rua Terpinha Lacerda, s/n., Bairro Guanabara, município de Iúna, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de julho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 25 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.005/2024

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2022		2023		2024		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00
		Língua Inglesa	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Educação Física	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Arte	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	11	366:40	4	133:20	3	100:00	720	600:00
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20
		Física	2	66:40	2	66:40	-	-	160	133:20
		Química	2	66:40	2	66:40	-	-	160	133:20
		SUBTOTAL	4	133:20	6	200:00	2	66:40	480	400:00
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00
		SUBTOTAL	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Geografia	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20
		História	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20
		Sociologia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
SUBTOTAL		4	133:20	4	133:20	4	133:20	480	400:00	
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	1	33:20	1	33:20	-	-	80	66:40
		Eletiva	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Cultura Digital	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	1	33:20	-	-	-	-	40	33:20
	APROFUNDAMENTO	Teoria Geral da Administração	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Introdução a Recursos Humanos	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Introdução à Contabilidade	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Administração Financeira	-	-	1	33:20	-	-	40	33:20
		Marketing Organizacional	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Gestão de Varejo	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Atendimento ao Cliente	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		E-commerce	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Administração de Logística	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Direito Comercial	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Gestão de Produção e Qualidade	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Princípios e Técnicas de Negociação	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Comércio Internacional	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Análise de Crédito e Cobrança	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			6	200:00	12	400:00	18	600:00	1440	1200:00
SUBTOTAL			30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3600	3000:00
ESTRÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO										
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3000:00

Protocolo 1371055

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.006/2024**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Jerônimo Monteiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.505/2024 (Processo E-docs nº. 2022-X9L63/CEE-ES nº. 611/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno vespertino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jerônimo Monteiro, situada na Rua Daniel Comboni, nº. 200, Bairro Centro, município de Jerônimo Monteiro, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de julho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 25 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.006/2024

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00
		Língua Inglesa	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Educação Física	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Arte	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	11	366:40	4	133:20	3	100:00	720	600:00
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20
		Física	2	66:40	2	66:40	-	-	160	133:20
		Química	2	66:40	2	66:40	-	-	160	133:20
		SUBTOTAL	4	133:20	6	200:00	2	66:40	480	400:00
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00
		SUBTOTAL	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Geografia	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20
		História	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20
		Sociologia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
SUBTOTAL		4	133:20	4	133:20	4	133:20	480	400:00	
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	1	33:20	1	33:20	-	-	80	66:40
		Eletiva	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	2	66:40	80	60:40
		Cultura Digital	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	1	33:20	-	-	-	-	40	33:20
		Algoritmo e Lógica de Programação	2	60:40	-	-	-	-	80	66:40
	APROFUNDAMENTO	Sistemas Operacionais	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Introdução a Rede de Computadores e Protocolos	-	-	1	33:20	-	-	40	33:20
		Linguagem de Programação Aplicada a WEB	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		IOT - Internet of Things	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Banco de Dados	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Aplicativos WEB	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Análise e Projetos de Sistemas	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Arquitetura, Segurança e Projetos de Redes	-	-	-	-	3	100:00	120	100:00
		Programação para Web Design	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Linguagem de Programação Orientada a Objetos	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Desenvolvimento de Sistemas	-	-	-	-	3	100:00	120	100:00
		Desenvolvimento de Games	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
TOTAL ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			6	200:00	12	400:00	18	600:00	1440	1200:00
SUBTOTAL			30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3600	3000:00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO										
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3000:00

Protocolo 1371058

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

29

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.008/2024****Renova o credenciamento da EEEFM São José, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.507/2024 (Processo E-docs nº. 2021-8B07P/CEE-ES nº. 580/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São José, situada na Avenida Vereador José Moreira de Lacerda, nº. 10, Distrito de Pedra Menina, município da Dorcas do Rio Preto, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Art. 4º Oficializar o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, a partir do ano letivo de 2017.

Vitória, ES, 25 de julho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo

Em 25 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação****Protocolo 1371070****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.009/2024****Renova o credenciamento da EEEFM Profª Aleyde Cosme, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.508/2024 (Processo E-docs nº. 2022-3JB0Q/CEE-ES nº. 525/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Aleyde Cosme, situada na Rua Valentin de Martin, nº. 303, Bairro Centro, município de Itarana, ES, mantida pelo

Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 25 de julho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo

Em 25 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação****Protocolo 1371077****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.010/2024****Renova o credenciamento da EEEFM Araribóia, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.509/2024 (Processo E-docs nº. 2021-TGQ66/CEE-ES nº. 336/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Araribóia, situada na Avenida José Nunes de Miranda, nº. 900, Bairro Lírio dos Vales, município de Pancas, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a fim de regularizar a oferta da etapa de ensino.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2010.

Vitória, ES, 25 de julho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo

Em 25 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação****Protocolo 1371085**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.011/2024**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, integrado ao Ensino Médio, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Monsenhor Miguel de Sanctis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.510/2024 (Processo E-docs nº. 2022-GWB8B/CEE-ES nº. 426/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Monsenhor Miguel de Sanctis, situado na Rodovia Prefeito Norival Couzi, km 96, Bairro Morada das Palmeiras, município de Guaçuí, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de julho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.011/2024

CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2022		2023		2024		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS	
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00	
		Língua Inglesa	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Educação Física	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Arte	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		SUBTOTAL	11	366:40	4	133:20	3	100:00	720	600:00	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20	
		Física	2	66:40	2	66:40	-	-	160	133:20	
		Química	2	66:40	2	66:40	-	-	160	133:20	
	SUBTOTAL	4	133:20	6	200:00	2	66:40	480	400:00		
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00	
		SUBTOTAL	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Geografia	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20	
		História	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20	
		Sociologia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		SUBTOTAL	4	133:20	4	133:20	4	133:20	480	400:00	
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00
	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Estudo Orientado	2	66:40	2	66:40	2	66:40	240	200:00
Eletiva			2	66:40	2	66:40	2	66:40	240	200:00	
Prática de Vivência e Protagonismo			2	66:40	2	66:40	2	66:40	240	200:00	
Prática Experimental			2	66:40	2	66:40	2	66:40	240	200:00	
Projeto de Vida			2	66:40	2	66:40	2	66:40	240	200:00	
FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO		Projetos Empreendedores	1	33:20	-	-	-	-	40	33:20	
		Cultura Digital	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40	
		Higiene, Saúde e Segurança	1	33:20	-	-	-	-	40	33:20	
		História da Arte e do Mobiliário	3	100:00	-	-	-	-	120	100:00	
		Ergonomia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
APROFUNDAMENTO		Design e Acessibilidade	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Materiais no Design de Interiores	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40	
		Desenho Artístico	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40	
		Desenho Técnico	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40	
		Composição e Projeto de Interiores	-	-	3	100:00	-	-	120	100:00	
		Computação Gráfica	-	-	3	100:00	-	-	120	100:00	
		Desenho de Mobiliário	-	-	-	-	3	100:00	120	100:00	
		Projeto de Interiores	-	-	-	-	3	100:00	120	100:00	
		Luminotécnica	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40	
		Conforto Termo-Acústico	-	-	-	-	3	100:00	120	100:00	
Paisagismo	-	-	-	-	3	100:00	120	100:00			
Gestão de Projetos de Interiores	-	-	-	-	3	100:00	120	100:00			
TOTAL ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			19	633:20	25	833:20	31	1033:20	3000	2500:00	
TOTAL GERAL			43	1433:20	43	1433:20	43	1433:20	5160	4300:00	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO (NÃO OBRIGATÓRIO)											
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										4300:00	

Protocolo 1371090

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

31

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.012/2024****Renova o credenciamento do Centro Educacional
Projetar, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.511/2024 (Processo E-docs nº. 2023-0JTJ4/CEE-ES nº. 024/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Projetar, situado na Avenida João Felipe Calmon, s/nº., Bairro Centro, município de Linhares, ES, mantido pelo Centro Educacional Projetar Ltda., CNPJ nº. 27.472.398/0001-15, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2024.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2024.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2000, a fim de regularizar a oferta da etapa de ensino.

Art. 4º Considerar oficializado o encerramento voluntário da oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-escola, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 5º Considerar oficializado o encerramento voluntário da oferta da Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 25 de junho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**Homologo
Em 25 de junho de 2024.**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1371095****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.016/2024****Renova o credenciamento da EEEFM
Nossa Senhora Aparecida, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.515/2024 (Processo E-docs nº. 2021-Z7695/CEE-ES nº. 587/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora Aparecida, situada na Rua Paulicéia, n.º 28, Bairro Oriente, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2009.

Vitória, ES, 25 de julho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**Homologo
Em 25 de julho de 2024.**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1371100****ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 181-R, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 041/2021** na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000734 - ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA	1550000000	449051	420101	1626	570.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 50 -IM 1000734 - ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA	1550000000	449051	420101	1626	430.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de julho de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1370769

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 182-R, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 102/2020** na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM1000981 - ESCOLA PROFESSORA JURACI MACHADO	2550000000	449051	420101	1807	1.000.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de julho de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1370772

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 183-R, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 91/2020** na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			420101	UG FAVORECIDA:			350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000962 - ESCOLA GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	2550000000	449051	420101	1901	1.000.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de julho de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1370775**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 184-R, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 017/2023** na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			420101	UG FAVORECIDA:			350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 - IM 1000906 - ESCOLA CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	1550000000	449051	420101	1648	900.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de julho de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1370786**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 185-R, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 146/2023** na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			420101	UG FAVORECIDA:			350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 57 - IM 1000867 - ESCOLA ARARIBOIA	1.550.000.000	449051	420101	2995	700.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de julho de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1370787

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 186-R, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 176/2023** na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			420101	UG FAVORECIDA:			350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57-IM 1000888 ESCOLA SÃO DOMINGOS	2550000000	449051	420101	1658	245.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 57 -IM 1000888 ESCOLA SÃO DOMINGOS	2550000000	449051	420101	1658	455.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de julho de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1370798

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 187-R, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 145/2023** na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO											
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:			350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)			
	UO	PROG. TRABALHO									
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 - IM 1001600 - ESCOLA BANANAL	2550000000	449051	420101	2994	127.270,00			
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 56 - IM 1001600 - ESCOLA BANANAL	1550000000	449051	420101	2994	1.029.730,00			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de julho de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1370800

PORTARIA Nº 995-S, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº **2022-6Q5XW**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por meio da Portaria nº 801-S, de 05 de setembro de 2022, em desfavor do ex-servidor público estadual, com número funcional 536687, em razão da desclassificação da infração e da incidência de prescrição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 25 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1370806

PORTARIA Nº 996-S, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 29/07/2024, **GEAN JACCOUD FARIA**, MaPB, nº funcional

3512878, vínculo 1, da função de Diretor Escolar da **EEEFM SÃO JOÃO BATISTA**, município de Cariacica.

Art. 2º LOCALIZAR, a partir de 29/07/2024 até 31/01/2025, **GEAN JACCOUD FARIA**, MaPB, nº funcional 3512878, vínculo 1, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, na **GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR**, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do parágrafo único do art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 26 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1370808

PORTARIA Nº 997-S, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA I na Superintendência Regional de Educação Comendadora Jurema Moretz Sohn - Guaçuí, **WELLINGTON MACHADO MIRANDA**, a partir da publicação.

Vitória, 26 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1370811

PORTARIA Nº 998-S, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função Gratificada Técnica - FGT na Secretaria de Estado da Educação, **ISRAEL CARLOS DA SILVA JUNIOR**, nº funcional 4740220, a partir da publicação.

Vitória, 26 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1370813

PORTARIA Nº 999-S, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função Gratificada Técnica - FGT na Secretaria de Estado da Educação, **VINÍCIUS MACHADO BORGES**, nº funcional 4773705, a partir da publicação.

Vitória, 26 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1370816

PORTARIA Nº 1000-S, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela

Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2024-9H6T4,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 29/07/2024 até 31/01/2025, **PATRICIA ALMEIDA MARIANO PIMENTA**, MaPB, nº funcional 3126129, vínculo 6, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, na **GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR**, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do parágrafo único do art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 26 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1371247

PORTARIA Nº 1001-S, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2024-V5B5M,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 29/07/2024 até 31/01/2025, **MARIA BEATRIZ GONÇALVES DO CARMO**, MaPB, nº funcional 3568016, vínculo 2, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, na **GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR**, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do parágrafo único do art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 26 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1371254

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 073/2024

PROCESSO: 2024-K2N11

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 073/2024.

OBJETO: Alteração do Anexo I- Da Dotação Orçamentária, no que se refere ao código do Plano Orçamentário.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: maio a dezembro de 2024.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$28.948,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE: 420101			UG FAVORECIDA: 280201					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500100100	3.3.90.36	420101	3190	22.140,00
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500100100	3.3.90.47	420101	3190	4.428,00
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500100100	3.3.91.39	420101	3190	2.380,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:	28.948,00	SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU**: VÍTOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pela ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO-**ESESP**- Laís Alves Garcia/ Diretora Geral.

Protocolo 1370761

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2022-9L16J

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 047/2022

Contratado: Cooperativa de Transporte de Castelo
CNPJ: 13.497.418/0001-06

Objeto: acréscimo no valor do Contrato nº. 004/2023, a importância de R\$ 103.220,35 (cento e três mil, duzentos e vinte reais e trinta e cinco

centavos) no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), do Lote 1 do Contrato Original, a contar de 01.08.2024.

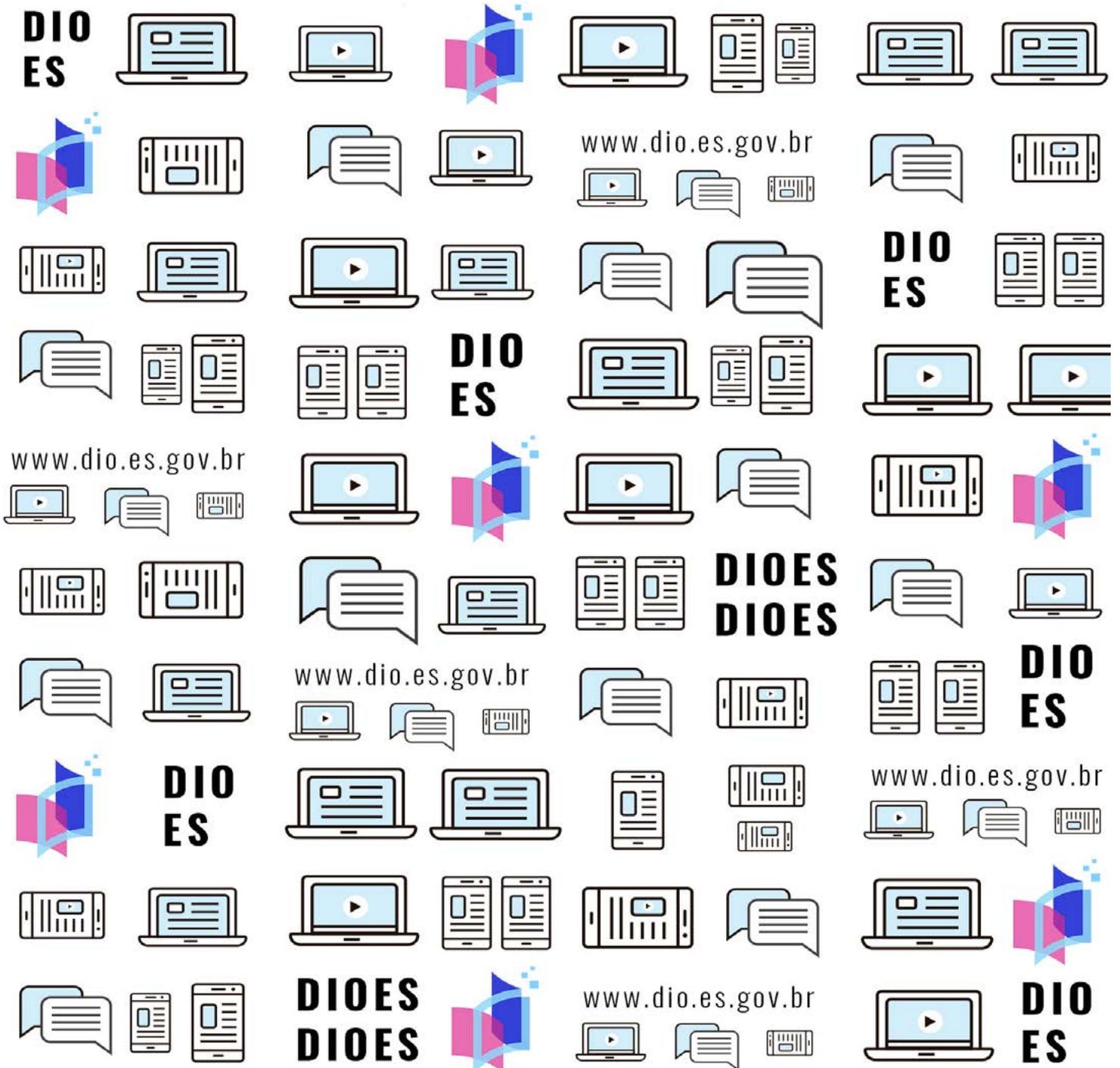
Valor Global: Em razão do acréscimo ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 004/2023, passa a ser fixado em R\$ 2.845.198,27

Fonte: 500100100

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - SEAF

Protocolo 1370856



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA N.º 1350-S, DE 24 DE JULHO DE 2024**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria n.º 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação do Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL**:

Adjalma Coffler, NF 3407470 - Presidente;
Rafael Bragatto, NF 3782905 - Vice-Presidente;
Schayan Alves de Oliveira, NF 3131998 - Chefe de Segurança;
Carla Barbosa Santos Veiga, NF 3106993 - Psicóloga;
Kateline Valeria Farias Silva, NF 4424697 - Assistente Social;
Danieli Fernanda Sarmento, NF 4739892 - Assessora Jurídica;
Jaqueline Dutra Victor, NF 604980 - Secretária titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1278-S, de 27 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1370551

PORTARIA N.º 1351-S, DE 24 DE JULHO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria n.º 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL**:

Adjalma Coffler, NF 3407470 - Presidente;
Rafael Bragatto, NF 3782905 - Vice-Presidente;
Schayan Alves de Oliveira, NF 3131998 - Chefe de Segurança;
Richer Willian de Souza Coelho, NF 3642232 - Secretário titular;
Kamilla Marques, NF 3636208 - Secretário suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1.277-S, de 27 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1370552

PORTARIA N.º 1.352-S, DE 24 DE JULHO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria n.º 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação do Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPS**:

ALLAN RIBEIRO DA SILVA, NF 3173712 - Presidente da Comissão;
THIAGO DA SILVA JOSELLI, NF 3035344 - Vice-Presidente;
TAMISA GARRET LIMA DE SOUZA, NF 3694984 - Chefe de Segurança;
MARCELO ANGELO MOURA DA SILVA, NF 3244504 - Chefe de Segurança;
GIULIANA CRISTINA SILVA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, NF 3431010 - Assistente Social;
LIVIA GUIMARAES SOUZA, NF 4774094 - Assistente Social;
PIETRA MIRANDA MORO DA SILVA, NF 4141342 - Assessor Jurídico;
JULIANA DA SILVA ALVARENGA, NF 4737172 - Psicóloga;
BRUNA DELLACQUA LOUREIRO, NF 3694984 - Secretária.

Art. 2º Fica revogada Portaria n.º 1.790-S, de 03 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1370553

PORTARIA N.º 1353-S, DE 24 DE JULHO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria n.º 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar do Centro de**

Detenção Provisória da Serra - CDPS:

ALLAN RIBEIRO DA SILVA, NF 3173712 - Presidente da Comissão;
 THIAGO DA SILVA JOSELLI, NF 3035344 - Vice-Presidente;
 TAMISA GARRET LIMA DE SOUZA, NF 3694984 - Chefe de Segurança;
 MARCELO ANGELO MOURA DA SILVA, NF 3244504 - Chefe de Segurança;
 BRUNA DELLACQUA LOUREIRO, NF 3290824 - Secretária.

Art. 2º Fica revogada Portaria n.º 1922-S, de 03 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1370555

PORTARIA N.º 1355-S, DE 24 DE JULHO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria n.º 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III**:

THIAGO BUZETTI ZARDINI, NF 2989409 - PRESIDENTE;
 HERBERT GABLER LARA, NF 2733404 - VICE-PRESIDENTE;
 JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR, NF 3237001 - CHEFE DE SEGURANÇA;
 ALESSANDRO DOS SANTOS SOUZA, NF 3941396 - SECRETÁRIO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 257-S, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1370562

PORTARIA N.º 1356-S, DE 24 DE JULHO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria n.º 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Semiaberta de Cariacica I - PSC I**:

ALESSANDRA ALVES LOPES, NF 2998459 - Presidente da Comissão;
 UILTON JOSE FERREIRA DA LUZ JUNIOR, NF 3780228 - Vice-Presidente;
 RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS, NF 2862859 - Chefe de Segurança;
 KARINA PEREIRA FRASSON, NF 2682516 - Assistente Social;
 NEURILANE DIAS DE LIMA FERREIRA, NF 4520882 - Psicóloga;
 LARISSA THEBALDI FRANÇA, NF 2985810 - Assessora Jurídica;
 GISELE ONOFRE LOMBA, NF 3233383 - Secretária.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1.783-S, de 13 de setembro de 2023.

PORTARIA N.º 1354-S, DE 24 DE JULHO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria n.º 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III**:

THIAGO BUZETTI ZARDINI, NF 2989409 - PRESIDENTE;
 HERBERT GABLER LARA, NF 2733404 - VICE-PRESIDENTE;
 JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR, NF 3237001 - CHEFE DE SEGURANÇA;
 JOSIELE ALVES AMÂNCIO, NF 3418359 - ASSISTENTE SOCIAL;
 JHENIFER DA COSTA SANTIAGO COUTO, NF 4873670 - PSICÓLOGA;
 ELIANE FEU DE SOUZA, NF 3246132 - ASSISTENTE SOCIAL;
 LUIZ GUSTAVO FERREIRA NUNES, NF 4739922 - ASSESSOR JURÍDICO;
 ALESSANDRO DOS SANTOS SOUZA, NF 3941396 - SECRETÁRIO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 256-S, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1370558

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Subsecretário de Estado de Administração do
Sistema Penitenciário
Protocolo 1370563

PORTARIA N.º 1357-S, DE 24 DE JULHO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria n.º 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Semiaberta de Cariacica I - PSC I**:

ALESSANDRA ALVES LOPES, NF 2998459 - PRESIDENTE DA COMISSÃO;
UILTON JOSE FERREIRA DA LUZ JUNIOR, NF 3780228 - VICE-PRESIDENTE;
RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS, NF 2862859 - CHEFE DE SEGURANÇA;
DAVID OLIVEIRA RIBEIRO, NF 3636909 - SECRETÁRIO;
GISELE ONOFRE LOMBA, NF 3233383 - SECRETÁRIA SUPLENTE.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 32-S, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Subsecretário de Estado de Administração do
Sistema Penitenciário
Protocolo 1370564

PORTARIA N.º 1368-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR EMERSON DOS SANTOS SILVA, Policial Penal, NF. 3636593, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 24/07/2024 à 22/08/2024, no (a) Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, durante o período de férias do (a) titular **MARCOS LUCIANO DEMATTE POSSATTI**, NF. 2475944.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1370935

PORTARIA N.º 1370-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, o servidor abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 26/07/2024.

OLIANDRO MOTA - NF. 3103960 - PEVV V.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Protocolo 1370937

PORTARIA N.º 1371-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ALEXSANDRO RODRIGUES DA CRUZ, NF. 3181278, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1371179

PORTARIA N.º 1372-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

41

Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ROMERIO DE OLIVEIRA SOARES, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3791513, para responder como Diretor de Unidade, no período de 21/07/2024 à 09/08/2024, no (a) Penitenciária Regional de Linhares - PRL, durante o período licença paternidade do (a) titular **THIAGO DELUCA MONTHAY**, NF. 3176690.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1371181

PORTARIA Nº 1365-S, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **KAMILA REZENDE DOS PASSOS**, NF. 3072576, do cargo em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 23/07/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1371285

PORTARIA Nº 1369-S, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **MARIA REGINA COMPASSI DA COSTA**, NF. 4873653, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 22/07/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1371287

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.000100.46101.05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2024
PROCESSO N.º 2024-DKGFR
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS
CONTRATADA: G D C DA SILVA COSTA LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, Lote 3.

VALOR TOTAL: R\$ 296.344,94

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1370718

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo n. **2023-6RTQT**

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria da Polícia Penal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD em referência e nos artigos 251 e 256 da Lei Complementar Estadual - LCE n. 046/94, vem **NOTIFICAR**, por meio do presente edital, o policial penal **FLAVIO CLAUDIO BENEDITO - 3109119**, de todos os termos do PAD em referência instaurado por meio da **Portaria n. 158-S**, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no DIO-ES em 16/02/2024, em que Vossa Senhoria figura como processado. Nesta oportunidade, o referido servidor fica notificado ainda que poderá ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos por meio do Sistema Eletrônico E-DOCS, ou pessoalmente, em dias úteis, no horário de 8h às 17h, nesta 2ª Comissão Processante, sito à Av. Jerônimo Monteiro, n. 935, Ed. Procon Estadual, 7º andar, Centro, Vitória - ES, CEP 29.010-003, sendo-lhe assegurado ainda o acompanhamento do processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, ressaltando-se que o processo seguir a seu curso independente do exercício por Vossa Senhoria das faculdades processuais ora elencadas, conforme previsto no art. 260 da LCE n. 046/94. Científico ainda que Vossa Senhoria será considerado **NOTIFICADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Karina Brites Vieira

Presidente de Comissão Processante

Protocolo 1370566

PORTARIA Nº 219-S, DE 26 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

DESIGNAR DAVI GALLETTI SANTOS, NF. 3174760, Policial Penal, para responder como Ouvidor, no período de 29/07/2024 à 12/08/2024, na Ouvidoria da Polícia Penal, durante o período de férias do (a) titular **NAIHAMAR SOUZA MACEDO**, NF. 2891727.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor Geral da Polícia Penal

Protocolo 1370617

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 011-R, DE 26 DE JULHO DE 2024

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023.

RESOLVE:'

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2203	PROTEÇÃO SOCIAL			
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.41	1500000000	131.250
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50	1660000000	R\$ 200.000
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50	2660000000	R\$ 184.274
TOTAL				515.524

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2203	PROTEÇÃO SOCIAL			
		3.3.50	1500000000	131.250
		3.3.90	1660000000	R\$ 200.000
		3.3.90	2660000000	R\$ 184.274
TOTAL				515.524

Protocolo 1371164



• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



IMPRESA OFICIAL/ES

Informação com transparência

DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 059/2024

CONCEDER recesso à estagiária abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Vera Lúcia de Jesus Souza	4922352	05	29/07 a 02/08/2024

Vitória, 26 de julho de 2024

FERNANDA ORCELINO ROSÁRIO

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES - Respondendo

Portaria nº.074-S, de 05 de julho de 2024

Protocolo 1370880

Resumo do Termo de Fomento**SETADES/018/2024**

Processo nº.: 2024-NRMNQ

Registro SIGEFES: 240423

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Cáritas Diocesana de Colatina - Cáritas Bebedouro.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, de 06 a 17 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio da realização de despesas de custeio (pagamento de RH e aquisição de parte produtos alimentícios), visando complementar o trabalho desenvolvido pela instituição.

Valor: R\$ 54.998,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), provenientes das Emendas Parlamentares nº 938 e 1425, LOA 2024.

Vigência: à partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/06/2025.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191.2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Marjorie Bicalho Santana - - N. F. 3744221.

Gestor Suplente: Síria Silene Domingos dos Santos - N. F. 3997138.

Vitória, 26 de julho de 2024.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1370853

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/018/2024

Processo nº.: 2024-NRMNQ

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Cáritas Diocesana de Colatina - Cáritas Bebedouro.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, de 06 a 17 anos, em situação de risco

e vulnerabilidade social, por meio da realização de despesas de custeio (pagamento de RH e aquisição de parte produtos alimentícios), visando complementar o trabalho desenvolvido pela instituição.

Valor: R\$ 54.998,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), provenientes das Emendas Parlamentares nº 938 e 1425, LOA 2024.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA. Vitória, 26 de julho de 2024.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1370858

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO Nº

2024.000537.31101.01

Processo Atendido: 2024-1KX93

Forma de Contratação: Pregão nº 099/2023 - ARP Nº 022/2024

IDCIDADES/TCE-ESNº 2023.500E0600012.02.0083

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca-SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: PALINI & ALVES LTDA - CNPJ Nº 49.393.549/0001-82.

Objeto: 03 (TRÊS) SECADORES CILÍNDRICO ROTATIVO PARA SECAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ COM CAP. DE 9.600 LITROS.

Valor: R\$ 120.600,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Dotação

Orçamentária:

10.31.101.20.608.0062.1060 - 500 e 700 - 449032.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1370835

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 114-P, de 26 de julho de 2024.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do art. 258, caput da Lei Complementar nº 46/1994, a prorrogação de prazo, até 31/08/2024, para conclusão e apresentação dos trabalhos no processo administrativo disciplinar nº 2023-QBP2N, instaurado pela Instrução de Serviço Idaf nº 215-P, de 30/11/2023, publicada no DOE/ES em 01/12/2023.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de julho de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1370972

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato N°:** 069/2024**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo N°:** 2024-Q07JC**Forma de Contratação:** CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO**Contratado:** MONTANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**CNPJ:** 29.072.104/0001-93**Objeto:** contratação de empresa ou consórcio especializado, para reconstrução e restabelecimento de duas OAE's localizadas na ES-391 nos Km 29.80 e Km 33.00, no trecho entre Mimoso do Sul e Conceição do Muqui, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional 2 (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Valor:** 2.967.832,56**Vigência:** 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade (22/03/2024) e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**Fonte:** Exercício Financeiro de **2024** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações: **R\$ 2.244.359,23** - Exercício Financeiro de **2025** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações: **R\$ 723.473,33**.**Assinatura:** 26/07/2024**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
DIRETOR-GERAL DO DER-ES****Protocolo 1371184****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato N°:** 070/2024**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo N°:** 2024-X7R9Q**Forma de Contratação:** CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO**Contratado:** P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 29.072.104/0001-93**Objeto:** Contratação de empresa ou consórcio especializado, para reconstrução e restabelecimento de duas OAE's localizadas na es-391 nos km 24,10 e km 25,90, no trecho entre Mimoso do Sul e Conceição do Muqui, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional 2 (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Valor:** R\$ 3.367.537,43**Vigência:** 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade (22/03/2024) e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, na forma do artigo 105

da Lei nº 14.133/2021.

Fonte: Exercício Financeiro de **2024** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações: **R\$ 2.336.554,31** - Exercício Financeiro de **2025** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações: **R\$ 1.030.983,12**.**Assinatura:** 26/07/2024**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
DIRETOR GERAL - DER-ES****Protocolo 1371213****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato N°:** 068/2024**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo N°:** 2024-GMFKN**Forma de Contratação:** Contratação Direta Dispensa de Licitação**Contratado:** SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 42.418.533/0001-38**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa ou consórcio especializado, para Restabelecimento das condições de segurança de duas encostas, com a implantação de duas contenções localizadas na ES-177 nos Km 27,40 e Km 35,10, no trecho entre Mimoso do Sul e Muqui, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL 2 (SR-2) DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no processo e na proposta da Contratada.**Valor:** R\$ 25.614.704,73**Vigência:** 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade (22/03/2024) e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**Fonte:** Exercício Financeiro de **2024** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações: **R\$ 22.254.326,73** - Exercício Financeiro de **2025** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações: **R\$ 3.360.326,33**.**Assinatura:** 26/07/2024.**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
DIRETOR-GERAL DO DER-ES****Protocolo 1371243****ERRATA**

REF. ao contrato N° 065-2024, publicado no dio-es no dia 16/07/2024.

Onde se lê:

(...) 449039.

Leia-se:

(...) 4.4.90.39-16.

Vitória-ES, 26/07/2024

GELIC/Contratos

Protocolo 1370694

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Data, hora e local: 27/06/2024, às 10h, de forma digital.

Presenças: Evandro Maciel Barbosa, Rafael Grossi Gonçalves Pacífico e Marcelo Campos Antunes.

Deliberações:

1. Eleição dos Srs. José Franco Morais Júnior, Ricardo Luiz Chiabai e Denisia Dias Batista para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a partir de 27/06/2024 até 30 (trinta) de abril de 2026.

2. Aprovadas as alterações no Estatuto Social da CETURB/ES.

A Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em seu texto original, foi integralmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20241169542, em 25/07/2024. Código de Verificação: 12410570586. O texto da ata poderá ser acessado no endereço: <https://ceturb.es.gov.br/Media/ceturb/Transparencia/AGOE%2027%2006%202024%20SITE.pdf>

Protocolo 1370981

PORTARIA Nº 045/2024

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Lorrayna Magenski** para o Cargo Comissionado de Assessor Especial 1, referência CCE-02, a partir da data de publicação desta Portaria. Vitória, 26 de julho de 2024
MARCELO CAMPOS ANTUNES
Diretor Presidente.

Protocolo 1371289

PORTARIA Nº 046/2024

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **João Nunes Loureiro** para o Cargo Comissionado de Chefe Regional, referência CC-02, a partir da data de publicação desta portaria. Vitória, 26 de julho de 2024
MARCELO CAMPOS ANTUNES
Diretor Presidente.

Protocolo 1371293

PORTARIA Nº 047/2024

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Walter Vicente Salles Junior** para

o Cargo Comissionado de Chefe de Operação do Aquaviário, referência CC-02, a partir da data de publicação desta portaria.

Vitória, 26 de julho de 2024
MARCELO CAMPOS ANTUNES
Diretor Presidente.

Protocolo 1371295

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**PORTARIA Nº 043-S, 26 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, que instituiu a Política Estadual de proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eron Martins Xavier** como Encarregado Interno, para atuar como canal de comunicação entre o Comitê Encarregado Central e os titulares dos dados, bem como exercer as demais funções previstas no art. 41 Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de julho de 2024.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1370777

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007-S, DE 26 DE JULHO 2024

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

CONSIDERAR interrompidas por necessidade de serviço, as férias no dia **29/07/2024** do servidor **ERON MARTINS XAVIER**, número funcional 4778308, referente ao período aquisitivo 18/04/2023 a 17/04/2024, ressaltando-lhes o direito de gozar os 18 (dezoito) dias restantes oportunamente.

Vitória, 26 de julho de 2024.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 1371141

**DIOES
DIOES****DIO
ES**

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados identificados, com fundamento nas informações constantes nos processos referenciados, acerca das DECISÕES descritas na tabela abaixo:

INTERESSADO	CPF / CNPJ	Nº DO PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	ASSUNTO
IN MADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.097.632/0001-03	44451695	DECISÃO Nº 0099/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 951/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0456/2001 e Nº 0457/2021.
JULIO BRAZ CORREIA	***543.407-**	39096866	DECISÃO Nº 0112/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 934/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0036/2017.
AGROPECUÁRIA VIVA MARIA LTDA	27.165.570/0001-98	24432911	DECISÃO Nº 0139/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 584/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0605/2009.
FROVEL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	39.305.883/0001-83	49709054	DECISÃO Nº 1217/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 27/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0138/2008.
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL RTT LTDA	08.022.304/0001-61	57186855	DECISÃO Nº 1190/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 314/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0840/2011.
PAULO ROBERTO BRAUM	***867.967-**	54916666	DECISÃO Nº 0104/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 746/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0120/2011.
NEUMARCOS MINERAÇÃO LTDA	04.250.371/0001-82	27069907	DECISÃO Nº 0107/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 291/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0006/2004 e Auto de multa nº 0063/2024.
INOMEK METÁLICA LTDA - EPP	16.551.449/0001-88	65761502	DECISÃO Nº 1182/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 24/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0258/2014.
MAUCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	04.861.749/001-84	53195906	DECISÃO Nº 0151/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 424/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0169/2013.
AUTO POSTO ZAVARIZE LTDA	09.159.686/0001-32	71730990	DECISÃO Nº 0095/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 245/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0223/2013 E Nº 0224/2013.
PAULO SERGIO GOMES DA COSTA	***322.647-**	43617115	DECISÃO Nº 0136/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 601/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0436/2010.
RC FABRES MÁRMORES E GRANITOS LTDA	01.668.084/0001-07	34619151	DECISÃO Nº 0111/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 924/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0005/2007.
DONNA MECÂNICA E TERRAPLANAGEMENS LTDA	08.215.887/0001-47	42381843	DECISÃO Nº 0098/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 928/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0322/2009.
WACAPE MÁRMORES E GRANITOS LTDA	04.860.846/0001-52	46962328	DECISÃO Nº 0135/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 219/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0880/2012.
CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVO ITACIBA LTDA	05.205.693/0001-72	34757031	DECISÃO Nº 0122/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 591/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0176/2012.
CRISTIANO DE OLIVEIRA TESCH	06.368.438/0001-03	77143191	DECISÃO Nº 0353/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0329/2016.
CERAMICA SILVANA LTDA	10.481.279/0001-26	44736649	DECISÃO Nº 0134/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 376/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0222/2011 e Nº 0711/2011.
VALETIM ALOAR LARGURA	10.335.984/0001-15	45935513	DECISÃO Nº 0106/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 947/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0514/2013.
AUTO MECÂNICA PESCA & JJ	05.970.296/0001-97	46645330	DECISÃO Nº 0116/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 927/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0274/2009
GILTON JACOB	***096.867**	47297875	DECISÃO Nº 0117/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 931/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0188/2010 e Nº 0334/2010.
VALE S/A	33.592.510/0220-42	78822777	DECISÃO Nº 0127/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0175/2017.
POSTO DE COMBUSTÍVEIS ECONÔMICO LTDA	04.132.000/0001-04	87705800	DECISÃO Nº 0125/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 259/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0430/2019.
IGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA EPP	00.556.989/0001-14	72868287	DECISÃO Nº 0354/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0237/2015.
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODAGENS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -DER-ES	04.889.717/0001-97	77666577	DECISÃO Nº 0126/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 294/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0095/2017.
MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	04.021.348/0001-16	80417957	DECISÃO Nº 0356/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0201/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	36.388.445/0001-38	88347150	DECISÃO Nº 0130/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 24/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0881/2019.
SUZANO S/A	60.643.228/0471-95	87409585	DECISÃO Nº 0072/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 100/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0575/2019.
ROBERTO FONSECA DE LIMA - ME	03.912.501/0001-32	43362559	DECISÃO Nº 0152/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 273/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0262/2013, Nº 0263/2013, Nº 0264/2013, Nº 0265/2013, Nº 0266/2013 e Nº 0267/2013.
ANTONIO CARLOS DA SILVA MÁRMORES E GRANITOS ME	28.527.414/0001-92	41545508	DECISÃO Nº 0146/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 375/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0841/2011.
VALTEIR CARDOSO	***686.177-**	33993351	DECISÃO Nº 0124/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 406/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0220/2010.

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AABB	27.367.508/0001-90	70241830	DECISÃO Nº 0071/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 270/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0108/2014.
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	34.274.233/0040-00	72962356	DECISÃO Nº 0070/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 242/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0268/2015.
PERFECT STONES SERRARIA DE GRANITOS LTDA	05.234.986/0001-88	62384775	DECISÃO Nº 0102/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 767/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0097/2009.
ALBERICO MAROTO	21.124.789/0001-62	22326812	DECISÃO Nº 0762/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 417/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0411/2001, Nº 0410/2001 e Nº 0021/2003.
MARCELO PINHEIRO	***505.168-37	34952438	DECISÃO Nº 0100/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 948/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0140/2006
ABATE ABATEDOURO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	36.408.912/0001-44	26890771	DECISÃO Nº 0096/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 829/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0011/2001.
EGILBERTO CINELLI	***900.147-***	50252224	DECISÃO Nº 0097/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 930/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0219/2010.
MECÂNICA E PEÇAS MARTINENSE LTDA	36.015.691/0001-44	63047616	DECISÃO Nº 0085/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 966/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0259/2013.
BSM BRAZIL STONE MINERAÇÃO LTDA	07.890.278/0001-20	50461508	DECISÃO Nº 0143/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 580/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0167/2010.
FERNANDO ENGELHARDT ALVES	***609.597-***	57910600	DECISÃO Nº 0094/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 766/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0003/2015.
TECNOW TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	01.963.269/0001-36	23101024	DECISÃO Nº 0766/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 281/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0618/2002.
ELEODES ANTÔNIO GOBI	***449.207-***	58667687	DECISÃO Nº 0148/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 392/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0003/2012.
M. DE L. RODRIGUES ALVES ME	09.581.954/0001-00	42967007	DECISÃO Nº 0137/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 588/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0062/2014.
RAUL BORCHARTE	***963.747-***	42408482	DECISÃO Nº 1374/2023	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 1062/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0324/2009.
CARLOS ALBERTO TOFANO SARTORIO	***048.647-***	27255069	DECISÃO Nº 0121/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 602/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0242/2010.
SIVANILDO DE OLIVEIRA ALVES	***223.047-***	62305271	DECISÃO Nº 1273/2023	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 606/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0363/2010.
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES	04.889.717/0001-97	88552136	DECISÃO Nº 1180/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0013/2020.
JOÃO RODRIGUES	***407.657-***	76475603	DECISÃO Nº 1183/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 618/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0033/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNA	27.167.394/0001-23	62590430	DECISÃO Nº 1278/2023	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 814/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0291/2013.
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0997-28	88346196	DECISÃO Nº 0129/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 06/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0905/2019.
AGROFRUTA INDRUTRIA E COMERCIO LTDA	09.166.536/0001-56	49309471	DECISÃO Nº 1383/2023	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 381/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0276/2012.
SKY LOG LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA	32.593.675/0003-40	36527696	DECISÃO Nº 0074/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 1071/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0001/2007.
EDSON ALEIXO DE OLIVEIRA	***785.107-***	64212980	DECISÃO Nº 0069/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 05/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0041/2016.
CLOVIS BRAMBILLA	***824.327-***	50853740	DECISÃO Nº 0145/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 492/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0281/2010.
MACHAL EMP. DE MINER. ALFREDO CHAVES LTDA	00.514.858/0001-74	23611693	DECISÃO Nº 0114/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 936/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0895/2012.
HARDYLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	09.215.676/0001-77	55399843	DECISÃO Nº 0110/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 926/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0745/2012.
WESLEI GIURIATO	***943.517-***	32501188	DECISÃO Nº 0138/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 397/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0486/2010.

Da presente Decisão, cabe RECURSO ao Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação da presente notificação. Importante destacar que a DECISÃO CANCELADA ou ANULADA, não abarca os possíveis danos ambientais a serem recuperados.

Cariacica, 26 de julho de 2024.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1370927



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 011/2022****Processo nº 2020-CDH4G****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Contratada:** **TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A****CNPJ: 62.570.320/0001-34****OBJETO:** O acréscimo de Serviços planilhados no valor no importe de R\$ 4.255.392,33 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), que representa um percentual de aumento de 6,74% ao valor inicialmente pactuado, e o Acréscimo de serviços novos no importe de R\$ 2.086.642,17 (dois milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), que representa um percentual de aumento de 3,31% no valor inicialmente pactuado, resultante de um montante de acréscimo no valor de R\$ 6.342.034,50 (seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos), que representa um percentual total de 10,05% ao valor do contrato, e decréscimo de serviços planilhados de R\$ 229.731,23 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), que representa um percentual de decréscimo de 0,36% no valor inicialmente pactuado, passando o novo valor contratual para R\$ 97.876.805,22 (noventa e sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos), ressaltado que os acréscimos e decréscimos foram considerados isoladamente, vedada a compensação e considerando-se o valor original do contrato.**Responsável pela assinatura:** MARCUS ANTÔNIO VICENTE**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**Protocolo 1371217****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que requereu a SEMMA, através do processo nº14393/2024, LMO, para atividade de Estação de tratamento de Esgoto CBL na localidade de Marcílio de Noronha no Município de Viana/ES.

Vitória, 26 de Julho de 2024

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1370848**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 054 / 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o Gozo das Férias referente ao exercício 2024, estabelecida pela Instrução de Serviço nº 076/2023 de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial em 28 de novembro de 2023 do servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Excluir	Incluir
Patricia Quirino Dutra de Oliveira	3458210	Agosto/2024	Janeiro/2025

Vitória, 26 de julho de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral**Protocolo 1371161****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO****Nº. 055 / 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007, e

Considerando a necessidade de recomposição da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Unidade Executora de Controle Interno - UECI/ADERES, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

I- JOÃO VENÂNCIO FILHO, NF3034461 - COORDENADOR
II - ORLANDO ANHOQUE, NF 2875608 - MEMBRO;
III - JOAO CARLOS CRISTO COUTINHO, NF 3336042 - MEMBRO;
IV- RILDO BORGES BARCELLOS, NF 2739690 - MEMBRO.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Instrução de Serviço Nº. 018/2024, de 11 de março de 2024, publicada no DIO de 12 de março de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de julho de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral da ADERES**Protocolo 1371165**

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

49

RESUMO DE CONTRATO**2024.000088.49203.01** **CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** Ferrari Hotéis e Eventos Ltda.**OBJETO:** Contratação de locação de estande no 3ª EDIÇÃO - FEIRA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO DE ALFREDO CHAVES 2024, no período de 26 a 28 de julho de 2024.**VALOR TOTAL:** R\$385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 490203 - Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 2706 e 2500.**Base legal:** Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.**Processo:** 2024-H116R**ID CidadES/TCE N.º** 2024.500E0100029.10.0150

Vitória, 26 de julho de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1371148**RESUMO DE CONTRATO 2024.000089.49203.01****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES.**OBJETO:** Contratação de locação de estande no evento POUZO DA TROPA (FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA), no período de 26 a 27 de julho de 2024.**VALOR TOTAL:** R\$30.000,00 (trinta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.**Base legal:** Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.**Processo:** 2024-KM1TG**Id CidadES/TCE N.º** 2024.500E0100029.10.0148

Vitória, 26 de julho de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1371158**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058, de 26 de julho de 2024.****O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 e alterações posteriores.**RESOLVE:****Art. 1º - INTERROMPER**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora Joana Moraes Resende Magella, a partir de 30/07/2024, relativas ao exercício 2022, ressaltando-lhe o direito de gozar os 18 (dezoito) dias restantes oportunamente.**Alexandre Ventorim**

Diretor-Geral

Protocolo 1370781**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 059, de 26 de julho de 2024.****O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 e alterações posteriores.**RESOLVE:****Art. 1º - INTERROMPER**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **Débora Cristina Niero**, a partir de 30/07/2024, relativas ao exercício 2023, ressaltando-lhe o direito de gozar os 07 (sete dias) dias restantes oportunamente.**Alexandre Ventorim**

Diretor-Geral

Protocolo 1370824**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****RESUMO EDITAL SECTI Nº 018/2024
Programa Qualificar ES em Parceria com SENAC**

A SECTI torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso em cursos Presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES em parceria com o SENAC.

As inscrições estarão abertas no período de 29/07/2024 à 08/08/2024 e deverão ser feitas pelo site **<https://qualificar.es.gov.br/>**

O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória, ES 26 de julho de 2024

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário da SECTI

Protocolo 1371252**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0359 DE 25 DE JULHO DE 2024.****O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,**R E S O L V E :****DESIGNAR** o servidor **DENIS AGUIAR GUIDINELLI** para responder pelo expediente de **COORDENADOR** da UNIS SUL, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de : **02/07/2024 a 16/07/2024**. Vitória (ES), 25 de Julho de 2024.**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1370504

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0362 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **Andrea Cristina de Oliveira** para responder pelo expediente de **GERENTE** da UFI, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **16/07/2024 a 30/07/2024**.

Vitória (ES), 26 de julho de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1370904

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0361 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **Renata da Costa Santos** para responder pelo expediente de **COORDENADORA** da Unidade de Semiliberdade de Vila Velha, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **30/07/2024 a 13/08/2024**.

Vitória (ES), 26 de julho de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1370905

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0363 DE 26 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 001/2024 - IASES - NÍVEL SUPERIOR**.

REGIÃO: METROPOLITANA.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 26 de julho de 2024.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1371113

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.412.119/0001-10

José Carlos Nunes da Silva - Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 681.653.907-91

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Capixaba de Corrida de Aventura

CNPJ: 08.398.227/0001-49

Presidente: Fabio Gonçalves Vargas

CPF nº: 789.466.537-00

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear a realização do "Circuito Brasileiro de Corrida de Aventura 2024 - Etapa FCCA/Espirito Santo"

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.39

27.811.0159.2249 - Elemento de despesa: 3.3.50.41

- Fonte do recurso: 2500000000

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, sendo finalizado em 28/07/2024.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Lenir Cardoso Coelho Junior

Nº Funcional: 4460766

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E

AValiação:

Lenir Cardoso Coelho Junior

Nº Funcional: 4460766

Martoni Moreira Sampaio

Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira

Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 26 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1370869

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador:
MOVEIS CONQUISTA LTDA
CNPJ: 27.338.466/0002-39
IE: 081.631.12-0

Valor do credito presumido: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO FÃS DE KART DO ESPÍRITO SANTO

Projeto: Cidadão do Amanhã 2

Vitória, 26 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1370869

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador:
MOVEIS CONQUISTA LTDA
CNPJ: 27.338.466/0007-43

Valor do credito presumido: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO FÃS DE KART DO ESPÍRITO SANTO

Projeto: Cidadão do Amanhã 2

Vitória, 26 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO

DE FOMENTO N.º 088/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO DE EVENTOS EDITAL 001/2023

PROCESSO: 2024-ZN5SZ

REGISTRO: 240446

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

51

IE: 082.119.33-3

Valor do credito presumido: R\$ 24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS)**Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO FÃS DE KART DO ESPÍRITO SANTO**Projeto:** Cidadão do Amanhã 2**Vitória, 26 de julho de 2024.****JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador:

MOVEIS CONQUISTA LTDA

CNPJ: 27.338.466/0001-58**IE:** 080.864.79-1**Valor do credito presumido: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)****Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO FÃS DE KART DO ESPÍRITO SANTO**Projeto:** Cidadão do Amanhã 2**Vitória, 26 de julho de 2024.****JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: KURUMA VEICULOS S.A.**CNPJ:** 00.827.783/0004-24**IE:** 081.914.98-9**Valor do credito presumido: R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS)****Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERURGICA DE TUBARAO - AEST**Projeto:** Tênis Em Cadeira De Rodas - Ano 2**Vitória, 26 de julho de 2024.****JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE

INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: ELSON S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**CNPJ:** 28.135.184/0001-16**IE:** 080.423.34-5**Valor do credito presumido: R\$ 12.308,09(DOZE MIL TREZENTOS E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS)****Beneficiário:** : INSTITUTO VIVA VIDA**Projeto:** IVV na LDB - Ano 2**Vitória, 26 de julho de 2024.****JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1370941

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 041/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**CONVENENTE:** Município de São Domingos do Norte/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo autoriza o acréscimo de contrapartida no valor de R\$ 36.832,17 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) em função da revisão do projeto estrutural.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 2023-FP8CC

Vitória, 24 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1371108



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição N26.284

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Vice-Governadoria do Estado

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo, torna público que realizou por meio do processo nº 2024-22MH4, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2023, gerenciada Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

Objeto: Aquisição de Café em pó.

Contratada: Pontões Sabores do Campo Ltda.

CNPJ: 48.189.059/0001-04

Valor: R\$ 2.356,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.19.101.04.122. 0019. 2172; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso 1.500.000000

ID CidadeS / TCE-ES: 2024.500E0600009.16.0001

Vitória/ES, 26 de julho de 2024.

Cleomar do Carmo Ferreira

Chefe de Gabinete do Vice-Governador
Decreto nº 1396-S, de 12/07/2024

Protocolo 1370776

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 90016/2024.

Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

UASG: 925748.

Processo: nº 2024-0XQBZ.

ID 2024.500E0600007.01.0014. **CIDADES/TCE/ES:**

Objeto: Aquisição de luminárias plafon, objetivando atender o Centro de Acolhimento de Atenção Integral sobre Drogas - CAAD/SEG.

Valor Global Estimado: R\$ 13.402,90.

Disponibilidade do Edital em: 29/07/2024 às 08:00 horas.

Início da Sessão Pública: dia 13/08/2024 às 10:00 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, estando o edital disponível no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados/efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, e no Sistema de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1108.

KELLY CRISTINA PRATA
Agente de Contratação/SEG

Protocolo 1370850

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O BANESTES S.A. torna público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

ID CIDADES: 2024.500E1600004.01.0043

OBJETO: Aquisição de soluções do fabricante CISCO.

Data: 20/08/2024

Início da sessão de disputa: 13h30 (horário de Brasília)

Publicações disponíveis nos sites:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> - Unidade Compradora 925560 e https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/

EQUIPE DE PREGÃO

Anselmo Mageski
Pregoeiro

Protocolo 1370946

RESUMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS DO BANESTES S.A.

Fundamento legal: Artigo 29, III, da Lei n. 13.303/2016.

Dispensa nº 085/2024.

Processo nº: 2024-3BVWC.

ID/CIDADES: 2024.500E1600004.11.0085

Venda direta de imóvel BNDU - Sala comercial, nº 1.205, Villaggio Campo Grande, Rio Branco, Cariacica - ES., para LEONARDO BRANDÃO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 142.114.397-66, pelo valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Dispensa n. 086/2024.

Processo nº: 2024-WMJNH

ID/CIDADES: 2024.500E1600004.11.0086

Venda direta de imóvel BNDU - Sala comercial, nº 1.204, bloco V, Villaggio Campo Grande, Rio Branco, Cariacica - ES., para ADRIANA CRISTINA MONTANARI LIBARDE BRIDI, inscrita no CPF sob o n. 098.309.217-60, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Vitória/ES, 26/07/2024.

GEACO/COBES

Protocolo 1371066

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2024****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde -**UASG:** 925120**COMPRASGOV:** 90199/2024**Processo Nº:** 2023-DZLNW6**ID CidadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.01.0003**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR.**Valor Total Estimado:** R\$ 21.866,14**Data da sessão pública:** 08/08/2024 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.

Em 26 de Julho de 2024

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1370560**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2024****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde -**UASG:** 925120**COMPRASGOV:** 90201/2024**Processo Nº:** 2023-FM9DS**ID CidadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0199**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - PRODUTOS PARA SAÚDE**Valor Total Estimado:** R\$ 460.834,57**Data da sessão pública:** 09/08/2024 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 26 de julho de 2024

VALERIA CACCIARI**VERVLOET**

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1370623**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2024****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**UASG:** 925120**COMPRASGOV:** 90198/2024**Processo Nº:** 2023-VVC9Z**ID CidadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0197**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE**Valor Total Estimado:** R\$ 272.857,30**Data da sessão pública:** 12/08/2024 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5756 de 9h às 18h.

Em 25 de julho de 2024

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1370920**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2024****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde -**UASG:** 925120**COMPRASGOV:** 90202/2024**Processo Nº:** 2024-88M53**ID CidadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.01.0004**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PENSÃO COMPLETA, COFFEEBREAK, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DE SALAS DE TRABALHO E AUDITÓRIO, COM SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTO MULTIMÍDIA**Valor Total Estimado:** R\$ 234.743,66**Data da sessão pública:** 09/08/2024 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 26 de julho de 2024

VALERIA CACCIARI**VERVLOET**

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1370995

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico 007/2024****Órgão - SRSSM**

Processo: 2024-4THJS

UASG - 929840

COMPRASGOV - 90007/2024

CidadES/TCE-ES

2024.500E2000002.01.0008

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DE FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIA.**
Data da sessão pública - 14/08/2024 às 8h e 30m
Valor total estimado - 13.781,04 (treze mil, setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

O certame será realizado por meio do sistema de compras do Governo Federal (WWW.GOV.BR/COMPRAS) estando o edital disponível no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregoeletronico.srssm@saude.es.gov.br

São Mateus, 26 de julho de 2024.

Rogério Pinheiro

Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 1371046**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (ALTERAÇÃO)**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/UIJM - SESA
PROCESSO: 2022-916GL
OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA ORGANIZADORA

Referente a alteração da publicação do Resultado do Pregão 046/2023, do dia 21/11/2023, devido a recusa de assinatura de ARP pela empresa arrematante, e homologação dos Lotes 01,06,07 e 08 a favor das empresas remanescente.

EMPRESA: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Lote 01 - R\$ 11.599,50

EMPRESA: ESTAFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote 06 - R\$ 11.530,24

EMPRESA: ESMERALDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lote 07 - R\$ 9.674,64

Lote 08 - R\$ 14.848,48

CONTATO: e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558-2611**Elaine Cristina Esquiavo Lengruber**
Pregoeira - UIJM**Protocolo 1370810****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2024****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**UASG:** 925120**COMPRASGOV:** 90200/2024**Processo Nº:** 2024-4VQZL**ID CidadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0198**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE**Valor Total Estimado:** R\$ 2.880.220,60 **Data da sessão pública:** 12/08/2024 às 13:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5756 de 9h às 18h.

Em 25 de julho de 2024

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1370925**Hospitais****AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO****Órgão: HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo: 2024-5DF95****Objeto:** Contratação de serviços médicos especializados em Neonatologia, para o HINSG. Com fulcro ao Art 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br até dia 29/07/2024, impreterivelmente.

O Termo de referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 26 de julho de 2024

Raquel Hilário**Pregoeira - HINSG****Protocolo 1370908****AVISO DE REVOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0056-2023****Órgão/Entidade:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2022-HT445**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva e semi-terapia intensiva para o Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

ID:2024-00E1900001.01.0005

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 005-S de 04/01/2023, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO Por ter sido publicado com incorreção**, conforme justificativa fundamentada nos autos dos processos.

Vitória/ES, 26 de julho de 2024

NELZI DE Oliveira
Apoio CPL - HINSG**Protocolo 1370930****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Civil - PC-ES -****POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO****AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico **COMPASGOV: 90005/2024**

Pregão Eletrônico SIGA nº 0005/2024

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO/PCES

UASG: 925735

E-Docs Nº: 2024-410WG

ID CidadES/TCE-ES:2024.500E2300001.02.0008

Objeto: aquisição de câmeras corporais operacionais, câmeras veiculares embarcadas e solução para armazenamento, custódia e gestão das evidências digitais obtidas, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Valor estimado do lote único: R\$ 8.486.470,06

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/08/2024 às

09:00h O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (lwww.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço:www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações através do e-mail licitacao.equipe1@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3198-5894.

FLAVIA DA SILVA SALLES DO ESPIRITO SANTO**Pregoeira CPL 1/PCES****Protocolo 1371015****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****ERRATA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: 005/2024

COMPASGOV: 90005/2024

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

UASG: 925715

Processo: 2024-3WZCB

ID da Contratação

CidadES:

2024.500E0600020.01.0005

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES comunica a todos os interessados que, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 005/2024, com publicação veiculada no Diário Oficial do Estado do ES em 25/07/2024 - Protocolo 1369213- Páginas 6 - Licitações.

Onde se lê:**Início do envio de propostas:**

26/07/2024 às 08h00min.

Abertura da Sessão Pública: 09/08/2024 às 10h00min.**Leia-se:****Início do envio de propostas:**

30/07/2024 às 08h00min.

Data de Abertura da Sessão Pública: 13/08/2024 às 10h00min.

Vitória, 26/07/2024

Lucimar Tozetti Batista

Agente de Contratação -Pregoeira

Protocolo 1370818**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 007/2024.

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Processo nº 2024-KL7H4

ID. CONTRATAÇÃO

TC/ES:

2024.500E0100013.01.0005

Objeto: Aquisição de licenças de Software.

Valor estimado: R\$ 25.241,95.

Abertura da sessão pública: 13/08/2024 às 09:30 h.

O certame será realizado por meio do Sistema Comprasgov do Governo Federal, estando o edital disponível no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Painel do PNCP.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SICAF, conforme instruções contidas no endereço: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>

Contato:pregao@incaper.es.gov.br ou no Tel: 27-3636-9873.

Marissol Passos Corrêa

Agente de Contratação

Pregoeira/Incaper

Protocolo 1370611**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Eletrônica N.º 011/2024 (Lei 14.133/2021).**Comissão:** Comissão de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia de Infraestrutura no Regime

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

de Contratação Integrada do DER-ES

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2024-B51KL

ID. CidadES/TCE-ES: 2024.500E0100014.01.0013

Objeto: Contratação de Empresa ou Consórcio Especializado na Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e a Execução das Obras de Pavimentação da Rodovia ES-493, Trecho: Divino de São Lourenço - Entr. ES-190 (Patrimônio da Penha), com 10,10 km de extensão, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Valor Estimado: R\$ 108.537.412,84

Prazo de execução: 780 (setecentos e oitenta) dias corridos.

Abertura da sessão e início da disputa: 22/10/2024, às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema eletrônico www.gov.br/compras.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu devido credenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF através do site: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, bem como no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital estará disponível no portal de serviços do DER-ES: <https://portalservicos.der.es.gov.br/>.

Contatos: Tel. (27) 3636-4580

E-mail: licitacoes@der.es.gov.br

Vitória/ES, 26/07/2024.

Mara Rubia Teixeira Sales da Silva

Agente de Contratação da Comissão de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia de Infraestrutura no Regime de Contratação Integrada do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 1371225

AVISO

CONTRATAÇÃO DIRETA

Em observância ao disposto no art. 72, inciso VIII, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e consoante o contido no processo E-Docs sob n.º **2024-GMFKN**, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA por dispensa da licitação da empresa **SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, devidamente registrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 42.418.533/0001-38, objetivando o restabelecimento das condições de segurança de duas encostas, com a implantação de duas contenções localizadas na Rodovia ES-177 nos KM 27,40 e KM 35,10, no trecho entre Mimoso do Sul e Muqui, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional II - SR-II/DER-ES, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos Projetos e estabelecidas no processo e na Proposta de Preços da Contratada.

Vitória/ES, 25 de julho de 2024.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1370783

AVISO

CONTRATAÇÃO DIRETA

Em observância ao disposto no art. 72, inciso VIII, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e consoante o contido no processo E-Docs sob n.º **2024-Q07JC**, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA por dispensa da licitação da empresa **MONTANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente registrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 29.072.104/0001-93, objetivando a reconstrução e restabelecimento de duas OAEs localizadas na Rodovia ES-391 nos KM 29,80 e KM 33,00, no trecho entre Mimoso do Sul e Conceição do Muqui, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional II - SR-II/DER-ES, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos Projetos e estabelecidas no processo e na Proposta de Preços da Contratada.

Vitória/ES, 25 de julho de 2024.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1370791

AVISO

CONTRATAÇÃO DIRETA

Em observância ao disposto no art. 72, inciso VIII, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e consoante o contido no processo E-Docs sob n.º **2024-X7R9Q**, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA por dispensa da licitação da empresa **PS AMORIM CONSTRUTORA LTDA.**, devidamente registrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.562.541/0001-20, objetivando reconstrução e restabelecimento de duas OAEs localizadas na Rodovia ES-391 nos KM 24,10 e KM 25,90, no trecho entre Mimoso do Sul e Conceição do Muqui, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional II - SR-II/DER-ES, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos Projetos e estabelecidas no processo e na Proposta de Preços da Contratada.

Vitória/ES, 25 de julho de 2024.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1370796

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

Atos da Presidência

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº

90006/2024

PROC. TC 3313/2024

UASG: 925398

ID CidadES:

2024.500T1500001.01.0006

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, informa que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com objetivo da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de

jardins, incluindo o fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, bem como fornecimento de plantas e insumos - sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 1 (Termo de Referência).

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.gov.br/compras, por meio do critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto e fechado.

Início da Sessão Pública: 10h do dia 13/08/2024.

O Edital poderá ser retirado nos endereços www.gov.br/compras e www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/.

Vitória, 26 de julho de 2024.
LUCAS GIL CARNEIRO SALIM
Pregoeiro- TCEES

Protocolo 1370834

Leilão exclusivamente on line: (<https://www.prosalemeiloes.com.br>)

Os COMITENTES GROVER ABEL ROBLES PEREIRA, e IVAN ALEJANDRO ROBLES VERTIOLA,

em cumprimento ao disposto no art. 27, caput, e §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97, venderão, no estado em que se encontra o imóvel a seguir:

IMÓVEL: Apartamento residencial, situado a Av. Anísio Fernandes Coelho, 183, Apt. 203, Jardim da Penha, Vitória/ES, composto de 03 quartos, sala de jantar/estar, área de circulação, varanda, 02 banheiros, cozinha, área de serviço, com uma vaga de garagem, com área privativa de aprox. 110,00 m2. Mat. n.º 40.039, na pág. 136 do Livro 2-AE.7 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Vitória/ES, de propriedade consolidada em nome dos COMITENTES, com alienação fiduciária registrada sob nº R-7-40.039 de 21/11/2017 e consolidação da propriedade registradas sob os n.ºs AV8-40.039 e AV8 - 40.039 de 01/11/2023 - Protocolo n.º 148.615.

O IMÓVEL ENCONTRA-SE "OCUPADO".
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista - **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5%

Vitória/ES, 25 de julho de 2024.
Leiloeiro Público Pietrângelo Rosalém - JUCEES 061/2015

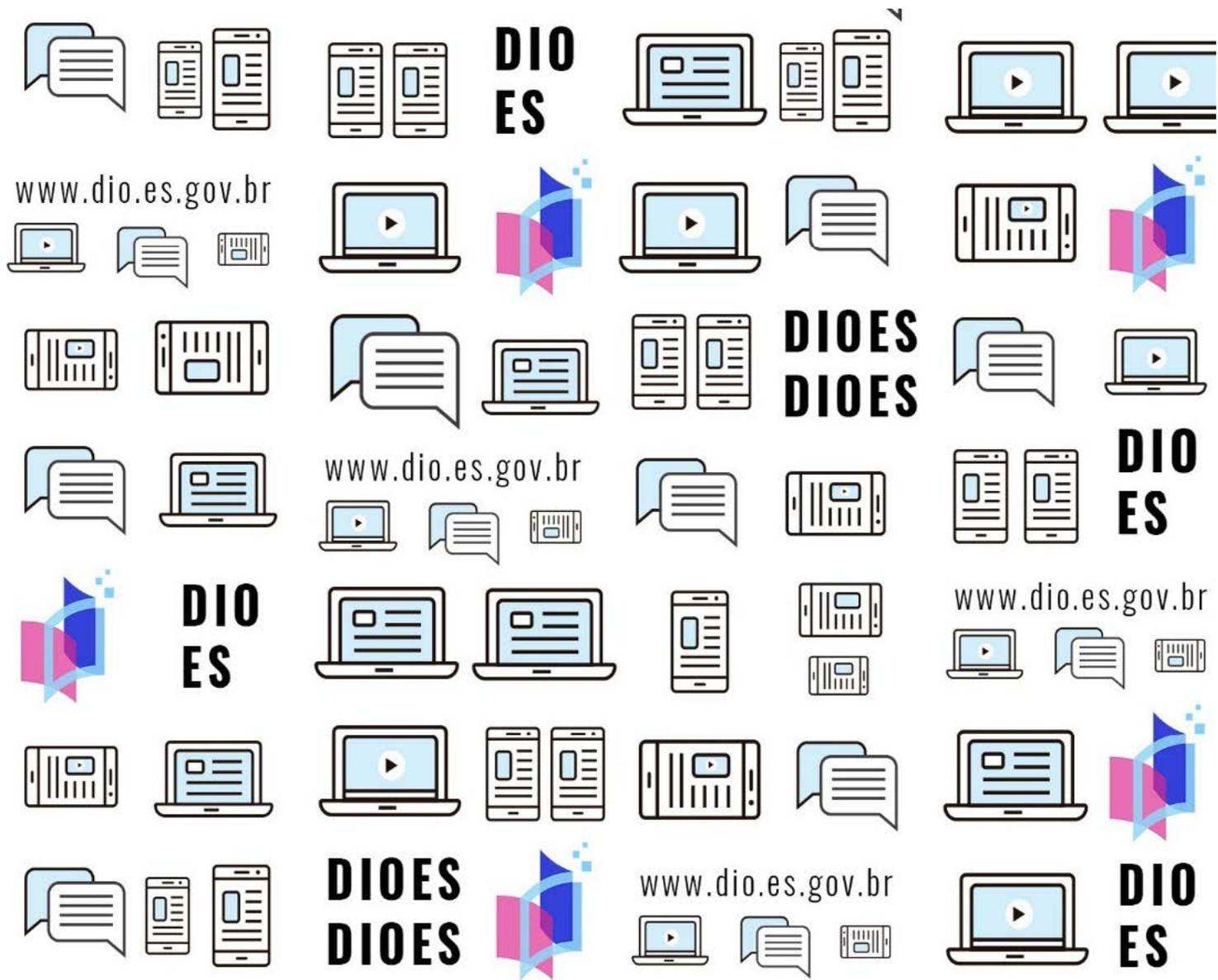
Protocolo 1370889

Publicações de Terceiros

AVISO DE EDITAL DE 1ºE 2º LEILÕES PÚBLICOS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1ª Praça: 22/08/2024, às 10:00 hs - R\$ 550.000,00

2ª Praça: 27/08/2024, às 10:00 hs - R\$ 589.894,87





DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 733, DE 26 DE JULHO DE 2024.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 15h do dia 29.07.2024, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

Processos Eletrônicos, atendimentos e procedimentos - Núcleo de Execução Penal: 01.08 a 30.08.2024

Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM: 01.08 a 30.08.2024

NÚCLEO DE GUAPARARI

2ª Defensoria Cível de Guarapari: 01.08 a 30.08.2024

2ª Defensoria Criminal de Guarapari: 01.08 a 30.08.2024

NÚCLEO DE VITÓRIA

1ª Defensoria Criminal do Júri de Vitória: 01.08 a 30.08.2024

3ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória: 01.08 a 30.08.2024

6ª Defensoria Recursal Cível de Vitória: 01.08 a 30.08.2024

Vitória, 26 de julho de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1370854

PORTARIA Nº. 732, DE 26 DE JULHO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA DOS REIS** para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DPES REF.**

QC-01, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 01/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de julho de 2024

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1371002

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 734 DE 26 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **ANDRESSA GUSMAO ZOTTELI** nos dias 05/08/2024 a 09/08/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 5 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1371159

PORTARIA DPES Nº 735 DE 26 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **ANNA PAULA DE SALLES** nos dias i) 12/08/2024 a 15/08/2024 (2022/2023) e ii) 16/08/2024 a 22/08/2024 (2023/2024) e SUSPENDER 23 (vinte e três) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1371160

PORTARIA DPES Nº 736 DE 26 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **BRUNO PEREIRA DE MEDEIROS** no dia 14/08/2024 a 16/08/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 8 (oito) dia por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1371167

PORTARIA DPES Nº 737 DE 26 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **EVELINE ASCENCIO GALDIN KOKOT** nos dias 05/08/2024 a 09/08/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1371171

PORTARIA DPES Nº 738 DE 26 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **FERNANDA PRUGNER** nos dias i) 07/08/2024 e 08/08/2024 (2022/2023) e ii) 09/08/2024 (2023/2024) e SUSPENDER 29 (vinte e nove) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1371180

PORTARIA DPES Nº 739 DE 26 DE JULHO DE 2024..

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **GUSTAVO COSTA LOPES** nos dias i) 12/08/2024 a 15/08/2024 (2021/2022) e ii) 16/08/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 29 (vinte e nove) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1371185

PORTARIA DPES Nº 740 DE 26 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **GERMANA MONTEIRO DE CASTRO FERREIRA** nos dias 12/08/2024 a 14/08/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 1 (um) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1371189

PORTARIA DPES Nº 741 DE 26 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **JAMILE SOARES MATOS DE MENEZES** nos dias 05/08/2024 a 09/08/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 12 (doze) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1371191

PORTARIA DPES Nº 742 DE 26 DE JULHO DE 2024..

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **LEONARDO GOMES CARVALHO** no dia 05/08/2024 a 09/08/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1371196

PORTARIA DPES Nº 743 DE 26 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **MARIANA FARIAS DUTRA PORTES** nos dias 12/08/2024 a 16/08/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 23 (vinte e três) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1371201

PORTARIA DPES Nº 744 DE 26 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **MARINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI** nos dias 05/08/2024 a 09/08/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 9 (nove) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1371205

PORTARIA DPES Nº 745 DE 26 DE JULHO DE 2024..

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **MAURO FERREIRA** no dia 05/08/2024 a 09/08/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1371210

PORTARIA DPES Nº 746 DE 26 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **RUTILEA DADALTO CABRAL** nos dias 08/08/2024 a 14/08/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 16 (dezesesseis) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1371215

PORTARIA DPES Nº 747 DE 26 DE JULHO DE 2024.

ALTERAR a portaria nº 703, de 18 de julho de 2024, publicada no DIO em 19 de julho de 2024 que se refere ao deferimento do gozo de férias da Defensora Pública **LAYRA FRANCINI RIZZI CASAGRANDE**.

Onde se lê:

... no dia 29/07/2024 (2023/2024) e SUSPENDER 29 (vinte e nove) dias por necessidade do serviço público.

Leia-se:

...no dia 30/07/2024 (2023/2024) e SUSPENDER 29 (vinte e nove) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1371220

Coordenação de Estágio Supervisionado**PORTARIA DPES Nº 748 DE 26 DE JULHO DE 2024**

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA LUIZA LIMA VELLOZO de 29.07.2024 a 28.07.2025, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Cachoeiro de Itapemirim,

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE THAYS LARA DIAS RAMOS lotada na 1A Defensoria de Atendimento Inicial de Vitória, a partir de 28.07.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE KESIA OLIVEIRA FERREIRA lotada na 1A Defensoria Recursal Cível, a partir de 28.07.2024.

Vitória, 26 de julho de 2024

Leonardo Grobberio Pinheiro

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1371208

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2021

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: MP PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a alteração de endereço e do CNPJ da matriz pelo CNPJ da filial, passando-se de "Rua Dom Jorge de Menezes, nº 1305, Centro - Vila Velha/ES, CEP: 29.100-250 e CNPJ: 31.479.710/0001-70" para "Av. N.S. da Penha, 2.796 sala 804, Santa Lúcia, Vitória/ES - CEP: 29.045-402 e CNPJ: 31.479.710/0002-50".

VIGÊNCIA: O TERMO ADITIVO entra em vigor na data da sua assinatura.

PROCESSO: 1790/2024.

Secretaria da Assembleia Legislativa,
em 25 de julho de 2024.

Bruno Benvegnu de Medeiros

Subdiretor Geral da Secretaria em exercício

Protocolo 1370885

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 57 do Ato nº 2447/2023 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

PARCEIRA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PARCEIRA: UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS - UNALE.

OBJETO: O Acordo de Cooperação tem como objeto firmar parceria, para que a UNALE, como determinado na Lei nº 13.862/19, faça a expedição das Carteiras de Identidade Funcional - CIP dos Deputados Estaduais.

VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de janeiro de 2027, período próximo em que se encerra a atual legislatura.

PROCESSO: 16399/2024

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 25 de julho de 2024.

BRUNO BENVENU DE MEDEIROS

Subdiretor Geral da Secretaria em exercício

Protocolo 1370882

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

A empresa Plant Health Care Insumos Agrícolas Ltda., CNPJ nº 24.155.104/0001-33, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico MOSHY registrado no MAPA sob o nº 18223.

Protocolo 1365926

SEACREST PETROLEO SPE NORTE CAPIXABA LTDA, torna público que obteve do IEMA, Licença Prévia LP-GGE /CPEO/Nº24/2024/CLASSE II e Licença de Instalação LI-GGE/CPEO/Nº35/2024/CLASSE II, por meio do processo nº 90222890, para atividade de locação e perfuração de 23 (vinte e três) poços para produção de petróleo e gás, localizada no Campo de Produção Cancã, zona rural, Linhares/ES.

Protocolo 1367697

EDITAL DE INTERDIÇÃO

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 1ª VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM e que não possam, de futuro, alegarem ignorância, que nos autos do processo supramencionado, foi proferida sentença que decretou a interdição do REQUERIDO: PEDRO MAURICIO TELLES DE SOUZA nos termos do dispositivo que segue: Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inserto na exordial e, por consequência, **DECRETO** a interdição de **PEDRO MAURICIO TELLES DE SOUZA**, já qualificado na inicial, **declarando-a como pessoa que necessita da curatela, na forma do artigo 84, §1º da Lei nº 13.146/2015.** Nos termos do art. 755, I e §1º, do CPC, nomeio-lhe como curadora a **Sra. PATRICIA PAULINA TELLES DE SOUZA**, qualificada na inicial, com registro de que a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, conforme art. 85 da Lei nº 13.146/15, **sob compromisso a ser prestado no prazo de 05 (cinco) dias**, por termo em livro próprio (CPC, art. 759).

ASSUNTO:

"Atendendo as provas constantes dos autos, por sentença proferida em 27/03/2024, **QUE DECRETO** a interdição de **PEDRO MAURICIO TELLES DE SOUZA**, já qualificado na inicial, declarando-a como pessoa que necessita da curatela, na forma do artigo 84, §1º da Lei nº 13.146/2015.

PUBLICAÇÃO: 03 (três) vezes, com intervalos de dez (10) dias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

VITÓRIA, 18 de junho de 2024

SILVIA MARA FRAGA SALES

ANALISTA JUDICIÁRIA

Protocolo 1367769

AVISO DE LICENÇA

A Associação dos Pescadores e Assemelhados de Povoação - APAP, torna público que obteve do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 77851668, Licença de Instalação nº34/2024 para Atracadouro, Ancoradouro, Píeres e trapiches, sem realização de obras de dragagem, aterros, enrocamento e/ou quebra-mar. A atividade está situada no município de Linhares/ES.

Janilson Euzebio Leite
Representante Legal da APAP
Linhares/ ES, em 23 de julho de 2024.

Protocolo 1367891

COMUNICADO

BELLIZ INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 06.940.040/0001-08 torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do processo nº 8850/2022, a **Licença Municipal de Operação (LMO)** para a atividade de COD - 21.05 (IN-05/2023) ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E BELEZA na localidade de Av Civit, 497, Civit I, Município da Serra-ES.

Protocolo 1368414

SANDRO MERETTI DE OLIVEIRA. Torna público que Requereu da Secretaria Municipal Meio Ambiente, de Boa Esperança - ES, através do Processo nº **9041/2023**, a Licença(s) **LARM 008/2023**, para atividade **17.14-Beneficiamento E Emb. De Prod. Fitoterápicos Naturais, Inclusive Medicamentos E Suplementos Alimentares, Exceto Farmácia de Manipulação**. na localidade de BOA ESPERANÇA,ES- CEP:29.845-000.

Protocolo 1368939

Luiz Demarques Machado Barbosa torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 243/2019 a LAR nº 028/2022, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos associada a pilagem, localizado no Rio Barra Seca/Fátima, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 1368955

COMUNICADO

ANCORA INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.409.478/0001-23, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 20019/2023, a Licença Municipal de Instalação Nº 52/2024, para a atividade de "Posto revendedor de combustíveis", na localidade da BR 262, s/nº, KM 17 Bairro Bom Pastor, Município de Viana - ES. Com prazo de validade de 1460 dias.

Protocolo 1368957

COMUNICADO

51.460.253 Rosineia Conradt Ahnert Strey, CNPJ 51.460.253/0001-89, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 7502/2024, a Licença Municipal Simplificada para a atividade de

Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na localidade de Rua Gustavo Jastrow, s/nº, Barra do Rio Possmoser, município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1369270

COMUNICADO

CASASUA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 09.100.938/0001-58, torna público que **OBTEVE** da PMVV/SEMMA, LMS nº 015/2024 para desenvolvimento da atividade de DEPOSITO PARA ARMAZ. DE MAT. DE CONST. EM GERAL, COD. 22.11 (N) - Classe S, à AV. BRASIL, 1001, MORADA DA BARRA MUN. DE VILA VELHA- ES.

Protocolo 1369611

VLC MANUTENÇÃO E FABRICAÇÃO LTDA torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 965/2012 a Licença Ambiental de Regularização LAR 017/2024 para as atividades Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos hospitalares, sem tingimento de peças na R São Mateus s/nº BAIRRO: Mar Azul Município de Aracruz/ES.

Protocolo 1370008

COMUNICADO

EDEN SOCIEDADE CIVIL DE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.444.041/001-23, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental LMO nº 033/2020, para a atividade de CREMATÓRIO, com inscrição imobiliária 010.7.050.01750.001, na localidade Rua Reilly Duarte s/n, Civit II, Município da Serra - ES.

Protocolo 1370226

COMUNICADO

A **CTVA Proteção de Cultivos Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº **47.180.625/0001-46**, vem tornar pública sua intenção de requerer o cadastramento do produto **Lumitreo**, no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF - Espírito Santo).

Protocolo 1370279

ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 86398350, a Licença Ambiental Unica - LAU - GGE/COED Nº 97/2023/ CLASSE I, para COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE MATERIAL RADIOATIVO E/OU ÓLEO LUBRIFICANTE USADO E/OU CONTAMINADO (OLUC) para atuar, exclusivamente, nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada no córrego dos Batistas, s/n, galpão 01, km 25,4, zona rural, 36972-000, Município fora do Espírito Santo.

Protocolo 1370426

SUELY KLABUNDE CAPETINI CORDEIRO

Torna público que **obteve** da SEMDEC/SUB-MA Cariacica/ES através do processo nº **37473/2023** a Licença por Adesão e Compromisso Nº 32/24, para fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos (serralheria), sem pintura

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento, na **rua Mário Loyola, n 230, Comércio 01 Pav. 01, Santana, Cariacica - ES.**

Protocolo 1370496

Comunicado

Igor Ingle Kerckhoff torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 7566/2024 a Licença Municipal Ambiental de regularização para a atividade de compostagem, exceto resíduos orgânicos de atividades agrosilvopastoris, na localidade de Rio Claro, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1370583

COMUNICADO

52.299.458 Gean Carlos Ferreira Firme, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 15619/2023 a Licença Municipal Ambiental de Regularização para a atividade de Serraria e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha traçada ou cortiça e afins (móveis, chapas, ferramentas, e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico entre outros), com/sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural em Vila Nova, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1370645

Del Pietro Empreendimentos Imobiliarios LTDA torna público que obteve da P. M. de Colatina através do Processo Nº 18461/2023 Licença Ambiental de Instalação nº 05/2024, para a atividade de LOTEAMENTO PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, no município de Colatina/ES

Protocolo 1370741

COMUNICADO

Abbey Construtora e Imobiliária Ltda, CNPJ:07.682.190/0001-13, torna público que requereu ao IDAF-ES através do processo Simlam nº 10854/2024, a Licença Simplificada para execução da pavimentação asfáltica do trecho Br 101 - Comunidade São Cristovão - Pau d’Óleo, no município de Guarapari com extensão de 7,38 km, pelo Programa Caminhos do Campo.

Protocolo 1370799

MINERBRAZ IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES

LTDA, CNPJ 03.314.158/0005-58, torna público que OBTEVE do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA a Licença de Operação para Pesquisa Mineral LOP - GSIM/CM/Nº3/2024/CLASSE IV, processo 89560264, para a atividade de Extração de granito na área que se refere ao processo minerário nº 896.040/2013, vinculado a guia de utilização nº 10/2021, vinculada nas coordenadas médias de referência: UTM 24 K 234.788 E/ 7.710.277 N (DAUTUM: SIGRAS 2000). Localizada na Rod. Alegre x Ararai, Alegre -ES.

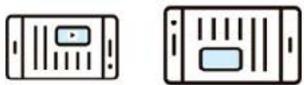
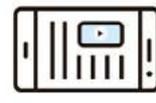
Protocolo 1370924

BASE CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA

torna público que requereu da SEMMA, a Licença Ambiental, para a atividade de Pátio de Estocagem, terminal de carga e descarga (milho em grãos, soja, carvão mineral e carvão vegetal, antracito, carvão ativado, ferro gusa e escória, minério de ferro, coque verde, areia, calcário e cal virgem, cobre, rocha, fosfática, madeira, bloco de rochas, chapas e bobinas de aço e sucatas metálicas), na localidade de Estrada de Muribeca no Município de Serra.

Protocolo 1371079

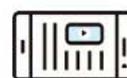
www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**

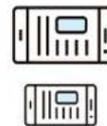


www.dio.es.gov.br

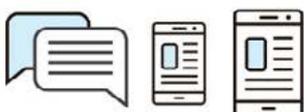
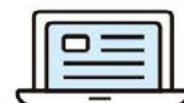
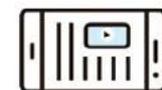


**DIO
ES**

**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

Balancos

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
GERÊNCIA DE FINANÇAS
RESUMO DOS BALANÇETES DO EXERCÍCIO DE 2024
(Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DISPONÍVEL						
Disponibilidade	7.391.319.405,65	7.469.045.688,44	7.563.610.081,27	7.569.095.661,55	7.651.040.524,66	7.786.707.197,27
IPAJM	67.081.789,29	68.820.793,80	71.129.128,42	73.420.412,68	75.510.488,28	77.345.326,21
Fundo Financeiro	118.983.392,06	76.047.426,52	78.471.735,44	48.240.338,13	50.348.772,59	58.658.908,53
Fundo Previdenciário	7.166.838.830,55	7.286.912.767,24	7.375.895.826,14	7.409.031.007,00	7.507.125.531,29	7.629.946.405,71
Fundo de Proteção Social	38.415.393,75	37.264.700,88	38.113.391,27	38.403.903,74	18.055.732,50	20.756.556,82
PAGTOS EFETUADOS						
Despesas	321.894.552,19	368.500.872,55	391.880.839,39	383.977.034,63	399.129.703,16	381.066.314,39
IPAJM	8.229.268,59	7.440.789,21	6.865.015,13	6.909.182,99	7.099.677,66	7.394.787,67
Fundo Financeiro	227.319.724,05	254.152.332,38	269.708.335,59	263.719.916,81	274.213.138,93	258.698.478,91
Fundo Previdenciário	8.391.991,98	8.682.648,26	9.644.668,01	9.292.178,72	9.656.374,91	9.318.705,44
Fundo de Proteção Social	77.953.567,57	98.225.102,70	105.662.820,66	104.055.756,11	108.160.511,66	105.654.342,37
RECEITAS REALIZADAS						
Receitas	453.222.377,47	446.227.155,34	486.445.232,22	389.462.614,91	481.074.566,27	516.732.987,00
IPAJM	8.315.555,85	9.179.793,72	9.173.349,75	9.200.467,25	9.189.753,26	9.229.625,60
Fundo Financeiro	295.783.370,64	211.216.366,84	272.132.644,51	233.488.519,50	276.321.573,39	267.008.614,85
Aporte Financeiro	241.472.036,34	152.627.080,15	206.228.790,19	182.944.794,98	223.930.730,79	204.691.680,98
Contrib. e Rendimentos	54.311.334,30	58.589.286,69	65.903.854,32	50.543.724,52	52.390.842,60	62.316.933,87
Fundo Previdenciário	55.900.752,74	128.756.584,95	98.627.726,91	42.427.359,58	107.750.899,20	132.139.579,86
Fundo de Proteção Social	93.222.698,24	97.074.409,83	106.511.511,05	104.346.268,58	87.812.340,42	108.355.166,69
APLICAÇÃO DAS RESERVAS						
Reservas	7.324.213.091,51	7.400.195.286,43	7.492.462.767,55	7.495.632.266,63	7.575.226.368,14	7.708.228.297,70
Fundo Financeiro	118.983.392,06	76.047.426,52	78.471.735,44	48.230.803,11	50.082.822,11	57.543.148,57
Fundo Previdenciário	7.166.838.830,55	7.286.912.767,24	7.375.885.610,23	7.409.031.007,00	7.507.125.531,29	7.629.946.405,71
Fundo de Proteção Social	38.390.868,90	37.235.092,67	38.105.421,88	38.370.456,52	18.018.014,74	20.738.743,42

FONTE -SIGEFES/2024

Notas Explicativas:

- 1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos dos Fundos Financeiro e Previdenciário referentes à taxa de administração, conforme art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.026/2022, que alterou o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, e do Fundo de Proteção Social dos Militares, referente à taxa de manutenção, conforme Lei Complementar Estadual nº 943/2020, art. 15.
- 2) Nas despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de administração, e nas despesas do Fundo de Proteção Social dos Militares estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de manutenção.
- 3) A elaboração, o processamento e o pagamento do benefício de aposentadoria dos Magistrados e dos membros do Ministério Público são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça) e do Ministério Público, respectivamente, conforme determina o art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020), permanecendo os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM, conforme Decreto Estadual nº 4689-R/2020.
- 4) Em janeiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 7.594.416,29.
- 5) Em março na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 3.952.000,00.
- 6) Em abril na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 4.669.332,77.
- 7) Em maio na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 5.347.134,12.
- 8) Em junho na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 4.337.496,24.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti
Diretora Administrativo e Financeiro

Lia Márcia Marquezini Passos
Gerente de Finanças

Maria de Fátima Agnez de Oliveira
Contadora
CRC-ES Nº. 005641/O-9

Protocolo 1370664



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

www.dio.es.gov.br



pág.

▪ **3**

FESTIVAL POCAR AGITA
CONCEIÇÃO DA BARRA
COM MAIS DE 40 ATRAÇÕES
CULTURAIS GRATUITAS

pág.

▪ **4**

DETRANJES SINALIZA VILA
E PARQUE ESTADUAL DE
ITAÚNAS COM FOCO EM
TRÂNSITO SEGURO



GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Herminio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeito: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagemacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Uelilson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-GeralEDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais

Festival Pocar agita Conceição da Barra com mais de 40 atrações culturais gratuitas

/ O Pocar Festival de Cultura 2024 vai movimentar a cidade de Conceição da Barra, no litoral norte do Estado, de quinta-feira (1º) a domingo (04)

DIVULGAÇÃO / SECULT



Consolidado como uma referência na cena cultural do Espírito Santo, o Pocar Festival de Cultura 2024 vai movimentar a cidade de Conceição da Barra, no litoral norte do Estado, de quinta-feira (1º) a domingo (04). São mais de 40 atrações gratuitas representando diferentes linguagens artísticas.

O Pocar Festival de Cultura conta com o patrocínio do Instituto Cultural Vale, da Suzano e do Ministério da Cultura (Minc), por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet); e da Lei Paulo Gustavo e do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (Funcultura), por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Secult).

Entre as principais atrações do festival estão a icônica cantora e compositora pernambucana Lia de Itamaracá e a poeta e atriz Elisa Lucinda.

Considerada a mais famosa cirandeira do Brasil, Lia de Itamaracá vai se apresentar com a Orquestra Jovem Capixaba – Edição Orquestra da Quebrada, sob a regência do maestro Eduardo Lucas. O espetáculo irá acontecer no sábado (03), às 20h30, no Palco Maria Fumaça, localizado na praça central da cidade.

Patrimônio vivo do Estado de Pernambuco, Lia de Itamaracá é reconhecida por sua atuação como divulgadora da ciranda no Brasil e no exterior. Nascida em uma família pobre, seu contato com a música se deu por meio dos folguedos católicos celebrados na Ilha de Itamaracá, nos quais aprendeu loas e canções.

Hoje, com 80 anos, a artista desfruta de projeção internacional, com turnês na Europa e músicas sampleadas por DJs. Fazem parte

da sua discografia os álbuns "Rainha da Ciranda" (1977), "Eu sou Lia" (2000), "Ciranda de Ritmos" (2008), com incursões no frevo, coco e maracatu, e "Ciranda sem Fim" (2019), produzido pelo DJ Dolores.

Neste ano, o festival recebe espetáculos nas áreas de música, teatro, dança, cultura popular tradicional, circo, cinema, literatura e artes plásticas, além de oficinas, rodas de conversa e atividades de formação



[Confira a programação completa](#)

Detran|ES sinaliza Vila e Parque Estadual de Itaúnas com foco em trânsito seguro

\ O serviço, realizado pela autarquia de forma pioneira no Parque, atendeu a um pedido do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), responsável pela gestão do local



ELLENN PEREIRA BOLDRINI

Após o término da sinalização viária, o Detran|ES, por meio da equipe de Educação, realizou abordagens educativas nos dias 19 e 20 de julho, durante o primeiro final de semana do Festival Internacional de Forró, para orientar aos moradores e turistas sobre as mudanças feitas no local

A fim de organizar o trânsito de Itaúnas, distrito de Conceição da Barra, bem como para incentivar o turismo ecológico e de eventos, o Governo do Estado, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), sinalizou as vias da Vila e os principais atrativos do Parque Estadual de Itaúnas. O serviço, realizado pela autarquia de forma pioneira no Parque, atendeu a um pedido do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), responsável pela gestão do local.

Após o término da sinalização viária, o Detran|ES, por meio da equipe de Educação, realizou abordagens educativas nos dias 19 e 20 de julho, durante o primeiro final de semana do Festival Internacional de Forró, para orientar aos moradores e turistas sobre as mudanças feitas no local, com abordagens ligadas ao comportamen-

to seguro que as pessoas devem ter no trânsito, seja como motorista, motociclista, carona, ciclista ou pedestre.

A gerente de Engenharia de Trânsito, Natallya Chalhub Mora, explica detalhes sobre o serviço feito em Itaúnas. "Um dos focos principais foi a via central do Parque, que dá acesso às trilhas e à Vila. Antes, era costume que fossem estacionados veículos dos dois lados da rua, o que dificultava a passagem e gerava um grande problema no trânsito do local. Agora, com a nova sinalização, só é permitido o estacionamento de um lado da rua, facilitando a circulação. Também foi realizada a sinalização das trilhas, essencial para a melhor orientação dos visitantes", afirma a gerente.

"Seguindo o planejamento de serviços de sinalização realizados pelo Detran|ES em todo o Estado, dessa vez Itaúnas foi contemplada, o que favorece também o turismo, principalmente durante os períodos de mais movimentação de turistas, como no Festival de Itaúnas e no verão. Também inovamos com a sinalização do Parque para fortalecer inclusive o turismo educacional. Com essa medida e a orientação educativa."

Givaldo Vieira
Diretor-geral do Detran|ES



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Divino de São Lourenço

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES;

HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME CNPJ sob o nº 27.425.241/0001-39

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Termo aditivo visando prazo para aquisição de tubos de concreto (manilhas) para viabilizar o escoamento das águas das chuvas e córregos no município de Divino São Lourenço-ES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

De acordo com acima mencionado fica prorrogado o prazo da obra e contratual, este último constante na cláusula quinta do contrato Originário, sendo necessário estender o prazo do contrato até 31 de 12 de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO De acordo acima mencionado fica prorrogado o prazo da obra e contratual, este último constante na cláusula quinta do Contrato Originário, sendo necessário estender o prazo do contrato até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato Originário.

E, por estarem as partes justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Divino de São Lourenço-ES, 12 de Julho 2024.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL

Prefeito de Divino de São Lourenço

Protocolo 1371011

Ecoporanga

RECISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04

Detentora da ARP: JS TORQUATO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 33.611.117/0001-60.

Objeto: A contratante resolve, em conformidade com § 7º, Art. nº 90, da Lei nº 14.133/2021, Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, ANEXO I - Termo de Referência, item 11. DA RESCISÃO, subitem 11.1.,

alíneas "b" e "c" **RESCINDIR** a Ata de Registro de Preços nº 005/2024, referente ao processo nº 580/2024 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

Processo: 5510/2024

ID: 2024.025E0700001.02.0001

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1371162

CONTRATO nº 050/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04.

Contrato oriundo de Adesão à ARP nº 058/2024, PE 003/2024 instruído pelo CIM POLINORTE.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 19.207.352/0001-40.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES

Vigência: 12 (doze) meses (29/07/2024) à (29/07/2025)

Valor: R\$ 927.259,20 (novecentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **Processo:** 5207/2024

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1370732

CONTRATO nº 051/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 44.491.527/0001-31.

Contrato oriundo de Adesão à ARP nº 058/2024, PE 003/2024 instruído pelo CIM POLINORTE.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 19.207.352/0001-40.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES

Vigência: 12 (doze) meses (29/07/2024) à (29/07/2025)

Valor: R\$ 380.838,60 (trezentos e oitenta mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Processo: 5207/2024

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1370736

CONTRATO nº 052/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.798.479/0001-68.

Contrato oriundo de Adesão à ARP nº 058/2024, PE 003/2024 instruído pelo CIM POLINORTE.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 19.207.352/0001-40.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES

Vigência: 12 (doze) meses (29/07/2024) à (29/07/2025)

Valor: R\$ 966.998,88 (novecentos e sessenta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Processo: 5207/2024

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1370739

CONTRATO nº 053/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no CNPJ nº 30.022.942/0001-31. Contrato oriundo de Adesão à ARP nº 058/2024, PE 003/2024 instruído pelo CIM POLINORTE.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 19.207.352/0001-40.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES

Vigência: 12 (doze) meses (29/07/2024) à (29/07/2025)

Valor: R\$ 1.390.888,80 (um milhão e trezentos e noventa mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Processo: 5207/2024

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1370744

Iúna**EXTRATO**

Termo de colaboração nº 06/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 1426/2024 - Protocolo nº 4969/2024

Objeto: execução dos projetos "cata-vento" e "superação" a serem custeados por recursos do fundo da infância e adolescência - fia e desenvolvidos pela apae visando atendimento exclusivo de crianças e adolescentes com deficiência

Empresa: Associação de pais e amigos dos excepcionais - Apae

CNPJ: 36.027.134/0001-43

Valor: R\$ R\$71.999,61

A íntegra do Termo de Colaboração está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1370846

DESPACHO

O município de Iúna/ES torna público a NULIDADE do termo de colaboração 06/2024 em 18 de julho de 2024, considerando equívoco nas informações da publicação.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 1370849

Linhares**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024, DE 25/07/2024**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Função: MÉDICO - ESF

Classif./Insc./Nome

25º/4011/MOISHE GEORGE V G SUTTLING

26º/5259/RAPHAELA NUNES DE SOUZA

27º/3581/ANGELINA SOARES FRANCA

28º/5801/HENDERSON VANZELLA DE SANTIAGO

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif./Insc./Nome

4º/7698/ARTHUR LIUTI PÉTENE

Classif./Insc./Nome

44º/4534/RODRIGO MORA

45º/5810/KELLY REGINA BADA

46º/3798/LETICIA RUELLA CARDOZO

47º/4014/MARCELA PICULI LOTERIO

48º/3949/RAFAELA CAMPOS GRAZZIOTTI

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif./Insc./Nome

28º/7267/JOÃO FELIPE SANTOS BREDÁ

29º/4294/EDI WAGNER SASAKI

30º/4634/MÁRCIA ABREU DE SOUZA PRETTI

31º/6266/JOGINA CAMPOS ALVES

32º/6542/EMANUELE CRISTINA POLESE

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif./Insc./Nome

51º/7512/LUZIA DE FATIMA CAU ANDRADE DA SILVA

52º/6980/ESTER DA SILVA ROCHA

53º/7029/ZENILDE FERREIRA DE JESUS

54º/5094/MARCIELI GOMES DA SILVA

55º/6192/DIANA FRANCISCO NEVES OST

56º/5084/ICLÁTIA DE JESUS ALVES

57º/5643/LUCIA APARECIDA FRANÇA DA SILVA

58º/5690/LEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif./Insc./Nome

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

35º/4673/JULIANA SPESSEMILLE
 36º/5141/NUBIA SANTOS NICACIO
 37º/6379/JOICE CÉLIA SOARES DOS SANTOS
QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOAÇÃO

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif./Insc./Nome

3º/7301/MARDILEI CANAL RIGOTTI

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PONTAL DO IPIRANGA

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif./Insc./Nome

3º/4829/LIZIANE BUSS WOELFFEL PEDROTI

4º/7609/JOÃO FELIPE SANTOS BREDA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIXO QUARTEL

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif./Insc./Nome

3º/2968/NEUZA GONÇALVES RIBEIRO TARDIN

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HUMAITÁ/BAGUEIRA

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif./Insc./Nome

2º/4280/RAQUEL CRISTO PIRES

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HUMAITÁ/BAGUEIRA

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif./Insc./Nome

3º/4390/MARCOS ANTONIO VITALI

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JAPIRA

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif./Insc./Nome

3º/2745/DAYANA GEACOMIN NERYS SOARES

QUADRO III - MÉDICO: AUDITOR, SANITARISTA e REGULADOR

Função: MÉDICO REGULADOR

Classif./Insc./Nome

3º/3415/SERGIO LUIZ FERNANDES

QUADRO IV - REDE AMBULATORIAL

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Classif./Insc./Nome

6º/3135/MARLY DE OLIVEIRA MENDES

Função: ENFERMEIRO - 30 h

Classif./Insc./Nome

28º/5825/RODRIGO MORA

29º/2588/ANDERSON TONETO REINALDO

30º/7081/LIVIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIMENTEL

31º/5884/LEDYANE DE FREITAS PEREIRA

32º/6767/ANGELO BONIZIOLI TÔSO

33º/6672/LEIDE DAIANA FERRARINI

Função: FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO

Classif./Insc./Nome

28º/4205/MARCOS ANTÔNIO SEGATO SIQUEIRA

29º/6652/LILLIAN GRAYCE TERCÍ ZUCATELI

30º/6442/ARINE BONICENHA DE CARVALHO

31º/2703/FRANCIELE MONTEIRO LOUREIRO

32º/5590/ERICA SANTANA DE SOUZA

33º/6137/GISLANE DA CONCEIÇÃO GUEDES

34º/7275/SILVILENE DA CUNHA LÁZARO

35º/7806/TAYNA ROSSONI LOIOLA

36º/4878/MARLLA ALICE MARTINS CAETANO

37º/7382/PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA

Função: FISIOTERAPEUTA

Classif./Insc./Nome

13º/6430/JULIANA LEITE DA SILVA

Função: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Classif./Insc./Nome

5º/7185/RAYRA ARRIVABENI PERINI GOMES

6º/6722/FABIO SANTOS BARROS

Função: MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Classif./Insc./Nome

8º/6051/ANTONIO MARINHO DO CARMO

9º/4204/DANIEL DE PAULA SIQUEIRA FONSECA

10º/5899/BARBARA MORELLI SEIBERT

Função: MÉDICO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL

Classif./Insc./Nome

9º/2690/WALTER JOSE ROBERTE BORGES

10º/5877/BARBARA POLTRONIERI BIANCHINI

Função: MÉDICO - ORTOPEDISTA

Classif./Insc./Nome

4º/4440/MIGUEL ANGELO TORTELLY MESQUITA

Função: MÉDICO - PEDIATRA

Classif./Insc./Nome

6º/5896/BARBARA MORELLI SEIBERT

Função: NUTRICIONISTA

Classif./Insc./Nome

3º/7093/ELIZANE SILVA GUIMARAES

Função: PSICÓLOGO

Classif./Insc./Nome

13º/5976/LUCIENE CRISTINA DONADIO

14º/7068/GISELLE ANNE DELL SANTO VIEIRA BISI

15º/5994/ELIANE VIEIRA CELESTRINI DIAS

16º/6283/CLEUZIANE FERREIRA BARBOSA

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 h

Classif./Insc./Nome

20º/4209/PEDRO GRIPPA JUNIOR

21º/2953/RUTHLEIA GERHARDT VIEIRA

22º/6695/MARINA DIAS OLIVEIRA

23º/6568/CLERIA SILVIA EMILIANO REMIDIO

24º/2771/LUCIANA DOS SANTOS COELHO

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 h

Classif./Insc./Nome

57º/3139/JANDERLANI FRANCISCO BRAW SPERANDIO

58º/3875/DAIANA BRAGANÇA GOMES

59º/7362/JULIA GRACIELI DOS SANTOS FOLHARES

60º/3061/PAULA RAMOS FERREIRA

61º/7415/MAXCIELLA PANDINI SAO PEDRO

62º/4710/THAINDY DOS SANTOS BISPO

63º/7795/ARLETE DUARTE RAINHA NETA

64º/3105/KARLA FERNANDA SILVA COSTA

65º/5281/CLAUANE PIROLA SANTOS

66º/5724/JOELMA LIMA DOS SANTOS

67º/7516/FLAVIA GUALBERTO DO ROSARIO ROMUALDO

68º/4684/LIDIANE COUTINHO GONÇALVES

69º/6165/ARLIANDRA BARBOSA MAGDALENA

70º/5470/ELIANE ROSA DE OLIVEIRA

71º/6643/EDNA PEREIRA DA SILVA

72º/2932/MARCIANA ALVES PEREIRA

QUADRO V - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

- APS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOAÇÃO

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 h

Classif./Insc./Nome

5º/7515/ELIANE PAULINA QUEIROZ

6º/2670/DANIELI DE JESUS ALVES

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PEROBAS

Função: FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO

Classif./Insc./Nome

3º/4201/MARCOS ANTÔNIO SEGATO SIQUEIRA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA REGÊNCIA

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 h

Classif./Insc./Nome

3º/6462/TATIANE SILVA DA CONCEIÇÃO MOTA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO QUARTEL

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 h

Classif./Insc./Nome

2º/5604/VERGINIA DE OLIVEIRA ROSSONE
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIXO QUARTEL

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif./Insc./Nome

3º/7281/SILVILENE DA CUNHA LÁZARO

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO FARIAS

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 h

Classif./Insc./Nome

3º/6382/CATIENE SILVA DA ROCHA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JAPIRA

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif./Insc./Nome

3º/7625/AMANDA SEZANA GIACOMIM

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA INTEGRAL, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE DO MUNICÍPIO www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 25/07/2024.

Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal

Protocolo 1370554

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: MAIS PÃO PANIFICADORA LTDA EPP

ASSINATURA: 25/07/2024

OBJETIVO: Fica acrescido ao presente Contrato o montante de R\$ 4.313,60 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: Nº 7344/2023 - Volume 04.

Protocolo 1370647

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: MECÂNICA DO TREVO PEÇAS E

ACESSÓRIOS LTDA EPP

ASSINATURA: 25/07/2024

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor reajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: Nº 19.786/2023 vol.002.

Protocolo 1370648

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 031/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES

RURAIS DE PEROBAS, BANANAL DO SUL

ASSINATURA: 25/07/2024

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor de R\$ 29.684,64 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: Nº 12.219/2023 - volume 03.

Protocolo 1370660

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: SERPENGE - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA: 26/07/2024

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor reajustado de R\$ 10.363.947,47 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: Nº 11.039/2021 e apenso nº 10.488/2024.

Protocolo 1371104

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 437/2024

CONTRATADA VALCELIA MACEDO ALVES - ME (CNPJ: 31.832.354/0001-26)

OBJETO: contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME para apresentação da banda/cantor **OZ MANNOZ** na programação do "3º **ARRAIÁ DO BAIRRO LIBERDADE**", no dia 28 de julho de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 20.000,00

DATA DA ASS.: 26/07/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 017.114/2024

FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0288

São Mateus/ES, 26/07/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1370631

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 438/2024

CONTRATADA ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME (CNPJ: 34.312.831/0001-10)

OBJETO: contratação da empresa ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME para apresentação da banda/cantor **ODIRLEY MENELLI** na programação do "3º **ARRAIÁ DO KM 28**", no dia 28 de julho de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 6.000,00

DATA DA ASS.: 26/07/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 017.016/2024

FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0285

São Mateus/ES, 26/07/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1370641

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 439/2024

CONTRATADA S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ: 09.208.990/0001-22)

OBJETO: contratação da empresa S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME E para apresentação da banda/cantor **SEUS MENINOS DO FORRÓ** na programação do "FEIRA CULTURAL BAIRRO VITÓRIA", no dia 27 de julho de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 5.000,00

DATA DA ASS.: 26/07/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 017.048/2024

FISCAL: BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0287

São Mateus/ES, 26/07/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1370662

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 440/2024

CONTRATADA CATIANE DE JESUS - ME (CNPJ: 35.196.162/0001-21)

OBJETO: contratação da empresa CATIANE DE JESUS - ME para apresentação da banda/cantor **VANDO DOS TECLADOS** na programação do "FESTIVIDADE DO CÔRREGO DO SAPATO", no dia 27 de julho de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 3.500,00

DATA DA ASS.: 26/07/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 017.000/2024

FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600008.10.0283

São Mateus/ES, 26/07/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1370685

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde // Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 019/2024

CONTRATADA: SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 51.557.158/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APS (2 EQUIPES), LOCALIZADA NO BAIRRO AVIAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.939.806,93

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

DATA DA ASS.: 26/07/2024

RECURSOS: 0090.009010.10.301.0023.3.031

PROCESSO: 002.179/2023.

FISCAIS: Grazieli Ferreira Ribeiro (Titular) e Karoline Santos Zambi (Suplente)

MODAL.: C.P. 001/2024 - FMS.

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES): 2024.067E0500001.01.0001

São Mateus/ES, 26/07/2024

SILVIA SILVEIRA LIMA

Sec. Mun. de Saúde

Dec. 16.203/2024

Protocolo 1370727

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Sec. Agricultura e Abastecimento/ Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 193/2024 **CONTRATADA:**

USINA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 48.545.691/0001-35)

VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASS.: 02/04/2024

RECURSOS: 0140.014010.20.606.0041.3.072

PROCESSO: 026.927/2023

FISCAL: JOÃO CARLOS VIEGAS VASÇONCELOS JUNIOR (Titular) e MARIANNA PATROCÍNIO DOS SANTOS (Suplente).

MODAL.: PE 002/2024

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600010.01.0001

São Mateus/ES, 26/07/2024.

PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA

Decreto nº 14.532/2023

Sec. de Agric. e Abastecimento

Protocolo 1370803

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 442/2024

CONTRATADA MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME (CNPJ: 03.240.760/0001-64)

OBJETO: contratação da empresa MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME para apresentação da banda/cantor **BANDA TOCK** na programação do "3º ARRAIÁ DO BAIRRO LIBERDADE", no dia 28 de julho de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 8.000,00

DATA DA ASS.: 26/07/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 017.183/2024
FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e
JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei
14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600008.10.0289

São Mateus/ES, 26/07/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1371042**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São
Mateus-ES

CONTRATO Nº. 441/2024
CONTRATADA LUCIMARA ROCHA HENRIQUE - ME
(CNPJ: 53.712.566/0001-02)
OBJETO: contratação da empresa LUCIMARA ROCHA
HENRIQUE - ME para apresentação da banda/cantor
TATÁ GOMES na programação do "ARRAIÁ DA
COMUNIDADE SÃO MIGUEL", no dia 27 de julho
de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 6.000,00**DATA DA ASS.:** 26/07/2024**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias**PROC.:** 017.015/2024**FISCAL:** GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e
JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)**RECURSOS:**

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei
14.133/2021**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2024.067E0600008.10.0284

São Mateus/ES, 26/07/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1371047**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São
Mateus-ES

CONTRATO Nº. 443/2024
CONTRATADA ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP -
ME (CNPJ: 34.312.831/0001-10)
OBJETO: contratação da empresa ODIRLEY
MENELLY BREMENKAMP - ME para apresentação da
banda/cantor **ODIRLEY MENELLI** na programação
do "ARRAIÁ DA COMUNIDADE SÃO MIGUEL
CARNEIRO", no dia 27 de julho de 2024, em São
Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 6.000,00**DATA DA ASS.:** 26/07/2024**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias**PROC.:** 017.017/2024**FISCAL:** GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e
JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)**RECURSOS:**

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei
14.133/2021**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2024.067E0600009.10.0286

São Mateus/ES, 26/07/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1371050**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São
Mateus-ES

CONTRATO Nº. 444/2024
CONTRATADA S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA-ME (CNPJ: 09.208.990/0001-22)
OBJETO: contratação da empresa S&S LOCAÇÕES,
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME para apresentação
da banda/cantor **VICTOR CUNHA** na programação
do "3º ARRAIÁ DO BAIRRO LIBERDADE", no dia
28 de julho de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 5.000,00**DATA DA ASS.:** 26/07/2024**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias**PROC.:** 017.172/2024**FISCAL:** GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e
JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)**RECURSOS:**

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei
14.133/2021**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2024.067E0600009.10.0291

São Mateus/ES, 26/07/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1371084**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São
Mateus-ES

CONTRATO Nº. 445/2024
CONTRATADA WELSON ALVES DOS SANTOS - ME
(CNPJ: 49.953.584/0001-09)
OBJETO: contratação da empresa WELSON ALVES
DOS SANTOS - ME para apresentação da banda/
cantor **GINGA DO FORRÓ** na programação do
"FORROZÃO DA COLHEITA - ASSOCIAÇÃO
APARAR", no dia 28 de julho de 2024, em São
Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 4.300,00**DATA DA ASS.:** 26/07/2024**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias**PROC.:** 017.185/2024**FISCAL:** GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e
JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)**RECURSOS:**

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei
14.133/2021**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2024.067E0600009.10.0290

São Mateus/ES, 26/07/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1371094**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: Sec. de Cultura/Munic. São
Mateus-ES

CONTRATO Nº. 446/2024
CONTRATADA WELBER NHAIK ALVES DOS SANTOS
- ME (CNPJ: 29.809.002/0001-08)
OBJETO: contratação da empresa WELBER NHAIK
ALVES DOS SANTOS - ME, para apresentação da
banda/cantor **DJ KBELO** na programação do "FEIRA
CULTURAL DO BAIRRO VITÓRIA", no dia 27 de
julho de 2024, em São Mateus/ES.

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

VALOR TOTAL: 2.000,00
DATA DA ASS.: 26/07/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 017.046/2024
FISCAL: RENILTON SOUZA BALEIRO (Titular)
 EDILEA MOTA MILDEBERG SILVA(Suplente)
RECURSOS:
 0110.011010.13.392.0032.2.082
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei
 14.133/2021
CÓDIGO **CidadES** **Contratações:**
 2024.067E0600008.10.0096
 São Mateus/ES, 26/07/2024
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
 Sec. Cultura - Dec. 14.421/2023
Protocolo 1371106

Vila Valério

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para Aquisição de insumos agrícola (adubo e fertilizante) para manutenção do gramado do Estádio Municipal José Maria Mantovanelli do Município de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 31/07/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 2.556,70
Protocolo 1370888

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES - CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para construção da Base de sustentação, a ser construída na Rua do Lazer, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Escultura personalizada de um casal colhedores de café denominada 'Cafeicultores'. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 31/07/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 115.908,28
Protocolo 1370890

Câmaras

Presidente Kennedy

RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2024. Proc. nº 001443/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, CNPJ nº 00.683.819/0001-09.
CONTRATADA: M. PAIVA DA SILVA, CNPJ Nº: 08.955.887/0001-83
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 150 AGUA MINERAL 20 LITROS E 04 CARGA DE GÁS EM BOTIJOÃO PARA SER ENTREGUE DE FORMA FRACIONADA
VALOR TOTAL: R\$ 1.844,50 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO: 18 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 000001.0103100442.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 33.90.30.00000 - MATERIAL DE CONSUMO.
 Presidente Kennedy/ES, 18 de julho de 2024
 Jacimar Marvila Batista
 Presidente CMPK/ES
Protocolo 1370638

São Mateus

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000006/2023
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES e STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de publicidade e Propaganda, por meio de Agência de Publicidade e Propaganda, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação.
Valor do Contrato: Para o período da prorrogação, o valor será de R\$ 781.725,00 (setecentos oitenta e um mil, setecentos vinte e cinco reais), equivalente ao valor original do contrato primitivo, acrescido do Primeiro Aditivo e do Reajuste.
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 00001/2023.
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência contratual, com reajuste.
Da Vigência: O prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato mencionado, fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2024 e vencimento em 26 de julho de 2025, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.
 Dotação Orçamentária: As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00012 - Fonte de Recurso - 150000000000
Código CidadES: 2023.067L0200001.01.0003
 São Mateus - ES, 25/07/2024
 PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
 Presidente da CSM/ES
Protocolo 1370524

Entidades Municipais**Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares****PORTARIA Nº 099, DE 09/07/2024**

Exonerar a pedido, a partir de **08/07/2024**, a servidora Maryana Bitti Salazar do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa. A íntegra desta Portaria está disponível no endereço www.fundacaofaceli.edu.br.

João Adoris Pandolfi
Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 1370828**PORTARIA Nº 078, DE 11/06/2024**

Exonerar a pedido, a partir de **12/06/2024**, a servidora Amanda Rocha Gomes do cargo de provimento efetivo de Técnico Municipal. A íntegra desta Portaria está disponível no endereço www.fundacaofaceli.edu.br.

João Adoris Pandolfi
Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 1370851**PORTARIA Nº 103, DE 19/07/2024**

Exonerar a pedido, a partir de **22/07/2024**, o servidor Bricio Geraldo Cutini do cargo de provimento efetivo de Técnico Municipal. A íntegra desta Portaria está disponível no endereço www.fundacaofaceli.edu.br.

João Adoris Pandolfi
Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 1370863**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares****EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SAAE-LINHARES/ES, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE LINHARES, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - do Município de Linhares/ES mediante as condições especiais estabelecidas no Edital de abertura e seus Anexos.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET: 01/08 a 05/09/2024.

PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: 05/08 e 06/08/2024.

DOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

Agente de Serviços Gerais e Agente de Manutenção. **VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).**

DOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO: Operador de Estação e Tratamento de Água e Esgoto - ETAE*, Operador de Máquinas e Oficial Administrativo. **VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 (sessenta reais).**

DOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO:

Técnico de Contabilidade, Técnico em Química, Técnico de Manutenção (Eletrotécnica), Técnico de Manutenção (Mecânica), Técnico em Meio Ambiente Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação. **VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 73,00 (setenta e três reais).**

Os requisitos, a carga horária, local/área de atuação/ lotação, total de vagas e salário base estão indicados no **ANEXO I - QUADRO DE VAGAS** do Edital de abertura do Certame.

DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: 29/09/2024.

Todo o processo de execução deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.ibade.org.br. Os extratos do Edital e dos resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo: www.dio.es.gov.br e nos sites: www.ibade.org.br e www.saelinhaires.com.br.

Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone: (21) 3674-9190, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Linhares/ES, 26 de julho de 2024.

FELIPE RIBEIRO SANTOS
DIRETOR GERAL
SAAE - LINHARES

Protocolo 1370996**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus****PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0106/2024 DE 23/07/2024**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Municipal nº 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais; Considerando Processo SAAE/SMA nº 000696/2023 que trata de afastamento do servidor para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o período de 05/08/2024 a 03/09/2024 de fruição de férias do servidor MATEUS SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, Padrão II-A-H-I, concedidas pela Portaria SAAE/SMA/Nº 0175/2023 de 20/12/2023.

Art. 2º. O período suspenso será fruído à combinar com a Direção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1370830

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

PORTARIA SAAE-SMA-Nº. 0105/2024 de 23/07/2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;
Considerando o Processo SAAE/SMA nº 000696/2023 de 25/07/2023;
Considerando a incapacidade laborativa do servidor, constatado por exame médico-pericial;
Considerando o exposto no art. 3º da Lei Complementar nº 017/2005, de 02 de setembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR afastamento para Tratamento de Saúde ao servidor MATEUS SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, Padrão II-A-H-I, no período de 23/07/2024 à 30/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1370832

A ESTE CONSÓRCIO, ABRANGENDO: INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, MANUTENÇÃO MENSAL, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.228.817,80 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento.

Data de Assinatura: 03/07/2024.

Alessandro Broedel Torezani

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1371091

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

AVISO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024 PROCESSO Nº 300107/2024

Identificador Contratação TCEES 2024.028E0300001.01.0004

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, conforme publicação da homologação do resultado do certame no dia 26 de julho de 2024 convoca o ganhador do certame a empresa CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA, CNPJ: 01.656.808/0001-94 para apresentação dos documentos relacionados no item 05 (qualificação técnica) do projeto básico para assinatura do contrato. Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167. Email codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Guarapari (ES), 26 de julho de 2024.

Guilherme Viana Gomes

Presidente da Comissão de Licitações - CODEG

Protocolo 1370766

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022.

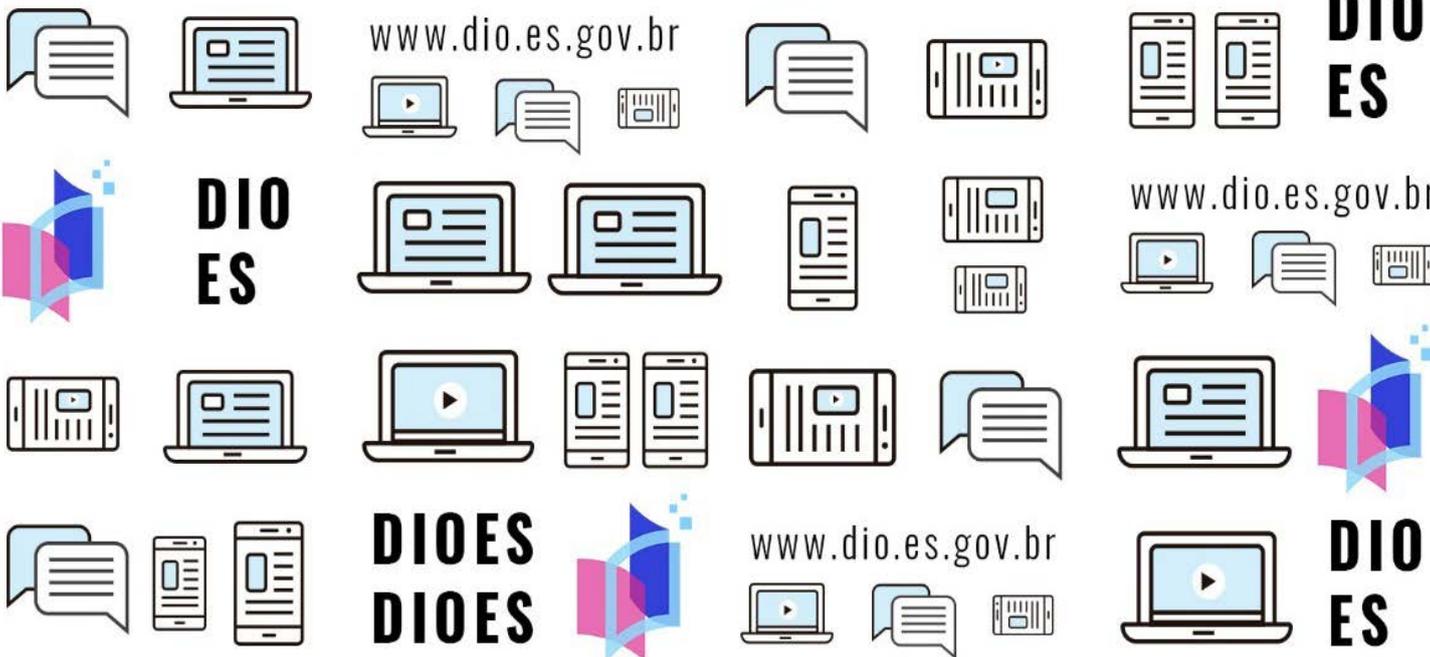
Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: RG SYSTEM INFORMÁTICA EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.712.399/0001-82.

Processo Administrativo nº 020/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na LEI nº 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ACESSORIA TÉCNICA PARA O CONSÓRCIO E TODOS OS ENTES CONSORCIADOS





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Divino de São Lourenço

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 02/2024.

Processo: 0001303/2024

ID Cidades: 2024.022E0500001.02.0002

ADJUDICO/HOMOLOGO: o resultado final do presente certame.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNUES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.

EMPRESA VENCEDORA:

LV COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME CNPJ: 34.661.441/0001-56 vencedoras de todos os Lotes, no valor Total de R\$: 90.414,00 (Noventa Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais).

Valor Global: R\$: 90.414,00 (Noventa Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais).

Divino de São Lourenço - ES, 26 de Julho 2024.

NATAN SILVA PEIXOTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Protocolo 1370643

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 03/2024.

Processo: 001232/2024

ID Cidades: 2024.022E0700001.02.0006

ADJUDICO/HOMOLOGO: o resultado final do presente certame.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, FLUIDOS, ADITIVOS, GRAXA, ESTOPA, BOMBA DE GRAXA E DESENGRIPANTE, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA INSCRITA NO CNPJ: 10.985.327/0001-13, com valor global de R\$ 184.702,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Dois Reais).

Valor Global: R\$: 184.702,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Dois Reais).

Divino de São Lourenço - ES, 26 de Julho 2024.

Eleardo Aparicio Costa Brasil

Prefeito Municipal

Protocolo 1371028

Fundão

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3475/2024

ID CIDADES: 2024.026E0600012.18.0001

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Especial de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Chamada Pública nº 001/2024.

Fornecedores Habilitados:

1. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA E SABÃO - APRUCAS itens 01, 02, 04 e 06;

2. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI itens 01, 02, 06, 08 e 11;

3. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA itens 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12 e 13;

4. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LEOPOLDINA - ES, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13.

Fica designado para o dia 31 de julho de 2024 às 9h00min a abertura do Projeto de Venda - Envelope nº 02 no prédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura localizado na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º andar, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000.

O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do Município de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br).

Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br.

Fundão/ES, 26 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1371038

Guaçuí

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

"REGISTRO DE PREÇOS"

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0700001.02.0007

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, torna público a revogação da licitação em epígrafe que tinha como objeto **aquisição de Cimento e Areia, para atender a Secretaria Municipal**

de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, com amparo na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e legislações correlatas, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, de acordo com justificativas expostas nos autos. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-4938 ou, ainda, pelo e-mail licitacaopmg@gmail.com.

Guaçuí-ES, 26 de julho de 2024.

Barbara Araújo Gomes Machado
PREGOEIRA

Protocolo 1371153

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 038/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO DIGITAL Nº 1482/2024

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09h**, do dia **09 de agosto de 2024**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação nº 038/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Registro de preço para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha)**. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CiudadES: 2024.037E0700001.02.0025.

Iúna/ES, 26 de julho de 2024.

Vinício Rodrigues Lobato Raider

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Protocolo 1371014

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 1515/2024

O Município de Iúna/ES, torna público o aviso de Dispensa de Licitação para **locação de brinquedos, carrinho/barracas de pipoca e algodão doce e animação de festa, com tudo incluso por conta da empresa contratada, para as festividades em comemoração ao dia das crianças**, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. As propostas serão recebidas por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br no período de **30 de julho a 02 de agosto de 2024**. O edital/aviso da dispensa poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou

pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CiudadES: 2024.037E0700001.09.0008.

Iúna/ES, 26 de julho de 2024.

VINÍCIO RODRIGUES LOBATO RAIDER
SECRETÁRIO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Protocolo 1371117

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 08/2024. Processo Digital nº 1046/2024. Objeto: Chamamento público para seleção de projetos para apoio a sala de cinema. Em conformidade com Lei Complementar nº 195/2022 que instituiu a Lei Paulo Gustavo, Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento em referência em favor do fornecedor: Pipui Ltda, item apoio a reforma, restauro, manutenção e funcionamento de sala de cinema, R\$33.161,54. Suplente: Lex Corp Consultoria e Produções Ltda. TOTAL DO PROCESSO: R\$33.161,54.

Iúna/ES, 24 de julho de 2024.

Romário Batista Vieira

Prefeito Municipal de Iúna/ES

Protocolo 1371019

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES** torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000012/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual contratação de Serviço de Empresa para fornecer estrutura física com estande para treinamento de tiro, para a formação específica do módulo Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania: Uso legal e Progressivo da Força, da Arma de Fogo e Defesa Pessoal; com uma carga horária diária de 10 horas (total de 188 horas), do Curso de Formação dos agentes da Guarda Civil Municipal de Itapemirim e Candidatos do Concurso Público (edital nº 001/2018/PMIES de 17 de Dezembro de 2018). PROCESSO DIGITAL BPMS: 4693/2024

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Dia 30/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 12/08/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 12/08/2024.

Os interessados poderão obter os editais através do site: www.itapemirim.es.gov.br e da plataforma do Banco do Brasil. Maiores informações serão prestadas no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda pelos e-mails: licitacao@itapemirim.es.gov.br e licitacao@itapemirim.es.gov.br

ID: 2024.035E0700001.02.0009

Itapemirim-ES, 26/07/2024

GEREMIAS SILVA DE GOES

Agente de Contratação PMI

Protocolo 1371232

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

Jerônimo Monteiro**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ABERTURA: 15/08/2024. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.jeronimomonteiro.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Devido a atualização do sistema de pregão eletrônico, para fins de pesquisa da licitação deverá ser acrescido o número 90000 ao número do certame (ex.: 90006/2024). Informações adicionais podem ser obtidas via email: pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:
2024.039E0700001.01.0013

Jerônimo Monteiro-ES, 26 de julho de 2024.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

Protocolo 1371080

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 065/2024**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no 4.758/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **Cronosul - Tacógrafo e Serviços Automotivos Ltda**, inscrita no CNPJ 39.582.792/0001-95, objetivando a realização de serviço de aferição de tacógrafo por empresa especializada e credenciada junto ao INMETRO, nos veículos pertencentes a essa Municipalidade, no valor total de R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0059

Jerônimo Monteiro-ES, 26 de Julho de 2024.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

Protocolo 1370847

Laranja da Terra**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2024
ID TCEES: 2024.041E0700001.02.0004**

O Município de Laranja da Terra/ES, através do Agente de Contratação, torna público, atendendo ao setor requerente, a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2024**, marcada para o dia **30 de julho de 2024**, às **08 horas**, através do site www.licitardigital.com.br, visando a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRANCHÕES E VIGAS DE EUCALIPTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, para ajustes necessários ao Edital e anexos, quanto a forma de entrega dos materiais a serem adquiridos, bem como a possibilidade de aumentar o quantitativo dos mesmos. Informações:

sites: www.laranjadaterra.es.gov.br e www.licitardigital.com.br. Informações: (27) 3736-1356 e e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra - ES, 26 de Julho de 2024.

PAULO CESAR PALACIO
Agente de Contratação

Protocolo 1371020

Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2024**

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024, do tipo menor preço por item, visando a contratação de serviços de transporte escolar para alunos da Rede Estadual de Ensino de Linhares/ES, com o fornecimento de veículos tripulados com um ou dois operadores por veículo, sendo um condutor e um monitor acompanhante. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 12/08/2024 às 08h. Início da disputa: 12/08/2024 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0600008.01.0010

Linhares, 26 de julho de 2024.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1371109

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 058/2024, de 01/04/2024, o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA FMS Nº 003/2024, visando a aquisição de material de consumo (cateter vesical masculino), destinado para cumprimento a determinação Judicial, Processo Judicial nº 5000745-63.2024.8.08.0030, empresa vencedora: DANMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO HOSPITALAR LTDA no lote 1 valor de R\$ 10.702,80 (dez mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos).

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0500001.09.0008

Linhares, 23 de julho de 2024.

Katia Cilene dos Santos Felix

Agente de Contratação - Presidente

Protocolo 1370891

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, visando à aquisição de materiais de consumo (jogos esportivos e educativos) e permanente (armário, expositor e outros), destinado para atender a Unidade de Ensino COMPLEXO EDUCACIONAL PALMITAL e demais escolas da rede pública deste Município, empresas vencedoras: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA nos lotes 28, 96, 97, 98, 99 e 100 no valor de R\$ 17.533,20 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA nos lotes 12, 19, 73, 84 e 85 no valor de R\$ 92.246,00 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta

e seis reais), ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA no lote 113 no valor de R\$ 6.348,36 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA no lote 107 no valor de R\$ 5.060,00 (cinco mil, sessenta reais), BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA nos lotes 1 e 86 no valor de R\$ 20.637,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais), BRUMÓ ESPORTES LTDA nos lotes 21, 24, 25, 31, 59, 62 e 89 no valor de R\$ 97.522,64 (noventa e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), COMERCIAL SWS LTDA ME nos lotes 6, 17, 18, 37, 51, 52, 53, 65, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83 e 102 no valor de R\$ 121.789,07 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), D CASTRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA nos lotes 20, 30, 39, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 57, 63, 66, 91, 93, 101, 103 e 106 no valor de R\$ 369.224,00 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais), DISTRIBRINQ COMERCIAL EIRELI ME no lote 94 no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 110 no valor de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA nos lotes 104 e 114 no valor de R\$ 59.811,89 (cinquenta e nove mil, oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA nos lotes 109 e 125 no valor de R\$ 116.833,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e três reais), INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI no lote 7 no valor de R\$ 1.358,00 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais), JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI ME no lote 29 no valor de R\$ 38.570,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais), K.S. Artigos Esportivos Eireli nos lotes 4, 15, 16, 22, 32, 33, 34, 35, 54, 55, 60, 61, 64, 69, 72, 90, 118, 119, 126, 127, 128 e 130 no valor de R\$ 178.470,77 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e sete centavos), LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA nos lotes 26 e 27 no valor de R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA nos lotes 2, 23, 36, 40, 92, 108, 111, 112, 120, 129 e 131 no valor de R\$ 99.636,00 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais), NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA no lote 132 no valor de R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais), OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI nos lotes 115 e 117 no valor de R\$ 10.741,16 (dez mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS EIRELI nos lotes 3, 8, 9, 10, 13, 38, 42, 43, 58, 105, 121 e 122 no valor de R\$ 198.344,55 (cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA nos lotes 41, 45 e 67 no valor de R\$ 47.572,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais), SUPERAR EIRELI no lote 116 no valor de R\$ 3.649,00 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais) e TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA nos lotes 5, 11, 14, 56, 68, 70, 81 e 87 no valor de R\$ 120.067,64 (cento e vinte mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Os lotes 78, 88, 95, 123 e 124 foram declarados FRACASSADOS.

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600008.01.0001
Linhares, 26 de julho de 2024
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1370931

**AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 19/2024
PROCESSO 008351/2024**

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.606/2023 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e das exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus Anexos, visando a contratação de clínica veterinária/hospital veterinário/ centro de diagnóstico veterinário, especializada para realizar ações de urgência e emergência (Radiografia simples em até duas posições, Ultrassonografia abdominal e Procedimento cirúrgico externo em pele e anexos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais do Município de Linhares-ES. **Abertura das propostas: às 08:01 horas do dia 02/08/2024.**

Início da sessão de disputa: às 08h01min do 02/08/2024 até 14:01 horas.

O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portalde-compraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - no link "DISPENSA".

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600010.09.0005
Linhares, 29 de julho de 2024.
Katia Cilene dos Santos Felix
Agente de Contratação

Protocolo 1371151

Muniz Freire

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
RETIFICADO
ID Cidades Web TCEES Nº
2024.050E0700001.02.0012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **Aquisição de Materiais Elétricos para diversas secretarias desta municipalidade, na forma Registro de Preços.**

Nova Data de abertura: 08/08/2024 às 09:00h.

Edital e sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985673 / Nº DA COMPRA: 90024

<https://munizfreire-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34/>

Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h.

Contatos: (28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 26/07/2024

REGIANE DE FATIMA CASTRO

Pregoeira Municipal

Protocolo 1370695

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
ID Cidades Web TCEES Nº
2024.050E0700001.02.0010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

público resultado de licitação em referência que tem como objeto a Aquisição de Gas Liquefeito de Petróleo - GLP, na forma de Registro de Preços, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. Empresa: **MARCELO ALMEIDA** no valor total de **R\$ 103.843,38** (cento e três mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 26/07/2024

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 1371025**Santa Teresa**

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES
RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000022/2024

O Município de Santa Teresa - ES, através do Setor de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000022/2024:**

Empresa Vencedora: - GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA no valor total de **R\$ 574.871,91.**

Santa Teresa, 26 de julho de 2024.

Setor de Licitação - PMST

Protocolo 1371026**São Gabriel da Palha**

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
- REEDIÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, não recicláveis, da área de transbordo localizado no Córrego da Lapa, zona rural, neste município, até o Aterro Sanitário pertencente ao Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento (SANEAR) em Colatina/ES.

Onde se lê:**DATA DE ABERTURA:** 09/08/2024 às 13h.**Leia-se:**

DATA DE ABERTURA: 12/08/2024 às 13h.

São Gabriel da Palha, em 29/07/2024.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1370955**São Mateus**

ERRATA DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,
PUBLICADO NO DIO EM 25/07/2024,
PROTOCOLO 1369291.

Onde se lê:

"pelo valor total estimado de R\$ 79.290,00 (setenta e nove mil duzentos e noventa reais)."

Leia-se:

"pelo valor total estimado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)."

São Mateus/ES, 26/07/2024.

ADEBORA MOURA T. FERREIRA

Sec. Assistência Social - Dec. 16.224/2024

Protocolo 1371250**Venda Nova do Imigrante****AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO N 000030/2024 WCompras ID 323183

CÓDIGO CIDADES: 2024.072E0700001.01.0010

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000030/2024 WCompras ID 323183. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS AO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, COM PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS (MACHOS E FEMEAS) ACIMA DE 6 (SEIS) MESES DE IDADE), EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1.213 DE 28 DE MARÇO DE 2016. Acolhimento das propostas a partir de: 30/07/2024 às 08:00h. Abertura de propostas: 14/08/2024 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 14/08/2024 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

Protocolo 1370689**Câmaras****Linhares****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro Substituto) e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e suas alterações a saber:

Pregão Eletrônico Nº 007/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de filmagem, gravação, edição e finalização de áudio e vídeo com disponibilização de operador para inserção de caracteres e mídias, corte de imagem, gravação e disponibilização de conteúdo ao vivo via streaming e backup da gravação para atendimento das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Especiais, Solenes e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal de Linhares/ES, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2596/2024. A sessão de disputa terá início **às 09h do dia 13 de agosto de 2024.**

Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares ou solicitados via e-mail licitacao@camaralinhares.es.gov.br, ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal de Compras Públicas ([Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 26 de Julho de 2024 às 22:43:14 Código de Autenticação: 7e079385](http://www.por-</p>
</div>
<div data-bbox=)

taldecompraspublicas.com.br).

Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 08h às 17h.

Cód. CidadES: 2024.042L020001.02.0004

Linhares-ES, 26 de julho de 2024.

Rodrigo Molina Donatelli

Agente de Contratação - CML

Portaria nº 066/2024

Protocolo 1371093

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 037/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO DIGITAL Nº 1586/2024 - EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09h**, do dia **09 de agosto de 2024**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação nº 037/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Aquisição de medicamentos através da Tabela CMED/Anvisa**. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2024.037E0500001.01.0003.

Iúna/ES, 26 de julho de 2024.

Ariádia Bebiani Provetti Jacinto

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1370773

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 001.043/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 PROCESSO Nº 001.043/2024

OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado. O Município de Vila Valério/ES, através da Fundo Municipal de Saúde, tendo por Representante o Sra. Gestora **KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XI, do artigo 74 da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 005/2024, para que produza todos os efeitos legais, com os fornecedores escolhidos e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES. CNPJ sob o n.º 02.236.721/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 108.284,35 (cento e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Vila Valério - ES, em 26 de julho de 2024.

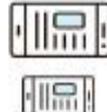
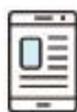
KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES

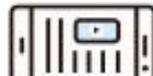
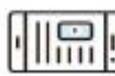
Protocolo 1370894



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**



Serra (ES), segunda-feira, 29 de julho de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Aniceto José Moro Neto
Secretário Municipal de Serviços

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos – Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos – Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira – Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição N870

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.652, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **TAINÁ SANTOS DUARTE** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC-5, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1371139

DECRETO Nº 6.653, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **TAINÁ SANTOS DUARTE** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1371140

DECRETO Nº 6.654, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **HILLARY TURETTA JORDÃO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC-5, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1371142

DECRETO Nº 6.655, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir a servidora **TAINÁ SANTOS DUARTE** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), da função de membro.

Art. 2º Incluir a servidora **HILLARY TURETTA JORDÃO** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), da função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1371144

DECRETO Nº 6.656, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Incluir a servidora **TAINÁ SANTOS DUARTE** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (Seicit), da função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1371147

DECRETO Nº 6.664, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **GUSTAVO GUSTI NUNES** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1370877

DECRETO Nº 6.665/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 303.190,00 (Trezentos e três mil e cento e noventa reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 303.190,00 (Trezentos e três mil e cento e noventa reais) .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 26 de julho de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	3.263
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.605.0000.0000	108.818
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	87.814
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.605.0000.0000	23.220
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	72.874
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.605.0000.0000	7.201
		TOTAL		303.190

Protocolo 1371235

DECRETO Nº 6.666/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 314.109,64 (Trezentos e quatorze mil e cento e nove reais e sessenta e quatro centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2023 com valor de R\$ 314.109,64 (Trezentos e quatorze mil e cento e nove reais e sessenta e quatro centavos) .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 26 de julho de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	2.599.0000.0000	137.581,08
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	2.599.0000.0000	7.023,11
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	2.599.0000.0000	51.688,64
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	2.599.0000.0000	573,60
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	2.599.0000.0000	3.472,15
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	2.599.0000.0000	5.957,55
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	2.599.0000.0000	7.569,68

12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	2.599.0000.0000	1.586,44
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	2.599.0000.0000	29.238,66
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	2.599.0000.0000	9.095,11
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	2.599.0000.0000	15.612,95
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	2.599.0000.0000	16.728,14
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	2.569.0000.0000	21.580,33
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.13	2.569.0000.0000	1.552,82
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.13.02	2.569.0000.0000	4.849,38
		TOTAL		314.109,64

Protocolo 1371239

DECRETO Nº 6.667/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

- Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
- Art. 2º Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de julho de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
 Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	474.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura	3.3.90.40.99	1.501.0000.0000	29.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	902.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	250.530
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	79.730
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	1.252.428
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.05	1.500.0015.1002	1.040
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.500.0015.1002	6.913
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.500.0015.1002	37.685
		TOTAL		3.033.326

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	314.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	160.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	902.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	45.638
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0015.1002	250.530
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	1.252.428

10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0015.1002	79.730
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.501.0000.0000	29.000
		TOTAL		3.033.326

Protocolo 1371244

Portaria

PORTARIA SEMAS Nº 63/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 SEMAS E CONCASE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e considerando a Lei 5.629, de 18 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO A PORTARIA SEMAS/CESOSC Nº 025/2024.

CONSIDERANDO o disposto no § 6º, Art. 27., da Lei Federal 13.019/2014, bem como o Art. 17, do Decreto Municipal 2.033/2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25., do Decreto Municipal 2.033/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do chamamento público nº 006/2024 SEMAS e CONCASE, conforme a seguir:

OSC	Serviço	Nota final
Associação Lar Semente do Amor	Serviço Família Acolhedora	Nota 39 1º Lugar
Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente - AICA	Serviço Família Acolhedora	Desclassificado
Lar Batista Albertine Meador	Serviço Família Acolhedora	Desclassificado

Art. 2º Fica convocada a organização da sociedade civil classificada em 1º lugar, conforme art. 1º dessa portaria para, no prazo de até 10 dias úteis, apresentar o seu plano de trabalho e documentações, em conformidade a fase de celebração disposta no edital de chamamento público SEMAS 006/2024 SEMAS e CONCASE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 25 de julho de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1370720

PORTARIA SEMAS/CESOSC Nº 025/2024

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONFORME CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAS Nº 006/2024 - SEMAS E CONCASE.

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESOSC/SEMAS), designada através da PORTARIA Nº

190, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada em diário oficial em 02 de dezembro de 2022, e suas alterações.

CONSIDERANDO o disposto no item 12.8. Do edital de chamamento público SEMAS Nº 006/2024 SEMAS e CONCASE.

CONSIDERANDO que não houve recurso em conformidade ao disposto no referido edital.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final do edital, conforme a seguir:

OSC	Serviço	Nota final
Associação Lar Semente do Amor	Serviço Família Acolhedora	Nota 39 1º Lugar
Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente - AICA	Serviço Família Acolhedora	Desclassificado
Lar Batista Albertine Meador	Serviço Família Acolhedora	Desclassificado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação no sítio eletrônico, em conformidade a Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 2.033/2017 e as disposições no referido edital.

Serra/ES, 25 de julho de 2024.

TIEGO DE DEUS CAETANO DE AGUIAR

Presidente Comissão - CESOSC/SEMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo 1370726

Instrução de Serviço

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Originário nº 35470/2022

Processo de Aditivo nº 55327/2024

Referência: Termo de Colaboração nº 031/2022 **Partes:** O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR - REDE ALSA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2024 até 31 de julho de 2026.

Valor: R\$ 3.362.576,96 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

U.O: 13.02.00

Classificação: 08.244.0006.2.033

Natureza: 3.3.50.43.99

Fontes: 1.500.0000.0000; 1.660.0000.0000; 1.661.0000.0000; 2.660.0000.0000; 2.661.0000.0000

Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2026.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 23 de julho de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Representante legal do Município

Protocolo 1370714

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.522.932.771,00	2.522.932.771,00	573.799.279,07	22,74	1.549.372.901,99	61,41	973.559.869,01
RECEITAS CORRENTES	2.092.528.513,00	2.092.528.513,00	492.096.670,51	23,52	1.230.973.313,46	58,83	861.555.199,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	564.185.040,00	564.185.040,00	188.490.797,50	33,41	381.505.601,26	67,62	182.679.438,74
Impostos	520.670.398,00	520.670.398,00	171.636.167,25	32,96	348.131.745,69	66,86	172.538.652,31
Taxas	43.514.642,00	43.514.642,00	16.854.630,25	38,73	33.373.855,57	76,70	10.140.786,43
CONTRIBUIÇÕES	93.412.105,00	93.412.105,00	18.234.061,45	19,52	48.729.272,78	52,17	44.682.832,22
Contribuições Sociais	36.135.900,00	36.135.900,00	6.406.662,26	17,73	15.841.420,05	43,84	20.294.479,95
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	57.276.205,00	57.276.205,00	11.827.399,19	20,65	32.887.852,73	57,42	24.388.352,27
RECEITA PATRIMONIAL	76.148.316,00	76.148.316,00	8.875.998,77	11,66	26.588.228,26	34,92	49.560.087,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	258.385,00	258.385,00	64.967,65	25,14	170.799,76	66,10	87.585,24
Valores Mobiliários	75.872.931,00	75.872.931,00	8.811.031,12	11,61	26.417.428,50	34,82	49.455.502,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.518.015,00	51.801,50	1.682.850,00	168.285,00	(1.681.850,00)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	1.518.015,00	51.801,50	1.682.850,00	168.285,00	(1.681.850,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.345.191.123,00	1.345.191.123,00	267.810.793,61	19,91	758.446.599,95	56,38	586.744.523,05
Transferências da União e de suas Entidades	289.325.271,00	289.325.271,00	60.476.447,32	20,90	163.646.829,89	56,56	125.678.441,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	631.827.852,00	631.827.852,00	121.710.322,36	19,26	353.231.358,53	55,91	278.596.493,47
Transferências de Instituições Privadas	4.038.000,00	4.038.000,00	7.128.819,36	176,54	7.129.435,88	176,56	(3.091.435,88)
Transferências de Outras Instituições Públicas	420.000.000,00	420.000.000,00	78.495.204,57	18,69	234.438.975,65	55,82	185.561.024,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.590.929,00	13.590.929,00	7.167.004,18	52,73	14.020.761,21	103,16	(429.832,21)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.185.885,00	10.185.885,00	986.007,15	9,68	3.253.031,80	31,94	6.932.853,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	998.939,00	998.939,00	14.953,54	1,50	2.740.709,80	274,36	(1.741.770,80)
Demais Receitas Correntes	2.406.105,00	2.406.105,00	6.166.043,49	256,27	8.027.019,61	333,61	(5.620.914,61)
RECEITAS DE CAPITAL	430.404.258,00	430.404.258,00	81.702.608,56	18,98	318.399.588,53	73,98	112.004.669,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	280.000.000,00	280.000.000,00	37.253.868,95	13,30	273.329.948,36	97,62	6.670.051,64
Operações de Crédito - Mercado Interno	280.000.000,00	280.000.000,00	37.253.868,95	13,30	273.329.948,36	97,62	6.670.051,64
ALIENAÇÃO DE BENS	364.174,00	364.174,00	0,00	0,00	33.800,00	9,28	330.374,00
Alienação de Bens Móveis	364.174,00	364.174,00	0,00	0,00	33.800,00	9,28	330.374,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.040.084,00	150.040.084,00	44.448.739,61	29,62	45.035.840,17	30,02	105.004.243,83
Transferências da União e de suas Entidades	24.505.881,00	24.505.881,00	752.505,12	3,07	1.073.492,56	4,38	23.432.388,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	124.494.203,00	124.494.203,00	43.696.234,49	35,10	43.696.234,49	35,10	80.797.968,51
Transferências de Instituições Privadas	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	266.113,12	25,59	773.886,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	146.741.813,00	146.741.813,00	26.895.926,11	18,33	74.529.407,04	50,79	72.212.405,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.669.674.584,00	2.669.674.584,00	600.695.205,18	22,50	1.623.902.309,03	60,83	1.045.772.274,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.669.674.584,00	2.669.674.584,00	600.695.205,18	22,50	1.623.902.309,03	60,83	1.045.772.274,97
DÉFICIT (VI)'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.669.674.584,00	2.669.674.584,00	600.695.205,18	22,50	1.623.902.309,03	60,83	1.045.772.274,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	333.604.208,84	0,00	0,00	333.604.208,84	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	333.604.208,84	0,00	0,00	333.604.208,84	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	2.488.481.425,00	2.854.733.959,71	401.066.898,11	2.018.557.987,11	836.175.972,60	447.783.678,68	1.321.256.776,62	1.533.477.183,09	1.297.829.218,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.845.543.282,00	2.063.185.585,62	331.986.058,74	1.419.850.100,99	643.335.484,63	347.987.271,10	1.018.383.347,68	1.044.802.237,94	1.006.067.627,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	906.343.102,00	896.544.222,69	155.037.374,29	475.190.752,65	421.353.470,04	162.124.230,96	459.279.616,06	437.264.606,63	450.774.322,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.370.352,00	61.625.153,95	1.955.460,67	61.589.811,77	35.342,18	12.039.721,57	31.953.282,67	29.671.871,28	31.953.282,67	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	888.829.828,00	1.105.016.208,98	174.993.223,78	883.069.536,57	221.946.672,41	173.823.318,57	527.150.448,95	577.865.760,03	523.340.022,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	639.238.143,00	787.848.374,09	69.080.839,37	598.707.886,12	189.140.487,97	99.796.407,58	302.873.428,94	484.974.945,15	291.761.590,93	0,00
INVESTIMENTOS	582.753.769,00	725.634.165,50	67.518.339,37	536.842.073,43	188.792.092,07	91.225.050,25	280.868.937,34	444.765.228,16	269.757.099,33	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	56.424.374,00	61.954.208,59	1.562.500,00	61.865.812,89	88.395,90	8.571.357,33	22.004.491,60	39.949.716,99	22.004.491,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	174.693.159,00	159.294.494,84	25.232.834,44	95.029.070,82	64.265.424,02	27.450.869,71	87.218.855,63	72.075.639,21	74.529.407,04	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	2.663.174.584,00	3.014.028.454,55	426.299.732,55	2.113.587.057,93	900.441.396,62	475.234.548,39	1.408.475.632,25	1.605.552.822,30	1.372.388.825,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.663.174.584,00	3.014.028.454,55	426.299.732,55	2.113.587.057,93	900.441.396,62	475.234.548,39	1.408.475.632,25	1.605.552.822,30	1.372.388.825,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.426.676,78	0,00	251.543.683,94	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.663.174.584,00	3.014.028.454,55	426.299.732,55	2.113.587.057,93	900.441.396,62	475.234.548,39	1.623.902.309,03	1.390.126.145,52	1.623.902.309,03	0,00
RESERVA DO RPPS	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	146.741.813,00	146.741.813,00	26.895.926,11	18,33	74.529.407,04	50,79	72.212.405,96
RECEITAS CORRENTES	146.741.813,00	146.741.813,00	26.895.926,11	18,33	74.529.407,04	50,79	72.212.405,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.653,47	0,00	(2.653,47)
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.653,47	0,00	(2.653,47)
CONTRIBUIÇÕES	146.741.813,00	146.741.813,00	26.888.219,21	18,32	74.496.449,74	50,77	72.245.363,26
Contribuições Sociais	146.741.813,00	146.741.813,00	26.888.219,21	18,32	74.496.449,74	50,77	72.245.363,26
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.706,90	0,00	30.303,83	0,00	(30.303,83)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	7.706,90	0,00	30.303,83	0,00	(30.303,83)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	174.693.159,00	159.294.494,84	25.232.834,44	95.029.070,82	64.265.424,02	27.450.869,71	87.218.855,63	72.075.639,21	74.529.407,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	174.693.159,00	159.294.494,84	25.232.834,44	95.029.070,82	64.265.424,02	27.450.869,71	87.218.855,63	72.075.639,21	74.529.407,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.683.159,00	159.284.494,84	25.232.834,44	95.026.417,35	64.258.077,49	27.450.869,71	87.216.202,16	72.068.292,68	74.526.753,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	2.653,47	7.346,53	0,00	2.653,47	7.346,53	2.653,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 0/07/2024 11:18:49 AM

Protocolo 1371057

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.488.481.425,00	2.854.733.959,71	401.066.898,11	2.018.557.987,11	95,50	836.175.972,60	447.783.678,68	1.321.256.776,62	93,81	1.533.477.183,09	0,00
LEGISLATIVA	51.110.000,00	51.130.000,00	1.386.002,20	39.200.542,81	1,85	11.929.457,19	8.756.009,21	23.580.294,40	1,67	27.549.705,60	0,00
Ação Legislativa	51.110.000,00	51.130.000,00	1.386.002,20	39.200.542,81	1,85	11.929.457,19	8.756.009,21	23.580.294,40	1,67	27.549.705,60	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	354.100,00	339.100,00	163,40	275.953,40	0,01	63.146,60	50.300,00	125.750,00	0,01	213.350,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	354.100,00	339.100,00	163,40	275.953,40	0,01	63.146,60	50.300,00	125.750,00	0,01	213.350,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	172.640.316,00	182.247.071,95	29.469.132,65	121.384.444,12	5,74	60.862.627,83	30.039.326,43	85.363.453,97	6,06	96.883.617,96	0,00
Planejamento e Orçamento	55.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00
Administração Geral	162.647.116,00	173.641.871,95	28.471.084,65	117.908.196,68	5,58	55.733.675,27	29.331.277,95	82.667.341,17	5,87	90.974.530,78	0,00
Comunicação Social	9.933.000,00	8.583.000,00	998.048,00	3.476.247,44	0,16	5.106.752,56	708.048,48	2.696.112,80	0,19	5.886.887,20	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	56.636.817,00	57.053.677,23	10.818.240,53	28.493.123,46	1,35	28.560.553,77	8.380.242,88	21.655.431,87	1,54	35.398.245,36	0,00
Policimento	11.077.142,00	14.372.237,23	5.030.988,62	9.244.768,15	0,44	5.127.469,08	1.572.817,10	3.149.172,08	0,22	11.223.065,15	0,00
Defesa Civil	217.700,00	717.700,00	0,00	72.211,60	0,00	645.488,40	18.270,10	18.270,10	0,00	699.429,90	0,00
Informação e Inteligência	4.540.498,00	4.540.498,00	0,00	34.656,00	0,00	4.505.842,00	0,00	0,00	0,00	4.540.498,00	0,00
Administração Geral	40.801.477,00	37.423.242,00	5.787.251,91	19.141.487,71	0,91	18.281.754,29	6.789.155,68	18.487.989,69	1,31	18.935.252,31	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.272.297,00	99.685.845,57	8.677.006,92	69.330.648,11	3,28	30.355.197,46	7.266.198,48	37.225.615,51	2,64	62.460.230,06	0,00
Assistência ao Idoso	2.410.000,00	5.710.000,00	389.996,00	1.033.742,06	0,05	4.676.257,94	139.996,00	461.869,03	0,03	5.248.130,97	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.457.500,00	7.745.348,48	1.180.733,06	2.275.106,96	0,11	5.470.241,52	699.778,02	1.135.317,80	0,08	6.610.030,68	0,00
Assistência Comunitária	67.444.000,00	71.954.640,09	5.128.196,64	57.077.139,78	2,70	14.877.500,31	3.730.315,77	28.768.412,41	2,04	43.186.227,68	0,00
Administração Geral	15.899.797,00	14.214.857,00	1.978.081,22	8.944.659,31	0,42	5.270.197,69	2.696.108,69	6.860.016,27	0,49	7.354.840,73	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	223.352.530,00	230.310.145,98	34.324.307,07	102.412.650,96	4,85	127.897.495,02	35.099.063,61	99.572.574,90	7,07	130.737.571,08	0,00
Previdência do Regime Estatutário	223.352.530,00	230.310.145,98	34.324.307,07	102.412.650,96	4,85	127.897.495,02	35.099.063,61	99.572.574,90	7,07	130.737.571,08	0,00
SAÚDE	425.365.322,00	488.056.347,12	75.695.958,24	310.515.019,79	14,69	177.541.327,33	78.131.823,34	206.174.073,97	14,64	281.882.273,15	0,00
Atenção Básica	121.835.158,00	140.673.713,22	19.674.875,43	85.617.423,46	4,05	55.056.289,76	23.344.869,64	57.076.963,49	4,05	83.596.749,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.167.412,00	194.916.189,28	26.942.583,60	121.704.899,14	5,76	73.211.290,14	33.836.817,30	90.418.863,40	6,42	104.497.325,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	17.344.494,00	22.625.918,00	3.639.708,48	12.895.842,74	0,61	9.730.075,26	4.031.496,59	9.037.529,92	0,64	13.588.388,08	0,00
Vigilância Sanitária	364.000,00	364.000,00	0,00	117.842,62	0,01	246.157,38	15.286,98	22.930,47	0,00	341.069,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	16.973.072,00	18.059.114,46	6.029.179,30	11.094.451,02	0,52	6.964.663,44	5.643.955,63	9.855.021,33	0,70	8.204.093,13	0,00
Alimentação e Nutrição	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
Administração Geral	85.630.186,00	111.366.412,16	19.409.611,43	79.084.560,81	3,74	32.281.851,35	11.259.397,20	39.762.765,36	2,82	71.603.646,80	0,00
TRABALHO	4.637.405,00	9.453.040,00	796.626,10	3.121.100,30	0,15	6.331.939,70	1.018.621,16	2.654.821,31	0,19	6.798.218,69	0,00
Fomento ao Trabalho	4.637.405,00	9.453.040,00	796.626,10	3.121.100,30	0,15	6.331.939,70	1.018.621,16	2.654.821,31	0,19	6.798.218,69	0,00
EDUCAÇÃO	618.955.971,00	681.158.801,57	159.277.711,64	478.502.946,35	22,64	202.655.855,22	126.178.604,74	368.092.593,99	26,13	313.066.207,58	0,00
Ensino Fundamental	342.663.575,00	412.156.169,39	96.702.258,91	292.805.299,15	13,85	119.350.870,24	73.341.507,98	222.679.755,49	15,81	189.476.413,90	0,00
Educação Infantil	234.956.759,00	224.301.074,38	52.973.692,49	154.960.072,92	7,33	69.341.001,46	45.093.909,82	122.641.182,28	8,71	101.659.892,10	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	41.333.637,00	44.701.557,80	9.601.760,24	30.737.574,28	1,45	13.963.983,52	7.743.186,94	22.771.656,22	1,62	21.929.901,58	0,00
CULTURA	16.605.133,00	31.820.957,88	2.716.378,00	13.698.962,67	0,65	18.121.995,21	1.438.889,98	11.834.906,54	0,84	19.986.051,34	0,00
Difusão Cultural	16.605.133,00	31.820.957,88	2.716.378,00	13.698.962,67	0,65	18.121.995,21	1.438.889,98	11.834.906,54	0,84	19.986.051,34	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	10.585.597,00	11.371.958,37	594.131,98	4.733.642,30	0,22	6.638.316,07	1.133.385,92	2.734.912,77	0,19	8.637.045,60	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.585.597,00	11.371.958,37	594.131,98	4.733.642,30	0,22	6.638.316,07	1.133.385,92	2.734.912,77	0,19	8.637.045,60	0,00
URBANISMO	588.432.847,00	713.071.150,44	69.358.432,11	593.857.927,46	28,10	119.213.222,98	101.290.780,64	342.390.919,21	24,31	370.680.231,23	0,00
Infra-Estrutura Urbana	401.763.104,00	463.296.351,37	26.249.118,21	376.834.607,13	17,83	86.461.744,24	58.586.395,92	208.752.549,01	14,82	254.543.802,36	0,00
Serviços Urbanos	186.664.743,00	249.769.799,07	43.109.313,90	217.023.320,33	10,27	32.746.478,74	42.704.384,72	133.638.370,20	9,49	116.131.428,87	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
HABITAÇÃO	9.468.500,00	9.948.500,00	50.000,00	8.975.011,12	0,42	973.488,88	720.595,92	3.166.018,76	0,22	6.782.481,24	0,00
Habitação Urbana	9.468.500,00	9.948.500,00	50.000,00	8.975.011,12	0,42	973.488,88	720.595,92	3.166.018,76	0,22	6.782.481,24	0,00
SANEAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.351.337,00	7.479.446,51	691.087,97	3.352.057,70	0,16	4.127.388,81	482.199,95	1.305.451,94	0,09	6.173.994,57	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.351.337,00	7.479.446,51	691.087,97	3.352.057,70	0,16	4.127.388,81	482.199,95	1.305.451,94	0,09	6.173.994,57	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18.803.000,00	19.372.233,77	1.027.845,00	9.355.776,75	0,44	10.016.457,02	3.458.656,30	5.711.696,28	0,41	13.660.537,49	0,00
Desenvolvimento Científico	864.200,00	864.200,00	2.600,00	267.260,00	0,01	596.940,00	2.600,00	152.599,67	0,01	711.600,33	0,00
Demais Subfunções	17.938.800,00	18.508.033,77	1.025.245,00	9.088.516,75	0,43	9.419.517,02	3.456.056,30	5.559.096,61	0,39	12.948.937,16	0,00
AGRICULTURA	108.528,00	108.528,00	0,00	0,00	0,00	108.528,00	0,00	0,00	0,00	108.528,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	108.528,00	108.528,00	0,00	0,00	0,00	108.528,00	0,00	0,00	0,00	108.528,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	201.900,00	201.900,00	0,00	0,00	0,00	201.900,00	0,00	0,00	0,00	201.900,00	0,00
Turismo	201.900,00	201.900,00	0,00	0,00	0,00	201.900,00	0,00	0,00	0,00	201.900,00	0,00
DESPORTO E LAZER	39.838.411,00	76.329.624,78	2.052.407,45	62.062.650,63	2,94	14.266.974,15	17.277.641,56	39.165.002,82	2,78	37.164.621,96	0,00
Desporto de Rendimento	4.957.142,00	6.985.892,54	94.199,60	4.517.815,58	0,21	2.468.076,96	801.353,33	3.043.622,99	0,22	3.942.269,55	0,00
Desporto Comunitário	5.381.400,00	5.381.400,00	1.809.565,00	4.078.801,30	0,19	1.302.598,70	1.809.565,00	4.078.801,30	0,29	1.302.598,70	0,00
Lazer	29.499.869,00	63.962.332,24	148.642,85	53.466.033,75	2,53	10.496.298,49	14.666.723,23	32.042.578,53	2,27	31.919.753,71	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	151.051.414,00	181.885.630,54	4.131.466,85	169.285.529,18	8,01	12.600.101,36	27.061.338,56	70.503.258,38	5,01	111.382.372,16	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	114.794.726,00	131.539.362,54	3.517.960,67	131.351.071,50	6,21	188.291,04	21.806.835,66	57.513.805,18	4,08	74.025.557,36	0,00
Outros Encargos Especiais	36.256.688,00	50.346.268,00	613.506,18	37.934.457,68	1,79	12.411.810,32	5.254.502,90	12.989.453,20	0,92	37.356.814,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	174.693.159,00	159.294.494,84	25.232.834,44	95.029.070,82	4,50	64.265.424,02	27.450.869,71	87.218.855,63	6,19	72.075.639,21	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.663.174.584,00	3.014.028.454,55	426.299.732,55	2.113.587.057,93	100,00	900.441.396,62	475.234.548,39	1.408.475.632,25	100,00	1.605.552.822,30	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	174.693.159,00	159.294.494,84	25.232.834,44	95.029.070,82	4,50	64.265.424,02	27.450.869,71	87.218.855,63	6,19	72.075.639,21	0,00
LEGISLATIVA	890.000,00	870.000,00	0,00	720.000,00	0,03	150.000,00	192.280,87	586.984,14	0,04	283.015,86	0,00
Ação Legislativa	890.000,00	870.000,00	0,00	720.000,00	0,03	150.000,00	192.280,87	586.984,14	0,04	283.015,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO	28.243.498,00	31.753.498,00	5.225.028,88	20.385.308,62	0,96	11.368.189,38	5.925.772,66	18.370.065,60	1,30	13.383.432,40	0,00
Administração Geral	28.243.498,00	31.753.498,00	5.225.028,88	20.385.308,62	0,96	11.368.189,38	5.925.772,66	18.370.065,60	1,30	13.383.432,40	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	6.696.833,00	6.696.833,00	1.137.270,48	3.657.763,90	0,17	3.039.069,10	1.137.270,48	3.657.763,90	0,26	3.039.069,10	0,00
Administração Geral	6.696.833,00	6.696.833,00	1.137.270,48	3.657.763,90	0,17	3.039.069,10	1.137.270,48	3.657.763,90	0,26	3.039.069,10	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.768.013,00	1.768.013,00	287.478,26	915.108,18	0,04	852.904,82	287.478,26	915.108,18	0,06	852.904,82	0,00
Administração Geral	1.768.013,00	1.768.013,00	287.478,26	915.108,18	0,04	852.904,82	287.478,26	915.108,18	0,06	852.904,82	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	410.000,00	795.000,00	0,00	700.620,50	0,03	94.379,50	91.219,82	253.272,36	0,02	541.727,64	0,00
Previdência do Regime Estatutário	410.000,00	795.000,00	0,00	700.620,50	0,03	94.379,50	91.219,82	253.272,36	0,02	541.727,64	0,00
SAÚDE	27.632.724,00	27.363.604,00	4.736.777,99	15.254.691,21	0,72	12.108.912,79	4.736.777,99	15.254.691,21	1,08	12.108.912,79	0,00
Atenção Básica	13.592.484,00	13.595.452,00	2.390.075,24	7.322.707,90	0,35	6.272.744,10	2.390.075,24	7.322.707,90	0,52	6.272.744,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.886.947,00	2.886.947,00	1.084.547,69	2.345.774,51	0,11	541.172,49	1.084.547,69	2.345.774,51	0,17	541.172,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.342.068,00	2.068.867,00	1.144.232,74	2.063.419,91	0,10	5.447,09	1.144.232,74	2.063.419,91	0,15	5.447,09	0,00
Administração Geral	8.811.225,00	8.812.338,00	117.922,32	3.522.788,89	0,17	5.289.549,11	117.922,32	3.522.788,89	0,25	5.289.549,11	0,00
EDUCAÇÃO	80.871.915,00	81.177.370,84	13.846.278,83	44.532.090,96	2,11	36.645.279,88	13.846.278,83	44.532.090,96	3,16	36.645.279,88	0,00
Ensino Fundamental	42.336.818,00	42.581.414,84	7.275.697,54	23.377.257,56	1,11	19.204.157,28	7.275.697,54	23.377.257,56	1,66	19.204.157,28	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Educação Infantil	26.606.551,00	26.632.410,00	4.437.283,43	14.321.681,14	0,68	12.310.728,86	4.437.283,43	14.321.681,14	1,02	12.310.728,86	0,00
Administração Geral	11.928.546,00	11.963.546,00	2.133.297,86	6.833.152,26	0,32	5.130.393,74	2.133.297,86	6.833.152,26	0,49	5.130.393,74	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	28.180.176,00	8.870.176,00	0,00	8.863.487,45	0,42	6.688,55	1.233.790,80	3.648.879,28	0,26	5.221.296,72	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	28.180.176,00	8.870.176,00	0,00	8.863.487,45	0,42	6.688,55	1.233.790,80	3.648.879,28	0,26	5.221.296,72	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

10/07/2024 11:20:40 AM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	182.755.600,53	202.007.488,36	178.239.939,45	183.166.998,07	203.280.362,79	269.281.968,06	190.196.158,00	189.970.390,72	190.874.981,46	231.981.960,98	285.889.504,07	239.566.646,45	2.547.211.998,94	2.266.422.372,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.691.267,56	53.822.677,71	47.049.752,05	46.514.435,80	41.727.926,01	61.409.645,74	42.602.817,09	46.625.977,86	44.203.796,75	59.582.212,06	122.773.366,54	65.717.430,96	677.721.306,13	564.185.040,00
IPTU	5.182.462,32	5.226.387,61	4.745.345,27	2.228.468,91	1.709.695,11	2.369.499,93	2.330.004,53	2.216.255,51	3.155.823,54	10.623.389,97	58.580.750,98	10.144.859,70	108.512.943,38	97.812.952,00
ISS	27.760.439,45	33.780.535,31	29.601.539,94	30.471.220,07	29.285.615,78	34.138.041,82	32.778.980,36	32.054.306,55	27.733.991,33	30.785.832,76	35.680.471,03	37.381.720,47	381.452.674,87	330.651.238,00
ITBI	3.913.131,96	3.811.736,32	4.707.150,12	4.219.836,34	3.362.704,18	3.299.182,47	4.482.054,17	4.317.023,47	2.718.149,16	5.648.223,40	4.145.289,64	6.395.714,79	51.020.198,02	35.498.804,00
IRRF	6.065.223,11	8.126.476,90	5.585.607,35	7.398.730,50	5.199.099,77	19.249.036,62	750.280,00	6.022.933,49	7.423.630,80	3.454.719,40	11.970.523,43	7.336.837,21	88.583.098,58	56.707.404,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.770.010,72	2.877.539,57	2.410.109,37	2.196.179,98	2.170.811,17	2.353.884,90	2.281.518,03	2.015.458,84	3.172.201,92	9.070.046,53	12.396.331,46	4.468.298,79	48.152.391,28	43.514.642,00
Contribuições	7.959.575,05	7.484.350,30	7.657.917,44	7.543.044,57	8.067.149,96	14.055.741,31	5.058.213,73	8.050.083,14	9.083.549,17	8.303.365,29	9.213.471,50	9.020.589,95	101.497.051,41	93.412.105,00
Recicla Patrimonial	10.752.992,43	2.495.927,53	1.528.407,58	1.430.040,87	21.071.511,90	17.171.240,63	4.753.768,40	4.478.556,82	4.280.768,26	4.199.136,01	4.458.175,49	4.417.823,28	61.584.349,20	76.148.316,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.731.164,66	2.453.586,93	1.484.001,66	1.389.879,53	21.033.962,20	17.674.106,22	4.730.382,96	4.451.750,70	4.258.065,59	4.166.198,13	4.425.057,93	4.385.973,19	61.184.129,70	75.872.931,00
Outras Receitas Patrimoniais	21.827,77	42.340,60	44.405,92	40.161,34	37.549,70	43.134,41	23.385,44	26.806,12	22.702,67	32.937,88	33.117,56	31.850,09	400.219,50	275.385,00
Recicla Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	494.600,00	1.429.200,00	712.080,00	189.695,00	164.835,00	0,00	0,00	0,00	153.850,00	1.364.165,00	4.508.425,00	1.000,00
Transferências Correntes	116.293.433,07	136.291.782,95	124.336.161,62	125.297.885,28	128.908.688,27	176.184.030,96	136.131.699,36	128.367.399,99	132.431.365,67	157.852.189,53	148.115.893,38	153.054.380,24	1.663.264.910,32	1.519.084.982,00
Cota-Parte do FPM	13.000.105,20	8.897.805,53	9.070.411,22	8.424.258,33	10.930.175,69	17.357.885,99	11.955.497,94	16.203.937,44	10.102.266,29	10.578.957,48	12.307.268,39	13.215.954,21	142.044.523,71	116.030.926,00
Cota-Parte do ICMS	55.039.848,85	62.392.623,86	60.580.780,16	57.373.074,10	61.844.411,14	64.526.627,55	65.580.909,96	54.741.889,72	55.303.744,01	65.021.910,57	61.955.794,15	66.546.904,91	730.908.008,98	696.613.500,00
Cota-Parte do IPVA	4.805.995,50	4.875.051,06	4.164.117,47	4.521.222,71	2.097.410,42	1.862.202,70	3.166.685,24	2.974.522,68	3.608.893,38	18.314.162,51	5.981.531,71	5.398.391,70	61.770.187,08	51.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.223,62	1.236,85	44.361,82	64.955,11	7.712,41	3.887,47	2.775,00	1.218,59	945,26	804,15	2.437,24	682,77	132.240,31	34.870,00
Transferências da LC 61/1989	613.651,58	556.797,29	721.610,11	806.134,36	555.060,97	719.109,12	592.768,02	616.510,85	724.287,89	626.363,50	659.288,72	796.880,59	7.988.443,00	5.800.000,00
Transferências do FUNDEB	31.094.754,13	35.973.513,68	33.084.838,92	34.917.803,32	35.447.550,34	46.139.735,73	39.647.440,33	36.029.457,92	38.337.289,86	45.938.525,15	38.670.444,23	42.384.790,62	457.666.144,23	420.000.000,00
Outras Transferências Correntes	11.737.854,19	23.594.754,68	16.670.041,92	19.190.437,35	18.026.367,30	45.574.582,40	15.185.622,87	17.799.862,79	24.353.938,96	17.371.466,17	28.539.148,94	24.710.685,44	262.754.763,01	229.605.686,00
Outras Receitas Correntes	2.058.332,42	1.912.749,87	(2.826.899,24)	952.391,55	2.793.006,85	(274.385,58)	1.484.824,42	2.448.372,91	875.501,61	2.045.058,09	1.174.747,16	5.992.257,02	18.635.966,88	13.590.929,00
DEDUÇÕES (II)	21.869.951,11	15.179.758,94	14.386.801,63	14.166.021,20	35.978.563,89	42.215.001,12	16.845.233,47	18.224.369,60	17.523.101,74	22.263.780,44	20.718.319,08	24.840.567,75	264.211.469,97	259.814.576,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.993.151,92	3.105.281,35	3.030.858,74	3.064.158,73	3.132.964,84	8.971.263,73	143.141,00	3.096.310,27	3.098.135,01	3.097.171,51	3.147.449,09	3.259.213,17	40.139.099,36	36.135.900,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	304.463,40	86.796,17	211.324,95	581.797,81	1.228.866,50	836.266,00	325.835,40	195.478,46	451.107,26	195.308,60	1.351.919,79	4.336.233,16	10.105.397,50	400.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.894.339,78	(3.428.222,08)	(3.573.690,57)	(3.789.523,35)	16.547.297,27	13.438.536,25	26.300,78	23.360,69	23.200,00	34.288,06	31.789,39	72.802,22	24.300.478,44	49.384.817,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.677.995,01	15.415.903,50	14.718.308,51	14.309.588,01	15.069.435,28	18.968.935,14	16.349.956,29	14.909.220,18	13.950.659,47	18.937.012,27	16.187.160,81	17.172.319,20	189.666.494,67	173.893.859,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	160.885.649,42	186.827.729,42	163.853.137,82	169.000.976,87	167.301.798,90	227.066.966,94	173.350.924,53	171.746.021,12	173.351.879,72	209.718.180,54	265.171.184,99	214.726.078,70	2.283.000.528,97	2.006.607.796,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.605.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.675.608,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	160.885.649,42	186.827.729,42	163.853.137,82	169.000.976,87	167.301.798,90	224.461.358,94	173.350.924,53	171.746.021,12	173.351.879,72	209.718.180,54	265.171.184,99	214.726.078,70	2.279.324.920,97	2.006.607.796,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	810.480,00	810.480,00	810.480,00	813.120,00	813.120,00	1.836.179,36	1.123.100,00	864.144,00	866.968,00	866.968,00	866.968,00	866.968,00	11.348.975,36	10.907.636,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	160.075.169,42	186.017.249,42	163.042.657,82	168.187.856,87	166.488.678,90	222.625.179,58	172.227.824,53	170.881.877,12	172.484.911,72	208.851.212,54	264.304.216,99	212.789.110,70	2.267.975.945,61	1.995.700.160,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 10/07/2024 11:28:10 AM

Protocolo 1371062



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



IMPRESA OFICIAL/ES
 Informação com transparência

DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	219.717.530,00	95.327.771,97
Receita de Contribuições dos Segurados	36.036.000,00	15.835.936,05
Ativo	35.020.000,00	14.878.263,08
Inativo	955.000,00	924.418,62
Pensionista	61.000,00	33.254,35
Receita de Contribuições Patronais	133.596.713,00	71.357.421,49
Ativo	123.834.713,00	69.803.638,17
Inativo	9.505.000,00	1.505.240,33
Pensionista	257.000,00	48.542,99
Receita Patrimonial	49.384.817,00	211.704,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	49.384.817,00	211.704,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	700.000,00	7.922.710,23
Compensação Financeira Entre os Regimes	400.000,00	6.855.882,67
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	300.000,00	1.066.827,56
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	219.717.530,00	95.327.771,97

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em
		2024	2024	2024	2024
Benefícios	213.892.530,00	95.446.899,68	95.416.936,90	95.411.983,29	0,00
Aposentadorias	193.447.530,00	86.931.160,01	86.914.578,11	86.913.479,52	0,00
Pensões por Morte	20.445.000,00	8.515.739,67	8.502.358,79	8.498.503,77	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	845.000,00	357.450,84	191.779,82	191.779,82	0,00
Compensação Previdenciária Entre os Regimes	791.000,00	327.450,84	190.390,77	190.390,77	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	54.000,00	30.000,00	1.389,05	1.389,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	214.737.530,00	95.804.350,52	95.608.716,72	95.603.763,11	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	4.980.000,00	(476.578,55)	(280.944,75)	(275.991,14)	0,00
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	6.500.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM	
	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa		45.504.323,05
Investimentos e Aplicações		343.093.168,94
Outros Bens e Direitos		3.585.732.638,91

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2024	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM	
	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
Receitas Correntes	11.625.000,00	3.189.705,20
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	11.625.000,00	3.189.705,20

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.780.115,98	7.308.920,94	4.217.130,54	4.217.130,54	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.249.000,00	3.599.799,93	2.737.524,39	2.737.524,39	0,00
Demais Despesas Correntes	7.531.115,98	3.709.121,01	1.479.606,15	1.479.606,15	0,00
Despesas de Capital (XIV)	1.487.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	16.267.615,98	7.308.920,94	4.217.130,54	4.217.130,54	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(4.642.615,98)	(4.119.215,74)	(1.027.425,34)	(1.027.425,34)	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM	
	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.896.352,78	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CER95412 FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: CONSOLIDADOR

Emissão: 10/07/2024 11:49:40 AM

Protocolo 1371064

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA		Grupo
	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.006.307.796,00	1.206.985.243,33	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	564.185.040,00	381.508.254,73	
IPTU	97.812.952,00	87.051.084,23	
ISS	330.651.238,00	196.415.282,50	
ITBI	35.498.804,00	27.706.454,63	
IRRF	56.707.404,00	36.958.924,33	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.514.642,00	33.376.509,04	
Contribuições	57.276.205,00	32.887.852,73	
Receita Patrimonial	26.763.499,00	26.376.487,12	
Aplicações Financeiras (II)	26.488.114,00	26.205.687,36	
Outras Receitas Patrimoniais	275.385,00	170.799,76	
Transferências Correntes	1.345.191.123,00	758.446.599,95	
Cota-Parte do FPM	92.826.741,00	59.491.105,73	
Cota-Parte do ICMS	557.290.800,00	295.275.422,78	
Cota-Parte do IPVA	40.800.000,00	31.553.169,51	
Cota-Parte do ITR	27.896,00	7.090,49	
Transferências da LC 61/1989	4.640.000,00	3.238.092,14	
Transferências do FUNDEB	420.000.000,00	241.007.948,11	
Outras Transferências Correntes	229.605.686,00	127.873.771,19	
Demais Receitas Correntes	12.891.929,00	7.766.048,80	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	12.891.929,00	7.766.048,80	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.979.819.682,00	1.180.779.555,97	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	183.577.713,00	98.305.736,03	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	49.384.817,00	211.741,14	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	430.404.258,00	318.147.083,41	
Operações de Crédito (VIII)	280.000.000,00	273.329.948,36	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	364.174,00	33.800,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	364.174,00	33.800,00	
Transferências de Capital	150.040.084,00	45.035.840,17	
Convênios	115.508.164,00	41.105.917,05	
Outras Transferências de Capital	34.531.920,00	3.929.923,12	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	150.404.258,00	45.069.640,17	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.313.801.653,00	1.324.154.932,17	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.130.223.940,00	1.225.849.196,14	

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.992.862.434,48	1.411.765.900,35	1.005.776.356,05	980.776.140,51	16.909.745,30	41.959.349,04	41.955.008,76
Pessoal e Encargos Sociais	834.087.187,53	470.843.019,55	448.150.966,16	426.961.177,30	4.922.455,91	809.119,04	809.119,04
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	61.625.153,95	61.589.811,77	31.953.282,67	31.953.282,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.097.150.093,00	879.333.069,03	525.672.107,22	521.861.680,54	11.987.289,39	41.150.230,00	41.145.889,72
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.097.150.093,00	879.333.069,03	525.672.107,22	521.861.680,54	11.987.289,39	41.150.230,00	41.145.889,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.931.237.280,53	1.350.176.088,58	973.823.073,38	948.822.857,84	16.909.745,30	41.959.349,04	41.955.008,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	229.617.645,98	103.113.271,46	99.825.847,26	99.820.893,65	15.476,40	340.975,51	340.975,51
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	786.360.874,09	598.707.886,12	302.873.428,94	291.761.590,93	40.851.706,79	86.467.512,87	86.467.512,87
Investimentos	724.206.665,50	536.842.073,43	280.868.937,34	269.757.099,33	40.851.706,79	86.467.512,87	86.467.512,87
Inversões Financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	61.954.208,59	61.865.812,69	22.004.491,60	22.004.491,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	724.406.665,50	536.842.073,43	280.868.937,34	269.757.099,33	40.851.706,79	86.467.512,87	86.467.512,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.487.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.370,06	23.370,06
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.890.449.092,01	1.990.131.433,47	1.354.517.857,98	1.318.400.850,82	57.776.928,49	128.791.207,48	128.786.867,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.659.343.946,03	1.887.018.162,01	1.254.692.010,72	1.218.579.957,17	57.761.452,09	128.426.861,91	128.422.521,63
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							(180.809.714,34)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							(178.914.734,75)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				(236.151.000,00)			
JUROS NOMINAIS				ATE O BIMESTRE / 2024			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				26.232.565,63			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				32.122.567,01			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				(184.804.736,13)			
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2023 (a)		ATÉ O BIMESTRE / 2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				592.321.523,62		836.033.721,16	
DEDUÇÕES (XL)				599.083.640,05		724.574.387,70	
Disponibilidade de Caixa				597.398.066,03		724.471.690,60	
Disponibilidade de Caixa Bruta				664.819.118,33		741.159.008,59	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				60.812.498,72		3.034.030,27	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				6.608.553,58		13.653.287,72	
Demais Haveres Financeiros				1.685.574,02		102.697,10	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				(6.762.116,43)		111.459.333,46	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				(118.221.449,89)			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				(127.874.000,00)			

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(57.778.468,45)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	(175.999.918,34)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(170.109.916,96)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	333.604.208,84
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	333.604.208,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.500.000,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: CONSOLIDADOR

Emissão:10/07/2024 12:02:31 PM

Protocolo 1371065

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.317.905,48	57.510.069,64	57.776.928,49	21.356,64	3.029.689,99	1.888.063,59	148.695.115,86	128.791.207,48	128.786.867,20	6.935.882,60	14.860.429,65	17.890.119,64
PODER EXECUTIVO	3.317.905,48	57.510.069,64	57.776.928,49	21.356,64	3.029.689,99	1.888.063,59	148.695.115,86	128.791.207,48	128.786.867,20	6.935.882,60	14.860.429,65	17.890.119,64
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.317.905,48	57.510.069,64	57.776.928,49	21.356,64	3.029.689,99	1.888.063,59	148.695.115,86	128.791.207,48	128.786.867,20	6.935.882,60	14.860.429,65	17.890.119,64

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE SERRA

Data da emissão 7/10/2024 e hora da emissão 12:03:23 PM

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE SERRA

Data da emissão 7/10/2024 e hora da emissão 12:03:23 PM

Protocolo 1371067

MUNICÍPIO DE SERRA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	520.670.398,00	348.131.745,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	97.812.952,00	87.051.084,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.498.804,00	27.706.454,63
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	330.651.238,00	196.415.282,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	56.707.404,00	36.958.924,33
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	695.585.437,00	487.419.024,79
2.1- Cota-Parte FPM	92.826.741,00	74.363.881,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	92.816.741,00	74.363.881,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	557.290.800,00	369.151.243,32
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.640.000,00	4.016.079,57
2.4- Cota-Parte ITR	27.896,00	8.863,03
2.5- Cota-Parte IPVA	40.800.000,00	39.444.187,22
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	434.769,90
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.216.255.835,00	835.550.770,48
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1	139.115.087,40	97.506.328,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	164.948.871,35	111.403.887,66

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	420.000.000,00	243.118.446,17
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	420.000.000,00	236.549.473,71
6.1.1- Principal	420.000.000,00	234.438.975,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.110.498,06
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	6.568.972,46
6.4.1- Principal	0,00	6.568.972,46
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	280.884.912,60	136.932.647,43

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					13.826.816,87	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					9.495.081,74	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					4.331.735,13	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					256.945.263,04	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	442.614.232,07	254.419.148,69	236.500.970,02	226.506.667,62	17.918.178,67	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	369.415.491,66	197.126.928,17	197.126.730,65	188.143.428,96	197,52	
10.1.1 - Educação Infantil	136.432.980,00	71.377.836,48	71.377.836,48	67.902.440,66	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	231.982.511,66	124.749.091,69	124.748.894,17	119.240.988,30	197,52	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	73.198.740,41	57.292.220,52	39.374.239,37	38.363.238,66	17.917.981,15	
10.2.1 - Educação Infantil	33.233.326,35	24.571.510,59	17.714.848,28	17.014.592,67	6.856.662,31	
10.2.2- Ensino Fundamental	39.965.414,06	32.720.709,93	21.659.391,09	21.348.645,99	11.061.318,64	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS N°O (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	235.865.755,09	217.947.761,86	207.953.459,46	17.918.178,67	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	235.746.043,25	217.906.958,99	207.912.656,59	17.839.269,70	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	119.711,84	40.802,87	40.802,87	78.908,97	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	189.362.478,16	189.362.280,64	180.378.978,95	197,52	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	165.584.631,60	189.362.280,64	189.362.280,64	80,05		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	24.311.844,62	25.170.684,31	25.170.684,31	858.839,69	10,35	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	42.822.303,48	9.495.081,74	18.450.878,29	102.329,87	-9.058.126,42	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.822.303,48	9.495.081,74	18.450.878,29	102.329,87	-9.058.126,42	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	218.226.704,24	189.873.271,03	132.119.777,11	128.110.144,34	57.753.493,92
20.1- Educação Infantil	50.371.850,94	47.825.232,59	33.444.930,54	32.608.030,14	14.380.302,05
20.2- Ensino Fundamental	111.584.163,45	104.666.174,94	69.257.901,13	68.515.884,67	35.408.273,81
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	56.270.689,85	37.381.863,50	29.416.945,44	26.986.229,53	7.964.918,06
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	660.840.936,31	444.292.419,72	368.620.747,13	354.616.811,96	75.671.672,59
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	242.546.433,23	158.727.325,06	134.304.393,48	128.319.555,28	24.422.931,58
21.1.1- Creche	76.081.611,03	46.967.957,11	36.072.262,23	34.085.759,47	10.895.694,88
21.1.2- Pré-escola	166.464.822,20	111.759.367,95	98.232.131,25	94.233.795,81	13.527.236,70
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	418.294.503,08	285.565.094,66	234.316.353,65	226.297.256,68	51.248.741,01

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	132.119.777,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	97.506.328,22
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	858.839,69
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	747.838,12
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	228.019.427,52

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	208.887.692,62	228.019.427,52	27,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	83.139.382,25	45.123.101,34	70.491.644,11	747.838,12	11.899.900,02
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	50.295.542,54	20.174.601,05	44.766.402,39	747.838,12	4.781.302,03
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	32.843.839,71	24.948.500,29	25.725.241,72	0,00	7.118.597,99
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			39.190.090,00	29.337.338,58	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			29.802.790,00	27.612.270,34	
31.1.1- Salário-Educação			18.000.000,00	17.012.574,88	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			7.400.000,00	4.026.847,69	
31.1.4 - PNATE			50.000,00	1.258,66	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			4.352.790,00	6.571.589,11	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			9.387.300,00	542.324,38	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	778.454,87	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	404.288,99	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	101.495.236,10	78.742.617,59	44.003.937,82	42.474.125,54	34.738.679,77
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	30.713.116,92	22.769.819,65	13.491.047,86	13.023.979,03	9.278.771,79
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	62.261.115,87	50.491.917,05	28.116.734,81	27.370.468,39	22.375.182,24
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	8.521.003,31	5.480.880,89	2.396.155,15	2.079.678,12	3.084.725,74
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	768.149.961,51	528.408.325,41	417.997.973,05	402.464.225,60	110.410.352,36
33.1- Despesas Correntes	688.789.988,12	474.224.916,02	392.194.719,20	378.408.734,08	82.030.196,82
33.1.1- Pessoal Ativo	442.347.918,98	241.033.893,29	237.807.680,79	225.547.448,45	3.226.212,50
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	20.930.130,90	20.598.967,96	17.605.552,66	17.372.452,66	2.993.415,30
33.1.4- Outras Despesas Correntes	225.511.938,24	212.592.054,77	136.781.485,75	135.488.832,97	75.810.569,02
33.2- Despesas de Capital	79.359.973,39	54.183.409,39	25.803.253,85	24.055.491,52	28.380.155,54
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.813.789,10	5.373.288,10	5.373.288,10	5.373.288,10	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	73.546.184,29	48.810.121,29	20.429.965,75	18.682.203,42	28.380.155,54
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			52.923.067,93	14.711.114,04	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			243.118.446,17	17.012.574,88	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			252.231.909,34	18.594.104,31	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			43.809.604,76	13.129.584,61	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1.095.981,98	1.102.363,97	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			44.905.586,74	14.231.948,58	

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA

Emissão: 10/07/2024 12:06:11

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

Protocolo 1371069

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	520.670.398,00	520.670.398,00	348.131.745,69	66,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.812.952,00	97.812.952,00	27.051.084,23	89,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.498.804,00	35.498.804,00	27.706.454,63	78,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IIS	330.651.238,00	330.651.238,00	196.415.282,50	59,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	56.707.404,00	56.707.404,00	36.958.924,33	65,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	869.469.296,00	869.469.296,00	487.419.024,79	56,06
Cota-Parte FPM	116.020.926,00	116.020.926,00	74.363.881,75	64,10
Cota-Parte ITR	34.870,00	34.870,00	8.863,03	25,42
Cota-Parte IPVA	51.000.000,00	51.000.000,00	39.444.187,22	77,34
Cota-Parte ICMS	696.613.500,00	696.613.500,00	369.151.243,32	52,99
Cota-Parte IPI-Exportação	5.800.000,00	5.800.000,00	4.016.079,57	69,24
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	434.769,90	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	1.390.139.694,00	1.390.139.694,00	835.550.770,48	60,11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção Básica (IV)	91.347.578,00	93.570.891,00	57.352.908,12	61,29	43.228.732,40	46,20	41.362.646,46	44,20	0,00
Despesas Correntes	90.271.578,00	92.494.891,00	56.620.833,58	61,22	43.077.495,74	46,57	41.211.409,80	44,56	0,00
Despesas de Capital	1.076.000,00	1.076.000,00	732.074,54	68,04	151.236,66	14,06	151.236,66	14,06	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	103.636.267,00	108.425.745,00	82.706.057,50	76,28	69.916.342,10	64,48	68.872.827,53	63,52	0,00
Despesas Correntes	102.916.267,00	106.009.143,00	80.616.023,81	76,05	67.827.153,41	63,98	66.783.638,84	63,00	0,00
Despesas de Capital	720.000,00	2.416.602,00	2.090.033,69	86,49	2.089.188,69	86,45	2.089.188,69	86,45	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico (VI)	12.388.655,00	11.177.906,00	7.516.572,61	67,24	5.952.514,66	53,25	5.884.520,66	52,64	0,00
Despesas Correntes	12.388.655,00	11.177.906,00	7.516.572,61	67,24	5.952.514,66	53,25	5.884.520,66	52,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	13.412.352,00	11.897.303,00	9.897.858,65	83,19	9.824.992,40	82,58	9.023.008,52	75,84	0,00
Despesas Correntes	13.401.352,00	11.859.352,00	9.871.068,65	83,23	9.798.202,40	82,62	8.996.218,52	75,86	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	37.951,00	26.790,00	70,59	26.790,00	70,59	26.790,00	70,59	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	83.350.411,00	96.363.736,00	64.528.635,89	66,96	41.784.126,76	43,36	41.272.194,09	42,83	0,00
Despesas Correntes	82.316.966,00	94.937.775,00	63.351.149,13	66,73	41.305.291,72	43,51	40.793.359,05	42,97	0,00
Despesas de Capital	1.033.445,00	1.425.961,00	1.177.486,76	82,57	478.835,04	33,58	478.835,04	33,58	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	304.168.263,00	321.468.581,00	222.002.032,77	69,06	170.706.708,32	53,10	166.415.197,26	51,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	222.002.032,77	69,06	170.706.708,32	53,10	166.415.197,26	51,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	222.002.032,77	69,06	170.706.708,32	53,10	166.415.197,26	51,77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	125.332.615,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	45.374.092,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (j) = (h) - (i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r = (p - (o+q)) se < 0, r = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados v = (t+u-y)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao sald	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo ini	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	137.197.786,00	137.197.786,00	58.056.504,00	42,32
Proveniente da União	137.197.786,00	137.197.786,00	51.782.672,03	37,74
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	6.273.831,97	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	539.388,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXX)	137.197.786,00	137.197.786,00	58.595.892,00	42,71

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
			Atenção Básica (XXXII)	44.080.064,00	60.698.274,22	35.587.223,24	58,63	21.170.938,99	
Despesas Correntes	38.049.934,00	50.540.418,75	34.938.766,54	69,13	21.170.856,07	41,89	20.727.337,84	41,01	0,00
Despesas de Capital	6.030.130,00	10.157.855,47	648.456,70	6,38	82,92	0,00	82,92	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	82.417.092,00	89.376.391,28	41.344.616,15	46,26	22.848.295,81	25,56	22.669.028,57	25,36	0,00
Despesas Correntes	81.741.092,00	88.687.236,28	41.331.461,15	46,60	22.848.295,81	25,76	22.669.028,57	25,56	0,00
Despesas de Capital	676.000,00	689.155,00	13.155,00	1,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)	4.955.839,00	11.448.012,00	5.379.270,13	46,99	3.085.015,26	26,95	3.002.615,56	26,23	0,00
Despesas Correntes	4.955.839,00	11.448.012,00	5.379.270,13	46,99	3.085.015,26	26,95	3.002.615,56	26,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	332.000,00	332.000,00	117.842,62	35,49	22.930,47	6,91	22.930,47	6,91	0,00
Despesas Correntes	332.000,00	332.000,00	117.842,62	35,49	22.930,47	6,91	22.930,47	6,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	5.902.788,00	8.230.678,46	3.260.012,28	39,61	2.093.448,84	25,43	2.021.779,01	24,56	0,00
Despesas Correntes	5.902.788,00	8.230.678,46	3.260.012,28	39,61	2.093.448,84	25,43	2.021.779,01	24,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)	11.091.000,00	23.815.014,16	18.078.713,81	75,91	1.501.427,49	6,30	1.501.424,75	6,30	0,00
Despesas Correntes	295.000,00	1.521.970,17	226.970,12	14,91	226.970,12	14,91	226.967,38	14,91	0,00
Despesas de Capital	10.796.000,00	22.293.043,99	17.851.743,69	80,08	1.274.457,37	5,72	1.274.457,37	5,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X	148.828.783,00	193.950.370,12	103.767.678,23	63,50	50.722.056,86	26,15	49.945.199,12	25,75	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

ESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	135.427.642,00	154.269.165,22	92.940.131,36	60,25	64.399.671,39	41,75	62.090.067,22	40,25	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	186.053.359,00	197.802.136,28	124.050.673,65	62,71	92.764.637,91	46,90	91.541.856,10	46,28	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	17.344.494,00	22.625.918,00	12.895.842,74	57,00	9.037.529,92	39,94	8.887.136,22	39,28	0,00
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	364.000,00	364.000,00	117.842,62	32,37	22.930,47	6,30	22.930,47	6,30	0,00
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	19.315.140,00	20.127.981,46	13.157.870,93	65,37	11.918.441,24	59,21	11.044.787,53	54,87	0,00
Alimentação E Nutrição (XLV) = (IX + XXXVII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	94.441.411,00	120.178.750,16	82.607.349,70	68,74	43.285.554,25	36,02	42.773.618,84	35,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	452.997.046,00	515.418.951,12	325.769.711,00	63,20	221.428.765,18	42,96	216.360.396,38	41,98	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA Emissão: 10/07/2024 12:09:55

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "g" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 6 No último bimestre será utilizada a fórmula $V/(h+i) - (1,5x|lib|/100)$.
 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Protocolo 1371074

MUNICÍPIO DE SERRA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL	
			Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00
Provisões de PPP		0,00		0,00
Outros Passivos		0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00		0,00
Obrigações Contratuais		0,00		0,00
Riscos não Provisionados		0,00		0,00
Garantias Concedidas		0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	2.122.258.027,13	2.006.607.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas: FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA Emissão: 10/07/2024 12:11:47

Protocolo 1371075

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.669.674.584,00
Previsão Atualizada	2.669.674.584,00
Receita Realizada	1.623.902.309,03
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	333.604.208,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.663.174.584,00
Dotação Atualizada	3.014.028.454,55
Despesas Empenhadas	2.113.587.057,93
Despesas Liquidadas	1.408.475.632,25
Despesas Pagas	1.372.358.625,09
Superávit Orçamentário	215.426.676,78

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.113.587.057,93
Despesas Liquidadas	1.408.475.632,25

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.283.000.528,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.279.324.920,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.267.975.945,61

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	95.327.771,97
Despesas Previdenciárias Empenhadas	95.804.350,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas	95.608.716,72
Despesas Previdenciárias Pagas	95.603.763,11
Resultado Previdenciário	(280.944,75)
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(236.151.000,00)	(178.914.734,75)	75,76
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(127.874.000,00)	(118.221.449,89)	92,45

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	60.827.975,12	21.356,64	57.776.928,49	3.029.689,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	150.583.179,45	6.935.882,60	128.786.867,20	14.860.429,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	211.411.154,57	6.957.239,24	186.563.795,69	17.890.119,64

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	228.019.427,52	25%	27,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	189.362.280,64	70%	80,05
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital15%	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	170.706.708,32	15,00 %	20,43

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA

Emissão: 0/07/2024 12:18:56 P

Cassiana A S Prates
Contadora CRC ES 013545

Henrique V M da Silva
Secretario de Fazenda

Antônio Sérgio Alves Vidigal
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1212/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.527/2023

Ata Nº : SERP 146/2024

Processo nº 55.989/2024

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 2.810,40

Data da Assinatura: 25/07/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1371169

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1213/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.392/2023

Ata Nº : SERP 882/2023

Processo nº 45.842/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 10.647,75

Data da Assinatura: 25/07/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1371173

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1214/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.387/2023

Ata Nº : SERP 861/2023

Processo nº 45.817/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 1.929,00

Data da Assinatura: 25/07/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1371178

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1215/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.532/2023

Ata Nº : SERP 1516/2023

Processo nº 56.117/2024

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 133.248,30

Data da Assinatura: 25/07/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1371182

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1218/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.368/2023

Ata Nº : SERP 904/2023

Processo nº 46.695/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 8.775,00

Data da Assinatura: 25/07/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1371187

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1220/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.383/2023

Ata Nº : SERP 864/2023

Processo nº 49.538/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 89.204,20

Data da Assinatura: 25/07/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1371193

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1221/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.357/2023

Ata Nº : SERP 880/2023

Processo nº 51.662/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 79.753,80

Data da Assinatura: 25/07/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1371198

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1222/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.410/2023

Ata Nº : SERP 1503/2023

Processo nº 52.179/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 5.952,00

Data da Assinatura: 25/07/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1371200

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1223/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.377/2023

Ata Nº : SERP 907/2023

Processo nº 47.152/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIVA FARMACEUTICA SA

Valor Total: R\$ 2.932,50

Data da Assinatura: 25/07/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1371204

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1229/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro. 373/2023

Ata Nº : SERP 970/2023

Processo nº 56.648/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA EPP

Valor Total: R\$ 2.280,00

Data da Assinatura: 25/07/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1371209

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1230/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro. 359/2023

Ata Nº : SERP 935/2023

Processo nº 57.176/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E
PROD.HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 4.884,00

Data da Assinatura: 25/07/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1371218

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1231/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.662/2023

Ata Nº : SERP 1374/2023

Processo nº 60.798/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 10.270,30

Data da Assinatura: 25/07/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1371222

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1232/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.417/2023

Ata Nº : SERP 1286/2023

Processo nº 60.451/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 178,50

Data da Assinatura: 25/07/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1371226

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1233/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.863/2023

Ata Nº : SERP 100/2024

Processo nº 57.186/2024
 Objeto: Aquisição de Medicamento
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 Valor Total: R\$ 7.660,42
 Data da Assinatura: 25/07/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
 Protocolo 1371229

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1234/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.359/2023
 Ata Nº : SERP 931/2023
 Processo nº 59.026/2024
 Objeto: Aquisição de Medicamento
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Valor Total: R\$ 6.224,70
 Data da Assinatura: 25/07/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
 Protocolo 1371233

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1235/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.380/2023
 Ata Nº : SERP 858/2023
 Processo nº 56.689/2024
 Objeto: Aquisição de Medicamento
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Valor Total: R\$ 16.987,77
 Data da Assinatura: 25/07/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
 Protocolo 1371238

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1228/2024 - SEMAS/PMS

Pregão Eletrônico Nro. 067/2023
Ata de Registro de Preços Nº: 307/2023
Processo nº 21.381/2023
Objeto: Aquisição de Cestas Alimentos para atender as famílias usuárias dos Serviços Socioassistenciais que se enquadrem no perfil dos critérios, prioridades e prazos para provisão do benefício eventual, no município da Serra.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social da Serra.

Contratada: AGROPECUÁRIA SCHERRER LTDA.

Valor Total: R\$ 436.987,50 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 24/07/2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Representante legal do Município
 Protocolo 1371255

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 385 DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999, e com base no Decreto nº 4681/2007 que instituiu a Comissão Especial para atualizar e digitar as pastas funcionais dos servidores deste Município.

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE A CONCESSÃO da GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE ao(a) servidor(a) CINTHIA DE SOUZA MARINHO, matrícula nº 19629, equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no artigo 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, referente ao período de 30/03/2004 a 30/03/2014, a partir de 05/01/2015. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Tornar insubsistente a Portaria DRH nº15/2015 Processo 213/2015 que concedeu gratificação de assiduidade referente ao período aquisitivo de 30/03/2004 a 30/03/2014. Apresenta licença sem vencimento no período de 01/11/2012 a 31/10/2014, que interrompe o período aquisitivo reiniciando a contagem decenal a partir de 01/11/2014.

PORTARIA DRH Nº 386 DE 12 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999, e com base no Decreto nº 4681/2007 que instituiu a Comissão Especial para atualizar e digitar as pastas funcionais dos servidores deste Município.

RESOLVE:

RETIFICAR A CONCESSÃO da GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE ao(a) servidor(a) ADRIANA FELISBERTO AGUIEIRAS ,matrícula nº 29780, equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no artigo 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, referente ao período de 02/01/2010 a 02/01/2020, a partir de 05/03/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: RETIFICA A PORTARIA DRH Nº 258/2024 PROCESSO Nº 17836/2024. Período analisado: 12/06/2008 a 12/06/2018.

Ultrapassou o limite de até 100 (cem) dias de licenças médicas previsto pela Lei 2360/2001. Com o sobrestamento das licenças médicas o período aquisitivo passa a ser de 02/01/2010 a 02/01/2020. Obteve 2FNA, teve acrescidos 120 dias de serviço ao período aquisitivo retardando a concessão para 01/05/2020. Gratificação de assiduidade devida a partir de 05/03/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 389 DE 17 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999, e com base no Decreto nº 4681/2007 que instituiu a Comissão Especial para atualizar e digitar as pastas funcionais dos servidores deste Município.

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE A CONCESSÃO da GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE ao(a) servidor(a) KELLY GHIDETTI SPINASSE DE SOUZA, matrícula nº 18607, equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no artigo 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, referente ao período de 02/02/2014 a 02/02/2024, a partir de 19/03/2024.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Tornar insubsistente a Portaria DRH nº 275/2024 que concedeu gratificação de assiduidade no período de 02/02/2014 a 02/02/2024. Considerando o novo marco temporal para a contagem de tempo de serviço para efeito do cômputo do primeiro decênio de 14/08/2008 a 14/08/2018 (Portaria DRH nº 287/2019), o segundo período dar-se-á de 14/08/2018 a 14/08/2028.

PORTARIA DRH Nº 396 DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) TIRZA ERCILIA FERREIRA DA SILVA FRAGA, matrícula nº 18613, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 54867/2024 referente ao período de 27/01/2014 a 27/01/2024, a partir de 02/07/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9 - processo nº 00275/2023-5. Gratificação de assiduidade devida a partir de 02/07/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 398 DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARTA HELENA ZORTEA PINHEIRO CUNHA, matrícula nº 21487, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 44307/2024 referente ao

período de 29/03/2014 a 29/03/2024, a partir de 28/05/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9 - processo nº 00275/2023-5. Gratificação de assiduidade devida a partir de 28/05/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 399 DE 23 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) PATRICIA DOS SANTOS MIRANDA ROLDAO, matrícula nº 29212, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 41141/2024 referente ao período de 17/03/2008 a 17/03/2018, a partir de 17/05/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Gratificação de assiduidade devida a partir de 17/05/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 400 DE 23 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) SIMONE LEAL SUZANO, matrícula nº 26341, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 43348/2024 referente ao período de 30/10/2006 a 30/10/2016, a partir de 24/05/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Obteve 32 FNA, teve acrescidos 1920 dias de serviço ao período aquisitivo retardando a concessão para 02/02/2022. Gratificação de assiduidade devida a partir de 24/05/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 401 DE 23 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSANIA DE NASARE ROSA ANDRADE, matrícula nº 19905, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 43844/2024 referente ao período de 07/06/2014 a 07/06/2024, a partir de 06/08/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da

LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9 - processo nº 00275/2023-5. Obteve 1 FNA, teve acrescidos 60 dias de serviço ao período aquisitivo retardando a concessão para 06/08/2024.

PORTARIA DRH Nº 402 DE 23 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) SANDRA MARY JARDIM GOMES, matricula nº 9573, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 53168/2024 referente ao período de 04/01/1995 a 04/01/2005, a partir de 26/06/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Obteve 5 FNA, teve acrescidos 300 dias de serviço ao período aquisitivo retardando a concessão para 31/10/2005. Gratificação de assiduidade devida a partir de 26/06/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 403 DE 23 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIANA SILVA BARBOSA, matricula nº 6992, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 56513/2024 referente ao período de 03/12/2012 a 08/07/2024, a partir de 08/07/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de 03/12/2012 a 03/12/2022 foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 03/12/2012 a 08/07/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 08/07/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 404 DE 23 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) FABIO BIANCHI DE MOURA, matricula nº 23476, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 56487/2024 referente ao período de 22/11/2012 a 27/06/2024, a partir de 07/07/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Período analisado: 10/02/2005 a 10/02/2015. Ultrapassou o limite de até 100 (cem) dias de licenças médicas previsto pela Lei 2360/2001, alterando o período aquisitivo para 22/11/2012 a 22/11/2022. Aplicada a Lei 173/2020, o

período aquisitivo passa a ser de 22/11/2012 a 27/06/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 07/07/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 405 DE 23 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CHRISTIANE VIANNA FERNANDES, matricula nº 11016, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 46883/2024 referente ao período de 24/06/2007 a 24/06/2017, a partir de 06/06/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Gratificação de assiduidade devida a partir de 06/06/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 406 DE 23 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) SANDRA MARY JARDIM GOMES, matricula nº 9573, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 58558/2024 referente ao período de 04/01/2005 a 04/01/2015, a partir de 12/07/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Obteve 08 FNA, teve acrescidos 480 dias de serviço ao período aquisitivo retardando a concessão para 28/04/2016. Gratificação de assiduidade devida a partir de 12/07/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 407 DE 23 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ORLANDA DE LIMA, matricula nº 5675, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 75690/2023 referente ao período de 16/07/2012 a 16/07/2022, a partir de 22/11/2023. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9 - processo nº 00275/2023-5. Obteve 01 FNA, teve acrescidos 60 dias de serviço ao período aquisitivo retardando a concessão para 14/09/2022. Gratificação de assiduidade devida a partir de 22/11/2023 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

Protocolo 1370139

PORTARIA DRH Nº 341 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) MARILZA DE SOUZA SILVA - matrícula nº 26716, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 4109/2024.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS		D	2362			
		Ano (s)	D	Mês (es)	D	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria		6		5		22
Total de tempo para efeito de quinquênio		0		0		0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):				Dias		Faltas
*CONSTRUPEN COMERCIAL LTDA	Período:	01/05/1977	a	17/09/1977	140	0
NAO INFORMADO		01/05/1977	a	17/09/1977		
*INOCOOPES EMPREENDIMENTOS E SERV. LTDA	Período:	01/04/1980	a	30/05/1984	1.521	0
NAO INFORMADO		01/04/1980	a	30/05/1984		
TERVAP - PITANGA MINERACAO E PAVIMENTACAO LTDA	Período:	01/03/1989	a	15/06/1989	107	0
NAO INFORMADO		01/03/1989	a	15/06/1989		
ITAPARICA TENIS CLUBE	Período:	16/06/1989	a	01/05/1990	320	0
NAO INFORMADO		16/06/1989	a	01/05/1990		
PRAIA TENIS CLUBE	Período:	01/06/1990	a	01/03/1991	274	0
NAO INFORMADO		01/06/1990	a	01/03/1991		

* Empresa Pública. Total Dias = 2.362 0
Total de Dias Líquido = 2.362 Averbação a partir de 17/01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 19 DE JUNHO DE 2024.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
KAROLINE RAMOS DE ARAUJO
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Rua Maestro Antônio Cícero nº 239, Serra/ES, CEP: 29176-100, Telefone: 3251-5857 email: sead@serra.es.gov.br
Protocolo 1370654

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2024

Processo nº 47272/2024

Partes: O Município da Serra e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 119/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme

autoriza sua Cláusula Segunda do contrato, a contar de 08/08/2024.

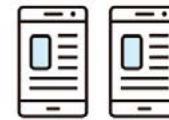
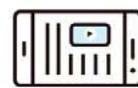
Valor: R\$ 27.158.328,00 (vinte e sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais)
Classificação funcional: 12.361.0004.2.020, 12.365.0004.2.020, 12.365.0004.2.242 - Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.

Data de assinatura: 26 de julho de 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1371174



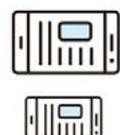
www.dio.es.gov.br



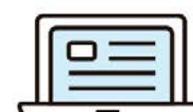
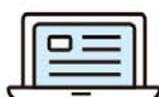
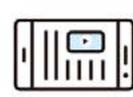
**DIO
ES**



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**